



MUNICÍPIO DE NANUQUE ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO - SRP

AMPLA PARTICIPAÇÃO AMPLA PARTICIPAÇÃO COM RESERVA DE QUOTA DE 25% PARA ME/EPP E EQUIPARADOS

PROCESSO LICITATÓRIO	__087_/2017
MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
NÚMERO DA MODALIDADE	__019_/2017

O Município de Nanuque/MG, torna público, para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO – PARA REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrição contida neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 10.520, de 2002, ao Decreto Municipal nº. 006, de 23/01/2017, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar nº 123, de 2006, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 019/2017	
Data da abertura da sessão pública	11 de Julho de 2017
Horário	09:00 horas
Credenciamento	Das 08:30h às 09h00min do dia 11 de Julho de 2017
Local	Sala da Comissão Permanente de Licitação – Prefeitura Municipal de Nanuque, Av. Geraldo Romano, nº. 135, Centro.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO PARA USO HOSPITALAR PARA O HOSPITAL E PRONTO SOCORRO RENATO AZEREDO E MATERNIDADE RISOLETA NEVES E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. Fica reservada cota de 25% (vinte e cinco) por cento sobre o montante de cada lote para a participação de ME/EPP e equiparados.

2. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº. 06, de 23/01/2017.

2.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



MUNICÍPIO DE NANUQUE ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

2.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este lote não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos lotes do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

2.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada lote registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

2.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

2.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

2.7. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

3.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

- a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- c) que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- d) que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

3.3. Cópia deste instrumento convocatório permanecerá afixada no quadro de avisos localizado no *hall* de entrada do edifício-sede da Prefeitura Municipal e poderá ser obtida junto à sala da Comissão Permanente de Licitação no horário de 08 às 17 horas.

3.4. Como condição prévia à participação neste procedimento, o Pregoeiro poderá consultar o Portal da Transparência do Governo Federal (www.portaldatransparencia.gov.br), seção “Despesas – Gastos Diretos do Governo – Favorecido (pessoas físicas, empresas e outros)”, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ele recebidas, no exercício anterior, extrapola o limite de R\$3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), previsto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou o limite proporcional de que trata o artigo 3º, § 2º, do mesmo diploma, em caso de início de atividade no exercício considerado.

3.5. Para a microempresa ou empresa de pequeno porte, a consulta também abrangerá o exercício corrente, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ela recebidas, até o mês anterior ao da sessão pública da licitação, extrapola os limites acima referidos, acrescidos do percentual de 20% (vinte por cento) de que trata o artigo 3º, §§ 9º-A e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.6. Constatada a ocorrência de qualquer das situações de extrapolamento do limite legal, o Pregoeiro indeferirá a participação do interessado.

4. DO REPRESENTANTE E DO CREDENCIAMENTO

4.1. Os licitantes que desejarem manifestar-se durante as fases do procedimento licitatório deverão estar devidamente representados por:

4.1.1. **Titular da empresa licitante**, devendo apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no



MUNICÍPIO DE NANUQUE ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas; sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

4.1.2. **Representante designado pela empresa licitante**, que deverá apresentar instrumento particular de procuração ou documento equivalente, com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas;

4.2. Cada representante legal/credenciado deverá representar apenas uma empresa licitante.

4.3. O licitante, ou o seu representante, deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome da licitante.

4.4. O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando a licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

a) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital, inexistindo fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores – Anexo;

b) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição – Anexo;

c) que a proposta foi elaborada de forma independente – Anexo ;

5.1.2.1. A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

5.1.3. Envelopes da proposta de preços e da documentação de habilitação, separados, fechados e rubricados no fecho, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE NANUQUE

PROCESSO Nº. 087/2017 – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 019/2017

(RAZÃO SOCIAL)

CNPJ Nº **XXXX**

ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE NANUQUE

PROCESSO Nº. 087/2017 – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 019/2017



MUNICÍPIO DE NANUQUE ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

(RAZÃO SOCIAL)
CNPJ N° XXXX

5.2. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues, mediante protocolo, até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública. Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NANUQUE
PROCESSO N°. 087/2017 – PREGÃO PRESENCIAL - SRP N° 019/2017

5.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A proposta deverá ser apresentada conforme o Modelo de Proposta – **ANEXO II**, em uma via, processada em computador, com identificação do proponente, assinada pelo seu representante legal, devidamente identificado pelo nome e CPF, dela constando obrigatoriamente:

a) Valor unitário;

b) Marca;

c) Fabricante;

d) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.5. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente do país, com 02 (duas) casas decimais após a vírgula, sendo desconsiderada, para efeito de julgamento, a terceira casa decimal.

6.6. A apresentação da proposta por parte da licitante significa pleno conhecimento e integral concordância com as cláusulas e condições deste instrumento e total sujeição à legislação pertinente.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7.2. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.

7.3. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.

7.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

8. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES



MUNICÍPIO DE NANUQUE ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

8.1. Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelas licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

8.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

8.2. O Pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

8.2.1. O Pregoeiro definirá imediatamente antes do início da fase de lances, o valor mínimo admissível para lances supervenientes e o tempo máximo de intervalo entre os lances, a fim de disciplinar previamente o andamento da sessão.

8.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.3.1. Caso a melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.

8.4. Eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens:

a) produzidos no País;

b) produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

c) produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

8.5. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio, em ato público para o qual os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

8.6. Ao final do procedimento, após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

8.7. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

9. DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

9.2.1. Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

9.3. No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

9.4. Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, a licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

9.5. O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante que apresente, imediatamente, documento contendo as características dos produtos ofertados, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos, dentre outros, sob pena de não aceitação da proposta.

9.5.1. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos na descrição do objeto, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado dentro de 2 (dois) dias úteis contados da solicitação.

9.5.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio ata e comunicados aos licitantes.



MUNICÍPIO DE NANUQUE ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

9.5.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

9.5.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9.5.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

9.5.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

9.5.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1. Cadastro Municipal de Fornecedores;

10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

10.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

10.1.4. Lista de Inidôneos e impedidos de fornecimento, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU e Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG.

10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.4. O Pregoeiro consultará o Sistema de Cadastro Municipal de Fornecedores em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, trabalhista à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica.

10.5. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao Cadastro Municipal de Fornecedores.

10.6. Os licitantes que não estiverem cadastrados no Cadastro Municipal Fornecedores deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica e à Regularidade Fiscal e trabalhista, nas condições seguintes:

10.6.1. Habilitação jurídica:

O LICITANTE QUE TIVER INTERESSE EM PARTICIPAR DA LICITAÇÃO, FAVOR SOLICITAR POR E-MAIL, O PROGRAMA DO SISTEMA PARA DIGITAR A PROPOSTA.



MUNICÍPIO DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

- a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- e) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC;
- f) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- g) No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.
- h) No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

10.6.1.1. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.6.2. Regularidade fiscal e trabalhista:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- d) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;
- f) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- g) prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- h) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, observada sua validade;

10.6.2.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;



MUNICÍPIO DE NANUQUE ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

10.6.3. O licitante ME/EPP/COOP, esta última enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.6.4. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.6.5. Se constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período.

10.6.6. A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando na ata a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.6.8. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.6.9. Da sessão pública do Pregão será lavrada ata, que mencionará todas os licitantes presentes, os lances finais oferecidos, bem como as demais ocorrências que interessarem ao julgamento, devendo a Ata ser assinada pelo Pregoeiro e por todas as licitantes presentes.

10.7. Os documentos poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial.

10.8. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

11. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

11.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida em até 60 (sessenta) dias anteriores à abertura do certame pelo distribuidor da sede da Pessoa Jurídica;

11.2. Alvará de funcionamento expedido pela prefeitura da sede da licitante

11.3. Balanço Patrimonial

11.4. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/produtos, emitido pela ANVISA, dentro do prazo de validade;

11.5. Cópia da publicação no DOU do Registro do produto, observando sua validade ou Certificado de Dispensa de Registro;

11.6. Certificado de Registro de Produtos emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária.

11.7. Os certificados de Boas Práticas e de Registro dos produtos deverá vim juntos e enumerados de acordo com o item.

12 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12. A sessão pública poderá ser reaberta:



MUNICÍPIO DE NANUQUE ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

12.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.4. A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

13.1. A proposta final da licitante declarada vencedora deverá ser encaminhada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro.

13.2. A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo representante legal da licitante.

13.3. A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência da licitante vencedora, para fins de pagamento.

13.4. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da ata de registro de preços e aplicação de eventual sanção à empresa fornecedora, se for o caso.

14. DOS RECURSOS

14.1. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, oportunizará ao licitante que manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, mediante registro em ata.

14.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

14.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

14.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

14.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

14.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

15.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.



MUNICÍPIO DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja(m) assinada(s) no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.5. No caso de o licitante vencedor, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações previstas neste Edital e seus Anexos, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos de habilitação, assinar a Ata.

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1. Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização). O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses do contrato, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite do adjudicatário, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

17.4. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor registrado e aceita pela Administração.

17.5. Antes da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração realizará consulta ao Cadastro Municipal de Fornecedores, cujo resultado será anexado aos autos do processo.

17.6. Na hipótese de irregularidade do registro no Cadastro Municipal de Fornecedores, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

17.7. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura ou aceite, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

18. DO PREÇO



MUNICÍPIO DE NANUQUE ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

18.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

18.2. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

19. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

21. DO PAGAMENTO

21.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

21.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

21.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

21.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

21.5. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao Cadastro Municipal de Fornecedores para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

21.6. Constatando-se, junto ao Cadastro Municipal de Fornecedores, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

21.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

21.8. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

21.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao Cadastro Municipal de Fornecedores.

21.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

21.11. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

21.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:



MUNICÍPIO DE NANUQUE ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- a) não assinar a ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade da proposta, não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços;
- b) apresentar documentação falsa;
- c) deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- e) não manter a proposta;
- f) cometer fraude fiscal;
- g) comportar-se de modo inidôneo.

22.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

22.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no Cadastro Municipal de Fornecedores, pelo prazo de até cinco anos;
- c) A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

22.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

22.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores.

22.6. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

25. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

25.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

25.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail pmband10@gmail.com ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Geraldo Romano, nº. 18, Centro, Nanuque-MG – Setor de Licitações.

25.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

25.4. Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.



MUNICÍPIO DE NANUQUE ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

25.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

25.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

25.7. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

26.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

26.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

26.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

26.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

26.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

26.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

26.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

26.9. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.nanuque.mg.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Geraldo Romano, nº. 135, Centro, Nanuque-MG, nos dias úteis, no horário das 7 horas às 11 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

26.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- a) ANEXO I - Termo de referência;
- b) ANEXO II – Minuta ata de registro de preços;
- c) ANEXO III – Modelo de minuta termo de proposta;
- d) ANEXO IV – Modelo de declaração de elaboração de proposta independente;
- d) ANEXO V – Minuta de procuração particular;
- e) ANEXO VI – Modelo de declaração de concordância com edital e inexistência de fatos impeditivos e cumprimento dos requisitos de habilitação;
- f) ANEXO VII – Declaração relativa à proibição do trabalho do menor (Lei nº. 9.854/99);
- g) ANEXO VIII - Declaração de microempresa, empresa de pequeno porte, cooperativa enquadrada no art. 34, da Lei 11.488/2007 ou equiparado com tratamento favorecido;
- h) ANEXO IX – Minuta de termo de adesão de carona;



MUNICÍPIO DE NANUQUE ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

i) ANEXO X – Minuta de Termo de Contrato.

Nanuque , 21 de Junho de 2017.

**Maria José Monteiro Batista
Pregoeira**

**ANEXO I –
TERMO DE REFERÊNCIA
Sistema de Registro de Preços
PREGÃO PRESENCIAL
(Processo Administrativo nº.087/2017)**

DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA USO NO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL RENATO AZEREDO, MATERNIDADE RISOLETA NEVES E UNIDADES BASICAS, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso), estabelecidas neste instrumento:

1.2. O LICITANTE QUE TIVER INTERESSE EM PARTICIPAR DA LICITAÇÃO, FAVOR SOLICITAR POR E-MAIL, O PROGRAMA DO SISTEMA PARA DIGITAR A PROPOSTA.

Item	Descrição Produtos/Serviços	Marca	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
1	Abaixador de língua - espátula de madeira ou plástico atóxico, com rigidez compatível com a finalidade, descartável, não estéril, com bordas arredondadas, bem acabadas, sem rebarbas e com a superfície lisa, medindo aproximadamente 1,5 cm de largura por 14 cm de comprimento. Acondicionadas em pacotes c/100 unidades		PCT	116		
2	Adaptador para frasco de soro, sistema fechado, com dimensional do penetrador conforme NBR 14041, que facilita a utilização das soluções em almotolia e permita fracionamento através de conectores ler e luer lock de seringas e extensores. Com protetores que garantam a esterilidade do produto após a abertura da embalagem. Embalado em papel grau cirúrgico e esterilizado a óxido de etileno.		UNID	1.700		
3	Adaptador para aspiração de mecônio, que deverá ser usado em conjunto com um tubo.		UNID	200		
4	Absorvente higiênico para fluidos corporais, uso pós-parto, confeccionado com material absorvente, com cobertura interna de falso tecido, revestido externamente por película impermeável, espessura compatível com fluxo abundante. Sem abas. Dimensões mínimas da área absorvível 45 cm x 15 cm – pacote com 10 unidades		PCT	40		



MUNICÍPIO DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

5	Agulha hipodérmica descartável calibre 25 x 7 mm Corpo com paredes finas em aço inox, bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação., com fixação perfeita ao canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico. Com encaixe tipo luer, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Embalagem unitária em papel grau cirúrgico com pétala, esterilizado em óxido de etileno. O produto deverá apresentar o selo de aprovação do INMETRO, conforme Portaria nº503, de 29 de dezembro de 2011. Caixa c/ 100 unidades.		CX	500		
6	Agulha hipodérmica descartável calibre 30 x 7 mm Corpo com paredes finas em aço inox, bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação., com fixação perfeita ao canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico. com encaixe tipo luer, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Embalagem unitária em papel grau cirúrgico com pétala, esterilizado em óxido de etileno. O produto deverá apresentar o selo de aprovação do INMETRO, conforme Portaria nº503, de 29 de dezembro de 2011. Caixa c/ 100 unidades.		CX	600		
7	Agulha hipodérmica descartável calibre 25 x 8 mm. Corpo com paredes finas em aço inox, bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação., com fixação perfeita ao canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico. com encaixe tipo luer, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Embalagem unitária em papel grau cirúrgico com pétala, esterilizado em óxido de etileno. O produto deverá apresentar o selo de aprovação do INMETRO, conforme Portaria nº503, de 29 de dezembro de 2011. Caixa c/ 100 unidades.		CX	400		
8	Agulha hipodérmica descartável calibre 30 x 8 mm. Corpo com paredes finas em aço inox, bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação., com fixação perfeita ao canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico. com encaixe tipo luer, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Embalagem unitária em papel grau cirúrgico com pétala, esterilizado em óxido de etileno. O produto deverá apresentar o selo de aprovação do INMETRO, conforme Portaria nº503, de 29 de dezembro de 2011. Caixa c/ 100 unidades.		CX	400		



MUNICÍPIO DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

9	Agulha hipodérmica descartável calibre 13 x 4,5 mm. Corpo com paredes finas em aço inox, bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação., com fixação perfeita ao canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico. com encaixe tipo luer, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Embalagem unitária em papel grau cirúrgico com pétala, esterilizado em óxido de etileno. O produto deverá apresentar o selo de aprovação do INMETRO, conforme Portaria nº503, de 29 de dezembro de 2011. Caixa c/ 100 unidades.		CX	600		
10	Agulha hipodérmica descartável calibre 20 x 5,5 mm. Corpo com paredes finas em aço inox, bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação., com fixação perfeita ao canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico. com encaixe tipo luer, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Embalagem unitária em papel grau cirúrgico com pétala, esterilizado em óxido de etileno. O produto deverá apresentar o selo de aprovação do INMETRO, conforme Portaria nº503, de 29 de dezembro de 2011. Caixa c/ 100 unidades.		CX	200		
11	Agulha hipodérmica descartável calibre 40 x 12 mm. Corpo com paredes finas em aço inox, bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação., com fixação perfeita ao canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico. com encaixe tipo luer, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Embalagem unitária em papel grau cirúrgico com pétala, esterilizado em óxido de etileno. O produto deverá apresentar o selo de aprovação do INMETRO, conforme Portaria nº503, de 29 de dezembro de 2011. Caixa c/ 100 unidades.		CX	400		
12	Agulha sutura cilíndrica G11 c/12 unidades		CX	10		
13	Agulha sutura cilíndrica G5 c/ 12 unidades		CX	10		
14	Agulha sutura cilíndrica G7 c/ 12 unidades		CX	10		
15	Agulha sutura cilíndrica G9 c/12 unidades		CX	10		
16	Agulha sutura cortante G11 c/12 unidades		CX	10		
17	Agulha sutura cortante G5 c/ 12 unidades		CX	10		
18	Agulha sutura cortante G7 c/ 12 unidades		CX	10		
19	Agulha sutura cortante G9 c/12 unidades		CX	10		



MUNICÍPIO DE NANUQUE ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

20	Agulha para raquianestesia 23G x 3 1/2 - com ponta Quincke com design que proporciona velocidade no retorno do líquido e melhor fluxo do agente anestésico, encaixe canhão/ estilete, canhão translúcido que proporciona rápida visualização do líquido posicionamento adequado do bisel e fixa o estilete evitando deslocamento durante a punção, estilete ajustado à agulha reduz possibilidade de remoção de tecidos durante a punção - Unidade		UNID	20		
21	Agulha para raquianestesia 24G x 3 1/2 - com ponta Quincke com design que proporciona velocidade no retorno do líquido e melhor fluxo do agente anestésico, encaixe canhão/ estilete, canhão translúcido que proporciona rápida visualização do líquido posicionamento adequado do bisel e fixa o estilete evitando deslocamento durante a punção, estilete ajustado à agulha reduz possibilidade de remoção de tecidos durante a punção - Unidade		UNID	20		
22	Agulha para raquianestesia 25G x 3 1/2 - com ponta Quincke com design que proporciona velocidade no retorno do líquido e melhor fluxo do agente anestésico, encaixe canhão/ estilete, canhão translúcido que proporciona rápida visualização do líquido posicionamento adequado do bisel e fixa o estilete evitando deslocamento durante a punção, estilete ajustado à agulha reduz possibilidade de remoção de tecidos durante a punção - Unidade		UNID	500		
23	Agulha para raquianestesia 26G x 3 1/2 - com ponta Quincke com design que proporciona velocidade no retorno do líquido e melhor fluxo do agente anestésico, encaixe canhão/ estilete, canhão translúcido que proporciona rápida visualização do líquido posicionamento adequado do bisel e fixa o estilete evitando deslocamento durante a punção, estilete ajustado à agulha reduz possibilidade de remoção de tecidos durante a punção - Unidade		UNID	20		
24	Agulha para raquianestesia 27G x 3 1/2 - com ponta Quincke com design que proporciona velocidade no retorno do líquido e melhor fluxo do agente anestésico, encaixe canhão/ estilete, canhão translúcido que proporciona rápida visualização do líquido posicionamento adequado do bisel e fixa o estilete evitando deslocamento durante a punção, estilete ajustado à agulha reduz possibilidade de remoção de tecidos durante a punção - Unidade		UNID	20		



MUNICÍPIO DE NANUQUE ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

25	Agulha para raquianestesia 25Gx 2 (pediátrica) - com ponta Quincke com design que proporciona velocidade no retorno do líquido e melhor fluxo do agente anestésico, encaixe canhão/ estilete, canhão translúcido que proporciona rápida visualização do líquido posicionamento adequado do bisel e fixa o estilete evitando deslocamento durante a punção, estilete ajustado à agulha reduz possibilidade de remoção de tecidos durante a punção - Unidade		UNID	90		
26	Álcool Absoluto a 99,3%. Acondicionado em frasco de 1 litro, contendo em seu rótulo, nº de registro no Ministério da Saúde, dados do fabricante, nome do responsável técnico, nº do lote, nº de lote e validade do produto. Caixa c/ 12 frascos de 1000 ml		CX	500		
27	Álcool Etílico 70% - Acondicionado em frasco de 1 litro, contendo em seu rótulo, nº de registro no Ministério da Saúde, dados do fabricante, nome do responsável técnico, nº do lote, nº de lote e validade do produto. Caixa c/ 12 frascos de 1000 ml		CX	70		
28	Álcool iodado a 1%. Acondicionado em frasco de 1000 ml, contendo em seu rótulo, nº de registro no Ministério da Saúde, dados do fabricante, nome do responsável técnico, nº do lote, nº de lote e validade do produto. Litro		LITRO	20		
29	Algodão hidrófilo absorvente em rolo formado por camadas sobrepostas de fibras de algodão, medindo entre 1 e 1,5 cm de espessura por 22 cm de largura, e contendo 500 g. o produto deve ter aspecto uniforme, isento de impurezas, inodoro e insípido, sem grumos, sem substâncias e sem alvejantes ópticos, na cor branca (mínimo de 80% de brancura), enrolado em papel apropriado em toda a extensão. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deverá ser de 12 meses a partir da data de entrega.		ROLO	400		
30	ALGODAO, ortopédico, 100% cru, baixo teor de impurezas, 10cm x 1,00m, mantas uniformes, camada de goma aplicada em uma das faces. Embalagem devida estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde – pacote c/12 unidades		PCT	70		



MUNICÍPIO DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

31	ALGODAO, ortopédico, 100% cru, baixo teor de impurezas, 15cm x 1,00m, mantas uniformes, camada de goma aplicada em uma das faces. Embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde – pacote c/12 unidades		PCT	70		
32	ALGODAO, ortopédico, 100% cru, baixo teor de impurezas, 20cm x 1,00m, mantas uniformes, camada de goma aplicada em uma das faces. Embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde – pacote c/12 unidades		PCT	70		
33	Almotolia âmbar 250ml c/ tampa - unidade		UNID	40		
34	Almotolia incolor 250ml c/ tampa - unidade		UNID	40		
35	Aparelho de esfigmomanometro adulto, completo, composto de manometro mecanico tipo relógio, com mostrador graduado em mmHg, braceira com fecho de velcro, confeccionada em lona de algodao, resistente,flexivel e se molda facilmente ao braco, manguito e pera fabricados sem emendas de subpecas, com borracha especial, que recebe tratamento termico, recozimento e polimento, apresentam resistencia e perfeita vedação, acondicionada em bolsa apropriada, embalagem individual - Unidade		UNID	100		
36	Aparelho de esfigmomanometro infantil, completo, composto de manometro mecanico tipo relógio, com mostrador graduado em mmHg, braceira com fecho de velcro, confeccionada em lona de algodao, resistente,flexivel e se molda facilmente ao braco, manguito e pera fabricados sem emendas de subpecas, com borracha especial, que recebe tratamento termico, recozimento e polimento, apresentam resistencia e perfeita vedação, acondicionada em bolsa apropriada, embalagem individual - Unidade		UNID	100		
37	Aparelho de esfigmomanometro obeso, completo, composto de manometro mecanico tipo relógio, com mostrador graduado em mmHg, braceira com fecho de velcro, confeccionada em lona de algodao, resistente,flexivel e se molda facilmente ao braco, manguito e pera fabricados sem emendas de subpecas, com borracha especial, que recebe tratamento termico, recozimento e polimento, apresentam resistencia e perfeita vedação, acondicionada em bolsa apropriada, embalagem individual - Unidade		UNID	30		



MUNICÍPIO DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

38	Atadura de crepe tipo I, medindo 10 cm x 1,8m em repouso e 4 m esticada, confeccionada em 100% algodão, fios de alta torção, alta resistência, bastante elasticidade no sentido longitudinal, 18 fios. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização , permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deverá ser de 12 meses a partir da data de entrega. Pacote c/ 12 unidades.		PCT	600		
39	Atadura de crepe tipo I, medindo 12 cm x 1,8m em repouso e 4 m esticada, confeccionada em 100% algodão, fios de alta torção, alta resistência, bastante elasticidade no sentido longitudinal, 18 fios. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização , permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deverá ser de 12 meses a partir da data de entrega. Pacote c/ 12 unidades.		PCT	600		
40	Atadura de crepe tipo I, medindo 15 cm x 1,8m em repouso e 4,5 m esticada, confeccionada em 100% algodão, fios de alta torção, alta resistência, bastante elasticidade no sentido longitudinal, 18 fios. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deverá ser de 12 meses a partir da data de entrega. Pacote c/ 12 unidades.		PCT	500		



MUNICÍPIO DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

41	Atadura de crepe tipo I, medindo 20 cm x 1,8m em repouso e 4,5 m esticada, confeccionada em 100% algodão, fios de alta torção, alta resistência, bastante elasticidade no sentido longitudinal, 18 fios. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deverá ser de 12 meses a partir da data de entrega. Pacote c/ 12 unidades.		PCT	70		
42	Atadura gessada, material tela tipo giro inglês, 100% algodão, largura 8 cm, comprimento 200 cm, características adicionais impregnada c/gesso coloidal, secagem ultra rápida - Caixa c/20 unidades		CX	25		
43	Atadura gessada, material tela tipo giro inglês, 100% algodão, largura 10 cm, comprimento 300 cm, características adicionais impregnada c/gesso coloidal, secagem ultra rápida - Caixa c/20 unidades		CX	25		
44	Atadura gessada, material tela tipo giro inglês, 100% algodão, largura 12 cm, comprimento 300 cm, características adicionais impregnada c/gesso coloidal, secagem ultra rápida - Caixa c/20 unidades		CX	33		
45	Atadura gessada, material tela tipo giro inglês, 100% algodão, largura 15 cm, comprimento 300 cm, características adicionais impregnada c/gesso coloidal, secagem ultra rápida - Caixa c/20 unidades		CX	50		
46	Atadura gessada, material tela tipo giro inglês, 100% algodão, largura 20cm, comprimento 400cm, características adicionais impregnada c/gesso coloidal, secagem ultra rápida - Caixa c/20 unidades		CX	33		
47	Avental cirúrgico, manga longa, estéril, descartável, confeccionado em não tecido SMS, 100% polipropileno, reforço impermeável e absorvente nas mangas e no tórax, repele fluidos corpóreos com máxima proteção contra vírus e bactérias, não tecido respirável, atóxico, hipoalergênico, alta resistência, conforto e maleabilidade, dobra cirúrgica, com toalha de mão estéril. Gramatura 60 g/m ² (especificada no rótulo). Embalado em papel grau cirúrgico. Tamanho grande (medida aproximada de 1,50 x 1,20 m). Unidade		UNID	900		
48	Bandagem adesiva, hipoalergênica, para uso após punção venosa e/ou infecção, confeccionada em fita microporosa e disco absorvente, tamanho aproximado de 2,5 X 2,5 cm.		UNID	1.700		



MUNICÍPIO DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

	Unidade					
49	Bolsa coletora de urina sistema fechado, para coleta de diurese, graduada até 2000 ml, transparente na frente e opaca no verso, com filtro hidrófobo na parte superior, câmara gotejadora tipo Pasteur, com dispositivo anti-refluxo, tubo extensor de 1,20 cm em PCV transparente, com pinça corta fluxo, conector com ajuste perfeito para sonda vesical e tampa protetora, suporte para fixação com haste retangular, cordão para sixação em maca, tubo de drenagem amplo e esgonômico com pinça corta fluxo, livre de latex. Unidade		UNID	300		
50	Bolsa p / colostomia 45mm - pacote C/ 10 unidades		PCT	24		
51	Bulbo de borracha, estéril nº 02, embalado em envelope com uma unidade, esterilizado em radiação gama capacidade 30 ml		UNID	40		
52	Bulbo de borracha, estéril nº 04, embalado em envelope com uma unidade, esterilizado em radiação gama capacidade 50 ml		UNID	40		
53	Bulbo de borracha, estéril nº 08, embalado em envelope com uma unidade, esterilizado em radiação gama capacidade 80 ml		UNID	40		
54	Bulbo de borracha, estéril, nº 12, embalado em envelope com uma unidade, esterilizado em radiação gama capacidade 120ml		UNID	40		
55	Bolsa térmica frio/ quente, em gel. Unidade		UNID	30		
56	Campo operatório 45 x 50 cm- 4camadas, 100% algodão, com fio radiopaco, com cadarço duplo em forma de alça, altamente absorvente, isento de substâncias gordurosas, amido e alvejantes ópticos - pacote c/50 unidades		PCT	40		
57	Cânula de Guedel nº 1 - fabricada em PVC atóxico, transparente e inodora - unidade		UNID	10		
58	Cânula de Guedel nº 2 - fabricada em PVC atóxico, transparente e inodora - unidade		UNID	10		
59	Cânula de Guedel nº 3 -fabricada em PVC atóxico, transparente e inodora - unidade		UNID	10		
60	Cânula de Guedel nº 4 - fabricada em PVC atóxico, transparente e inodora - unidade		UNID	10		
61	Cânula de Guedel nº 05 - fabricada em PVC atóxico, transparente e inodora - unidade		UNID	10		
62	Cânula de Guedel nº 06 - fabricada em PVC atóxico, transparente e inodora - unidade		UNID	10		
63	Cânula de Guedel nº 07 - fabricada em PVC atóxico, transparente e inodora - unidade		UNID	10		



MUNICÍPIO DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

64	Cânula de traqueostomia metálica, de aço inoxidável, contendo mandril, cânula interna e externa. Resistente ao processo de esterilização. Com identificação da marca e numeração na parte externa do material e local para fixação. Nº 2.		UNID	10		
65	Cânula de traqueostomia metálica, de aço inoxidável, contendo mandril, cânula interna e externa. Resistente ao processo de esterilização. Com identificação da marca e numeração na parte externa do material e local para fixação. Nº 4.		UNID	10		
66	Cânula de traqueostomia metálica, de aço inoxidável, contendo mandril, cânula interna e externa. Resistente ao processo de esterilização. Com identificação da marca e numeração na parte externa do material e local para fixação. Nº 5.		UNID	10		
67	Cânula de traqueostomia, polivinil, flexível, transparente, estéril e descartável. Linha radiopaca, asas para fixação, com impressão do número em local visível, acabamento que não cause traumatismo traqueal; mandril com ponta arredondada de fácil manuseio nº2,0.		UNID	10		
68	Cânula de traqueostomia, polivinil, flexível, transparente, estéril e descartável. Linha radiopaca, asas para fixação, com impressão do número em local visível, acabamento que não cause traumatismo traqueal; mandril com ponta arredondada de fácil manuseio nº2,5.		UNID	10		
69	Cânula de traqueostomia, polivinil, flexível, transparente, estéril e descartável. Linha radiopaca, asas para fixação, com impressão do número em local visível, acabamento que não cause traumatismo traqueal; mandril com ponta arredondada de fácil manuseio nº3,0.		UNID	10		
70	Cânula de traqueostomia, polivinil, flexível, transparente, estéril e descartável. Linha radiopaca, asas para fixação, com impressão do número em local visível, acabamento que não cause traumatismo traqueal; mandril com ponta arredondada de fácil manuseio nº3,5.		UNID	10		
71	Cânula de traqueostomia, polivinil, flexível, transparente, estéril e descartável. Linha radiopaca, asas para fixação, com impressão do número em local visível, acabamento que não cause traumatismo traqueal; mandril com ponta arredondada de fácil manuseio nº4,0.		UNID	10		



MUNICÍPIO DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

72	Cânula de traqueostomia, polivinil, flexível, transparente, estéril e descartável. Linha radiopaca, asas para fixação, com impressão do número em local visível, acabamento que não cause traumatismo traqueal; mandril com ponta arredondada de fácil manuseio nº6,0.		UNID	10		
73	Cânula de traqueostomia, polivinil, flexível, transparente, estéril e descartável. Linha radiopaca, asas para fixação, com impressão do número em local visível, acabamento que não cause traumatismo traqueal; mandril com ponta arredondada de fácil manuseio nº8,0.		UNID	10		
74	Catéter intravenoso nº14 - periférico em infusões de média permanência, uso único, estéril, descartável, constituído por agulha siliconada com bisel bi-angulado e trifacetado e atraumático, cânula em biomaterial poliuretano, flexível, transparente (radiopaco), protetor de agulha/cateter, conector Luer-Lok, translúcido, codificado por cores, câmara de refluxo em cristal, permitindo rápida visualização do sangue. Esterelizado em óxido de etileno. Embalagem unitária. Caixa com 50 unidades		CX	10		
75	Catéter intravenoso nº16 - periférico em infusões de média permanência, uso único, estéril, descartável, constituído por agulha siliconada com bisel bi-angulado e trifacetado e atraumático, cânula em biomaterial poliuretano, flexível, transparente (radiopaco), protetor de agulha/cateter, conector Luer-Lok, translúcido, codificado por cores, câmara de refluxo em cristal, permitindo rápida visualização do sangue. Esterelizado em óxido de etileno. Embalagem unitária. Caixa com 50 unidades		CX	10		
76	Catéter intravenoso nº18 - periférico em infusões de média permanência, uso único, estéril, descartável, constituído por agulha siliconada com bisel bi-angulado e trifacetado e atraumático, cânula em biomaterial poliuretano, flexível, transparente (radiopaco), protetor de agulha/cateter, conector Luer-Lok, translúcido, codificado por cores, câmara de refluxo em cristal, permitindo rápida visualização do sangue. Esterelizado em óxido de etileno. Embalagem unitária. Caixa com 50 unidades		CX	10		



MUNICÍPIO DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

77	Catéter intravenoso nº20 - periférico em infusões de média permanência, uso único, estéril, descartável, constituído por agulha siliconada com bisel bi-angulado e trifacetado e atraumático, cânula em biomaterial poliuretano, flexível, transparente (radiopaco), protetor de agulha/cateter, conector Luer-Lok, translúcido, codificado por cores, câmara de refluxo em cristal, permitindo rápida visualização do sangue. Esterelizado em óxido de etileno. Embalagem unitária. Caixa com 50 unidades		CX	100		
78	Catéter intravenoso nº22 - periférico em infusões de média permanência, uso único, estéril, descartável, constituído por agulha siliconada com bisel bi-angulado e trifacetado e atraumático, cânula em biomaterial poliuretano, flexível, transparente (radiopaco), protetor de agulha/cateter, conector Luer-Lok, translúcido, codificado por cores, câmara de refluxo em cristal, permitindo rápida visualização do sangue. Esterelizado em óxido de etileno. Embalagem unitária. Caixa com 50 unidades		CX	100		
79	Catéter intravenoso nº24 - periférico em infusões de média permanência, uso único, estéril, descartável, constituído por agulha siliconada com bisel bi-angulado e trifacetado e atraumático, cânula em biomaterial poliuretano, flexível, transparente (radiopaco), protetor de agulha/cateter, conector Luer-Lok, translúcido, codificado por cores, câmara de refluxo em cristal, permitindo rápida visualização do sangue. Esterelizado em óxido de etileno. Embalagem unitária. Caixa com 50 unidades		CX	100		
80	Cateter arterial umbilical duplo lúmen, 3,5 French (F) fabricado a partir de uma resina aromática da família dos poliuretanos, um material biocompatível, totalmente radiopaco para lactentes menores de 1200 g		UNID	40		
81	Cateter arterial umbilical duplo lúmen, 5 French (F) fabricado a partir de uma resina aromática da família dos poliuretanos, um material biocompatível, totalmente radiopaco para lactentes maiores de 1200 g		UNID	40		
82	Catéter nasal tipo óculos tamanho neonato, confeccionado em P.V.C. Atóxico Siliconado, estéril, atóxico, aspirogênico, descartável (Uso único). - unidade		UNID	170		
83	Catéter nasal tipo óculos tamanho adulto, confeccionado em P.V.C. Atóxico Siliconado, estéril, atóxico, aspirogênico, descartável (Uso único). - unidade		UNID	250		
84	Clamp umbilical, descartável, sistema tipo pinça em "V" com vedação definitiva, em PVC atóxico, estéril. Embalagem individual.		UNID	250		



MUNICÍPIO DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

85	Clorexidina alcoólica a 0,5%. Acondicionado em frasco de 1 litro, contendo em seu rótulo, nº de registro no Ministério da Saúde, dados do fabricante, nome do responsável técnico, nº do lote, nº de lote e validade do produto - litro		LITRO	50		
86	Clorexidina degermente a 2%. Acondicionado em frasco de 1 litro, contendo em seu rótulo, nº de registro no Ministério da Saúde, dados do fabricante, nome do responsável técnico, nº do lote, nº de lote e validade do produto - litro		LITRO	70		
87	Colar Cervical tamanho P com apoio de mentoniano medindo aproximadamente 51 cm de comprimento e 8 cm de largura, feito de espuma semi-rígida, de alta densidade que não deforme durante o uso ao qual se destina, revertido por tecido de malha de algodão antialérgico uniforme e sem rebarbas, com fecho regulável de velcro permitindo ajuste e fixação. Embalagem individual - unidade		UNID	10		
88	Colar Cervical tamanho M com apoio de mentoniano medindo aproximadamente 53 cm de comprimento e 10 cm de largura, feito de espuma semi-rígida, de alta densidade que não deforme durante o uso ao qual se destina, revertido por tecido de malha de algodão antialérgico uniforme e sem rebarbas, com fecho regulável de velcro permitindo ajuste e fixação. Embalagem individual - unidade		UNID	5		
89	Colar Cervical tamanho G com apoio de mentoniano medindo aproximadamente 55 cm de comprimento e 12 cm de largura, feito de espuma semi-rígida, de alta densidade que não deforme durante o uso ao qual se destina, revertido por tecido de malha de algodão antialérgico uniforme e sem rebarbas, com fecho regulável de velcro permitindo ajuste e fixação. Embalagem individual - unidade		UNID	5		
90	Coletor de fezes plástico com tampa de rosca e espátula - capacidade 50ml - unidade		UNID	400		
91	Coletor de urina estéril, plástico com tampa de rosca - capacidade 50ml - unidade		UNID	250		



MUNICÍPIO DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

92	Coletor de material perfurocortante, capacidade 07 litros, confeccionado em papel incinerável, cor amarela, revestido internamente com produto impermeabilizante que evita umidade e vazamento, acompanhado de saco plástico com instruções de montagem e que integra o produto com revestimento interno, cinta em material resistente à perfurações, alça para transporte fixa ao coletor, tampa fixa ao coletor, bocal com abertura que facilite o descarte de material e linha que apresente o limite máximo de enchimento. Unidade		UNID	500		
93	Coletor de urina, sistema fechado, bolsa coletora com capacidade de 1500 a 2000 ml, com conector de sonda rígido e conizado, extensor em PVC branco transparente medindo 1,30 m e diâmetro interno entre 0,7 e 0,9 mm com dispositivo autovedante para coleta de urina. Bolsa coletora de material resistente, branco opaco na face posterior e branco transparente na anterior, graduada válvula antirefluxo e filtro de ar. Pinça para interrupção do fluxo no extensor e no sistema de drenagem. Conter alças plásticas para fixação na beira do leito. Capacidade acima de 1.000 ml, adulto.		UNID	250		
94	Coletor urinário infantil feminino descartável tipo saco-estéril - pct c/10		PCT	10		
95	Coletor urinário infantil masculino descartável tipo saco-estéril - pct c/10		PCT	10		
96	Compressa de gaze hidrófila estéril, 100% algodão, com densidade de 13 fios por cm ² , medindo aproximadamente 15 cm x 30cm quando aberta, com 5 dobras e 8 camadas, 7,5 x 7,5 cm quando dobrada, cor branca, alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos. São dobradas para dentro em toda a sua extensão para evitar o desfiamento; descartáveis, embaladas em envelopes individuais de pronto uso, de papel grau cirúrgico e filme nylon/polietileno. Pacote com 5 unidades.		PCT	20.000		
97	Compressa de gaze hidrófila não estéril, 100% algodão, 8 camadas, 5 dobras, 13 fios por cm ² , 15 cm x 30 cm (aberta), 7,5 x 7,5 cm fechada, cor branca, alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos. São dobradas para dentro em toda a sua extensão para evitar o desfiamento; descartáveis. Pacote com 500 unidades.		PCT	3.000		



MUNICÍPIO DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

98	Detergente enzimático com 4 enzimas, superconcentrada, contendo tensoativo não iônico, pH neutro, não espumante e não deixa resíduos - 1000 ml		LITRO	30		
99	Dispositivo de incontinência urinária, cateter masculino externo, látex, 1 peça, borracha natural siliconizada, adesivo de hidrocolóide na face interna do cateter, atóxico, hipoalergênico, elasticidade que permita suprimento de sangue para o pênis. Não estéril. Reservatório anti-dobras e medidor do pênis individual. Tamanho Adulto (35 mm). Unidade.		UNID	70		
100	Dispositivo de incontinência urinária, cateter masculino externo, látex, 1 peça, borracha natural siliconizada, adesivo de hidrocolóide na face interna do cateter, atóxico, hipoalergênico, elasticidade que permita suprimento de sangue para o pênis. Não estéril. Reservatório anti-dobras e medidor do pênis individual. Tamanho Pediátrico (20 mm). Unidade.		UNID	40		
101	Dispositivo tipo "scalp" para infusão intravenosa calibre 19, descartável, estéril, com agulha siliconada com bisel curto trifacetado, biangulado, afiado em aço inox, sem rebarbas ou sinais de oxidação, permitindo penetração suave, com protetor em plástico rígido cobrindo toda a extensão e dotado de trava junto à base das asas de empunhadura, que devem ser de plástico flexível, em formato de borboleta. Tubo em vinil flexível com 0,75 x 12" de comprimento. Embalagem unitária em papel grau cirúrgico com pétala, esterilizado em óxido de etileno. O produto deverá apresentar o selo de aprovação do INMETRO, conforme Portaria nº503, de 29 de dezembro de 2011. Caixa c/ 100 unidades.		CX	50		
102	Dispositivo tipo "scalp" para infusão intravenosa calibre 21, descartável, estéril, co agilha siliconada com bisel curto trifacetado, biangulado, afiado em alo inox, sem rebarbas ou sinais de oxidação, permitindo penetração suave, com protetor em plástico rígido cobrindo toda a extensão e dotado de trava junto à base das asas de empunhadura, que devem ser de plástico flexível, em formato de borboleta. Tubo em vinil flexível com 0,75 x 12" de comprimento. Embalagem unitária em papel grau cirúrgico com pétala, esterilizado em óxido de etileno. O produto deverá apresentar o selo de aprovação do INMETRO, conforme Portaria nº503, de 29 de dezembro de 2011. Caixa c/ 100 unidades.		CX	70		



MUNICÍPIO DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

103	Dispositivo tipo "scalp" para infusão intravenosa calibre 23, descartável, estéril, com agulha siliconada com bisel curto trifacetado, biangulado, afiado em aço inox, sem rebarbas ou sinais de oxidação, permitindo penetração suave, com protetor em plástico rígido cobrindo toda a extensão e dotado de trava junto à base das asas de empunhadura, que devem ser de plástico flexível, em formato de borboleta. Tubo em vinil flexível com 0,75 x 12" de comprimento. Embalagem unitária em papel grau cirúrgico com pétala, esterilizado em óxido de etileno. O produto deverá apresentar o selo de aprovação do INMETRO, conforme Portaria nº503, de 29 de dezembro de 2011. Caixa c/ 100 unidades.		CX	70		
104	Dispositivo tipo "scalp" para infusão intravenosa calibre 25, descartável, estéril, com agulha siliconada com bisel curto trifacetado, biangulado, afiado em aço inox, sem rebarbas ou sinais de oxidação, permitindo penetração suave, com protetor em plástico rígido cobrindo toda a extensão e dotado de trava junto à base das asas de empunhadura, que devem ser de plástico flexível, em formato de borboleta. Tubo em vinil flexível com 0,75 x 12" de comprimento. Embalagem unitária em papel grau cirúrgico com pétala, esterilizado em óxido de etileno. O produto deverá apresentar o selo de aprovação do INMETRO, conforme Portaria nº503, de 29 de dezembro de 2011. Caixa c/ 100 unidades.		CX	70		
105	Dispositivo tipo "scalp" para infusão intravenosa calibre 27, descartável, estéril, com agulha siliconada com bisel curto trifacetado, biangulado, afiado em aço inox, sem rebarbas ou sinais de oxidação, permitindo penetração suave, com protetor em plástico rígido cobrindo toda a extensão e dotado de trava junto à base das asas de empunhadura, que devem ser de plástico flexível, em formato de borboleta. Tubo em vinil flexível com 0,75 x 12" de comprimento. Embalagem unitária em papel grau cirúrgico com pétala, esterilizado em óxido de etileno. O produto deverá apresentar o selo de aprovação do INMETRO, conforme Portaria nº503, de 29 de dezembro de 2011. Caixa c/ 100 unidades.		CX	50		
106	Dreno de Kerr, látex, forma de T, atóxico, apirogênico, descartável. Estéril. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Nº 16. Unidade		PCT	15		
107	Dreno de Kerr, látex, forma de T, atóxico, apirogênico, descartável. Estéril. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Nº 18. Unidade		PCT	15		



MUNICÍPIO DE NANUQUE ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

108	Dreno de Kerr, látex, forma de T, atóxico, apirogênico, descartável. Estéril. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Nº 20. Unidade		PCT	15		
109	Dreno de Penrose nº01, sem gaze, látex natural, flexível, formato tubular uniforme em toda sua extensão, paredes finas e maleáveis. Não estéril. Pacote com 01 dúzia		PCT	10		
110	Dreno de Penrose nº02, sem gaze, látex natural, flexível, formato tubular uniforme em toda sua extensão, paredes finas e maleáveis. Não estéril. Pacote com 01 dúzia		PCT	10		
111	Dreno de Penrose nº03, sem gaze, látex natural, flexível, formato tubular uniforme em toda sua extensão, paredes finas e maleáveis. Não estéril. Pacote com 01 dúzia		PCT	10		
112	Dreno de Penrose nº04, sem gaze, látex natural, flexível, formato tubular uniforme em toda sua extensão, paredes finas e maleáveis. Não estéril. Pacote com 01 dúzia		PCT	10		
113	Dreno para drenagem torácica calibre nº10, silicone, filamento radiopaco em toda sua extensão que coincida com os orifícios laterais, ponta arredondada atraumática, comprimento entre 40 e 50 cm. Estéril, flexível, atóxico, embalado individualmente em papel grau cirúrgico (dupla embalagem). Unidade.		UNID	10		
114	Dreno para drenagem torácica calibre nº12, silicone, filamento radiopaco em toda sua extensão que coincida com os orifícios laterais, ponta arredondada atraumática, comprimento entre 40 e 50 cm. Estéril, flexível, atóxico, embalado individualmente em papel grau cirúrgico (dupla embalagem). Unidade.		UNID	10		
115	Dreno para drenagem torácica calibre nº14, silicone, filamento radiopaco em toda sua extensão que coincida com os orifícios laterais, ponta arredondada atraumática, comprimento entre 40 e 50 cm. Estéril, flexível, atóxico, embalado individualmente em papel grau cirúrgico (dupla embalagem). Unidade.		UNID	10		
116	Dreno para drenagem torácica calibre nº16, silicone, filamento radiopaco em toda sua extensão que coincida com os orifícios laterais, ponta arredondada atraumática, comprimento entre 40 e 50 cm. Estéril, flexível, atóxico, embalado individualmente em papel grau cirúrgico (dupla embalagem). Unidade.		UNID	10		
117	Dreno para drenagem torácica calibre nº18, silicone, filamento radiopaco em toda sua extensão que coincida com os orifícios laterais, ponta arredondada atraumática, comprimento entre 40 e 50 cm. Estéril, flexível, atóxico, embalado individualmente em papel grau cirúrgico (dupla embalagem). Unidade.		UNID	10		



MUNICÍPIO DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

118	Dreno para drenagem torácica calibre nº20, silicone, filamento radiopaco em toda sua extensão que coincida com os orifícios laterais, ponta arredondada atraumática, comprimento entre 40 e 50 cm. Estéril, flexível, atóxico, embalado individualmente em papel grau cirúrgico (dupla embalagem). Unidade.		UNID	10		
119	Dreno para drenagem torácica calibre nº22, silicone, filamento radiopaco em toda sua extensão que coincida com os orifícios laterais, ponta arredondada atraumática, comprimento entre 40 e 50 cm. Estéril, flexível, atóxico, embalado individualmente em papel grau cirúrgico (dupla embalagem). Unidade.		UNID	10		
120	Dreno para drenagem torácica calibre nº24, silicone, filamento radiopaco em toda sua extensão que coincida com os orifícios laterais, ponta arredondada atraumática, comprimento entre 40 e 50 cm. Estéril, flexível, atóxico, embalado individualmente em papel grau cirúrgico (dupla embalagem). Unidade.		UNID	10		
121	Dreno para drenagem torácica calibre nº26, silicone, filamento radiopaco em toda sua extensão que coincida com os orifícios laterais, ponta arredondada atraumática, comprimento entre 40 e 50 cm. Estéril, flexível, atóxico, embalado individualmente em papel grau cirúrgico (dupla embalagem). Unidade.		UNID	10		
122	Dreno para drenagem torácica calibre nº28, silicone, filamento radiopaco em toda sua extensão que coincida com os orifícios laterais, ponta arredondada atraumática, comprimento entre 40 e 50 cm. Estéril, flexível, atóxico, embalado individualmente em papel grau cirúrgico (dupla embalagem). Unidade.		UNID	10		
123	Dreno para drenagem torácica calibre nº30, silicone, filamento radiopaco em toda sua extensão que coincida com os orifícios laterais, ponta arredondada atraumática, comprimento entre 40 e 50 cm. Estéril, flexível, atóxico, embalado individualmente em papel grau cirúrgico (dupla embalagem). Unidade.		UNID	10		
124	Dreno para drenagem torácica calibre nº32, silicone, filamento radiopaco em toda sua extensão que coincida com os orifícios laterais, ponta arredondada atraumática, comprimento entre 40 e 50 cm. Estéril, flexível, atóxico, embalado individualmente em papel grau cirúrgico (dupla embalagem). Unidade.		UNID	10		
125	Dreno para drenagem torácica calibre nº34, silicone, filamento radiopaco em toda sua extensão que coincida com os orifícios laterais, ponta arredondada atraumática, comprimento entre 40 e 50 cm. Estéril, flexível, atóxico, embalado individualmente em papel grau cirúrgico (dupla embalagem). Unidade.		UNID	10		



MUNICÍPIO DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

126	Dreno para drenagem torácica calibre nº36, silicone, filamento radiopaco em toda sua extensão que coincida com os orifícios laterais, ponta arredondada atraumática, comprimento entre 40 e 50 cm. Estéril, flexível, atóxico, embalado individualmente em papel grau cirúrgico (dupla embalagem). Unidade.		UNID	10		
127	Dreno para drenagem torácica calibre nº38, silicone, filamento radiopaco em toda sua extensão que coincida com os orifícios laterais, ponta arredondada atraumática, comprimento entre 40 e 50 cm. Estéril, flexível, atóxico, embalado individualmente em papel grau cirúrgico (dupla embalagem). Unidade.		UNID	10		
128	Eletrodo de monitor cardíaco, descartável, dorso de papel microporoso, adesivo hipoalergênico na face interna, com adesividade garantida em presença de umidade, gel eletrolítico e presilha para encaixe, tamanho adulto.		PCT	10		
129	Eletrodo de monitor cardíaco, descartável, dorso de papel microporoso, adesivo hipoalergênico na face interna, com adesividade garantida em presença de umidade, gel eletrolítico e presilha para encaixe, tamanho infantil.		PCT	10		
130	Embalagem para esterilização a vapor saturado sob pressão, em papel grau cirúrgico, 100% celulose alvejado, filme plástico laminado transparente com gramatura mínima de 54b/m2, atóxico, apirogênico, em forma de bobina na medida aproximada de 20cm x 100m. Bobina		BOBINA	20		
131	Embalagem para esterilização a vapor saturado sob pressão, em papel grau cirúrgico, 100% celulose alvejado, filme plástico laminado transparente com gramatura mínima de 54b/m2, atóxico, apirogênico, em forma de bobina na medida aproximada de 12 cm x 100m. Bobina		BOBINA	20		
132	Embalagem para esterilização a vapor saturado sob pressão, em papel grau cirúrgico, 100% celulose alvejado, filme plástico laminado transparente com gramatura mínima de 54b/m2, atóxico, apirogênico, em forma de bobina na medida aproximada de 45cm x 100m. Bobina		BOBINA	20		



MUNICÍPIO DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

133	Equipo macrogotas com roldana e injetor lateral, atóxico, apirogênico, estéril e descartável, perfurador tipo lanceta; ponta (pinça) perfurante de acordo com as normas nacionais e internacionais, com tampa protetora, com filtro de partícula e válvula de ar; fabricada com Poliesterano; com membrana autocicatrizante ou valvulado com área para rápida assepsia; dispositivo de entrada de ar lateral com filtro hidrófobo; câmara de gotejamento com filtro de fluído no seu interior (malha de 15 micras), transparente com gotejador para 20 gotas por ml, tubo de PVC, com 1,50 m de comprimento de sua extensão; injetor lateral em forma de "Y", com área para rápida assepsia, embalado em papel grau cirúrgico. Caixa c / 200 unidades		CX	70		
134	Equipo microgotas com pinça rolete de alta precisão; injetor lateral em "Y" com área para rápida assepsia com membrana autocicatrizante ou valvulado; dispositivo de entrada de ar lateral com filtro hidrófobo; câmara de gotejamento com filtro de fluído no seu interior (malha de 15 micras), transparente com microgotejador para 60 mgts/ml, flexível e com perfurador do soro tipo lancetaubo extensor em PVC ou polietileno flexível, uniforme; transparente em toda sua extensão, igual ou superior a 1,20 m de comprimento. Conector luer lock ou spin lock. Estéril apirogênico, atóxico e embalado em papel grau cirúrgico. Caixa c/ 200 unidades.		CX	30		
135	Extensor 02 vias para infusão simultânea de soluções em terapia intravenosa, tubos flexíveis e atóxicos com primming de aproximadamente 1,50ml, 01 conector valvulado na via proximal que impossibilite o uso de agulhas, que facilite a injeção de soluções por passagem através do cone em contato com a luz interna do luer padrão NBR-ISO 594-1 e 2, isento de látex, sistema para eliminação de ar de todas as vias simultaneamente, com corta-fluxo. Embalagem em papel grau cirúrgico. Estéril.		UNID	2500		
136	Equipo macrogotas para infusão de soluções fotossensíveis com pinça rolete de alta precisão; injetor lateral em "Y" com área para rápida assepsia, com membrana autocicatrizante ou valvulado; dispositivo de entrada de ar com filtro hidrófobo; câmara de gotejamento âmbar com filtro de fluído no seu interior (malha de 15 micras) flexível, de 20 gotas/ml e perfurador do soro tipo lanceta; tubo extensor em PVC ou polietileno flexível, uniforme; de cor âmbar, igual ou superior a 1,20 m de comprimento. Conector luer lock ou spin lock e bolsa fotoprotetora para ampolas e frascos. Estéril apirogênico, atóxico e embalado em papel grau cirúrgico. Caixa c/ 200 unidades		CX	200		



MUNICÍPIO DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

137	Equipo para transfusão sangüínea com câmara de filtro transparente e flexível de 170 a 200 micras com área de filtragem de 18 cm ³ com câmara de gotejamento transparente tubo extensor contínuo sem terminações em látex ou similar, transparente, flexível, igual ou superior a 1,50 m de comprimento, perfurador especial para bolsas de sangue e derivados, conector macho com conicidade a 6% e protetores que garantam a sua esterilidade estéril apirogênico, atóxico e embalado em papel grau cirúrgico. Unidade.		UNID	400		
138	Equipo microgotas, câmara graduada de capacidade igual ou acima de 150 ml, âmbar, com entrada de ar e filtro hidrófobo e injetor superior, graduação de 1 ml em 1 ml e destaque a cada 5 ml de boa visualização, subcâmara transparente com microgotejador para 60 mgts/ml; tubo extensor transparente, em PVC ou polietileno flexível, uniforme; igual ou superior a 1,20 m de comprimento, perfurador do soro tipo lanceta, injetor lateral em "Y" com área para rápida assepsia e membrana autocicatrizante ou valvulado; pinça rolete de alta precisão. Conector luer lock reversível. Estéril apirogênico, atóxico e embalado em papel grau cirúrgico.		UNID	100		
139	Escova para escovação de mãos dupla face estéril para assepsia com PVPI medindo 12 x 5 x 4 cm (Largura X Comprimento X Altura), embalagem unitária - Unidade		UNID	1600		
140	Esparadrapo impermeável, com boa aderência, hipoalérgico, com dorso em tecido de algodão na cor branca. Rolo com 10 cm x 4,5 m. Unidade		UNID	1300		
141	Estetoscópio adulto – unidade		UNID	50		
142	Estetoscópio infantil - unidade		UNID	50		
143	Éter. Acondicionado em frasco de 1 litro, contendo em seu rótulo, nº de registro no Ministério da Saúde, dados do fabricante, nome do responsável técnico, nº do lote, nº de lote e validade do produto. - 1000ml		UNID	10		
144	Faixa de Smarch de borracha natural, enrolada individualmente, com 2 m de comprimento x 10 cm de largura. Unidade		UNID	10		
145	Faixa de Smarch de borracha natural, enrolada individualmente, com 2 m de comprimento x 15 cm de largura. Unidade		UNID	10		
146	Faixa de Smarch de borracha natural, enrolada individualmente, com 2 m de comprimento x 20 cm de largura. Unidade		UNID	10		
147	Filme Laser Drypro SD Q (20 X 25cm) cx c/125 fls		CX	30		
148	Filme Laser Drypro SD Q (25X 30cm) cx c/125 fls		CX	30		



MUNICÍPIO DE NANUQUE ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

149	Fio de sutura algodão 0 c/ agulha 1/2 círculo, medindo 3 cm. Cx c/ 24 unidades		CX	10		
150	Fio de sutura algodão 0 s/ agulha. Cx c/ 24 unidades		CX	10		
151	Fio de sutura algodão 2-0 c/ agulha 3/8 círculo, medindo 3 cm. Cx c/ 24 unidades		CX	10		
152	Fio de sutura algodão 2-0 s/ agulha . Cx c/ 24 unidades		CX	10		
153	Fio de sutura catgut cromado 0 c/agulha 3/8 círculo, medindo 4 cm. Caixa c/24 unidades		CX	20		
154	Fio de sutura catgut cromado 0 s/a cx c/24		CX	5		
155	Fio de sutura catgut cromado 1 c/agulha 1/2 círculo, medindo 4 cm. Caixa c/24 unidades		CX	25		
156	Fio de sutura catgut cromado 1 s/a cx c/24		CX	10		
157	Fio de sutura catgut cromado 2-0 c/agulha 1/2 círculo, medindo 4 cm. Caixa c/24 unidades		CX	20		
158	Fio de sutura catgut cromado 2-0 s/a cx c/24		CX	20		
159	Fio de sutura catgut cromado 3-0 c/agulha 1/2 círculo, medindo 3 cm. Caixa c/24 unidades		CX	20		
160	Fio de sutura catgut cromado 3-0 s/a cx c/24		CX	5		
161	Fio de sutura catgut cromado 4-0 c/agulha 3/8 círculo, medindo 4 cm. Caixa c/24 unidades		CX	20		
162	Fio de sutura catgut cromado 4-0 s/a cx c/24		CX	10		
163	Fio de sutura catgut simples 0 c/agulha 1/2 círculo, medindo 3 cm. Caixa c/24 unidades		CX	10		
164	Fio de sutura catgut simples 0 s/a cx c/24		CX	5		
165	Fio de sutura catgut simples 1-0 c/agulha 1/2 círculo, medindo 4 cm. Caixa c/24 unidades		CX	20		
166	Fio de sutura catgut simples 1-0 s/a cx c/24		CX	10		
167	Fio de sutura catgut simples 2 -0 c/agulha 3/8 círculo, medindo 3 cm. Caixa c/24 unidades		CX	20		
168	Fio de sutura catgut simples 2 -0 s/a cx c/24		CX	15		
169	Fio de sutura catgut simples 3 -0 c/agulha 1/2 círculo, medindo 4 cm. Caixa c/24 unidades		CX	20		
170	Fio de sutura catgut simples 3 -0 s/a cx c/24		CX	15		
171	Fio de sutura catgut simples 4 -0 c/agulha 3/8 círculo, medindo 3 cm. Caixa c/24 unidades		CX	20		
172	Fio de sutura catgut simples 4 -0 s/a cx c/24		CX	10		
173	Fio de sutura nylon 0 c/agulha 3/8 círculo, medindo 4 cm. Caixa c/24 unidades		CX	20		
174	Fio de sutura nylon 1-0 c/agulha 3/8 círculo, medindo 4 cm. Caixa c/24 unidades		CX	20		



MUNICÍPIO DE NANUQUE ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

175	Fio de sutura nylon 2-0 c/agulha 3/8 círculo, medindo 4 cm. Caixa c/24 unidades		CX	40		
176	Fio de sutura nylon 3-0 c/agulha 3/8 círculo, medindo 4 cm. Caixa c/24 unidades		CX	50		
177	Fio de sutura nylon 4-0 c/agulha 3/8 círculo, medindo 3 cm. Caixa c/24 unidades		CX	40		
178	Fio de sutura nylon 5-0 c/agulha 3/8 círculo, medindo 3 cm. Caixa c/24 unidades		CX	20		
179	Fio de sutura nylon 6-0 c/agulha 3/8 círculo, medindo 3 cm. Caixa c/24 unidades		CX	20		
180	Fio de sutura polipropileno 0-0 c/ agulha 1/2 círculo, 3mm. Caixa c/ 24 unidades		CX	10		
181	Fio de sutura polipropileno 2-0 c/ agulha 1/2 círculo, 3mm. Caixa c/ 24 unidades		CX	10		
182	Fio de sutura polipropileno 3-0 c/ agulha 1/2 círculo, 3mm. Caixa c/ 24 unidades		CX	10		
183	Fio de sutura seda 1-0 c/ agulha 1/2 círculo, 3mm. Caixa c/ 24 unidades		CX	10		
184	Fio de sutura seda 2-0 c/ agulha 1/2 círculo, 3mm. Caixa c/ 24 unidades		CX	10		
185	Fio de sutura seda 3-0 c/ agulha 1/2 círculo, 3mm. Caixa c/ 24 unidades		CX	10		
186	Fio de sutura seda 4-0 c/ agulha 1/2 círculo, 3mm. Caixa c/ 24 unidades		CX	10		
187	Fio de sutura seda 6-0 c/ agulha 1/2 círculo, 3mm. Caixa c/ 24 unidades		CX	10		
188	Fio guia para intubação endotraqueal infantil, sem botão de regulagem, com haste em cobre recozido, esfera em latão; mandril de intubação, medindo 300 mm de comprimento. Haste flexível com uma esfera na extremidade, facilitando o manuseio		UNID	20		
189	Fio guia para intubação endotraqueal adulto, sem botão de regulagem, com haste em cobre recozido, esfera em latão; mandril de intubação, medindo 400 mm de comprimento. Haste flexível com uma esfera na extremidade, facilitando o manuseio		UNID	20		
190	Fita adesiva branca uso hospitalar de papel crepado saturado e adesivo de borracha natural e resinas sintéticas, resistente e impermeável, medindo 19mm x 50m. Caixa c/ 24 rolos		CX	70		
191	Fita cirúrgica com adesivo sintético, dorso microporoso, aderente, hipoalérgica, flexível, resistente à umidade, tipo micropore, rolo com 50 mm x 10 m. Unidade		ROLO	600		



MUNICÍPIO DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

192	Fita autoclavável (controle de exposição) para identificação e diferenciação de pacotes a serem esterilizados em autoclave (classe 1) composta de papel crepado e coberto com adesivo à base de resina e borracha. Cor creme claro, listras intermitentes diagonais, impregnadas de substância química (indicador de processo), que após o ciclo, mudam para espectro de cor entre cinza e o grafite. Medida aproximada de 19 mm X 30 m. Rolo.	ROLO	750		
193	Formol a 40%. Acondicionado em frasco de 1 litro, contendo em seu rótulo, nº de registro no Ministério da Saúde, dados do fabricante, nome do responsável técnico, nº do lote, nº de lote e validade do produto. - 1000ml	LITRO	20		
194	Fralda descartável para neonatos prematuros, hipoalérgico, isenta de cloro, látex, perfumes e álcool. Não estéril. Elástico lateral, enchimento absorvente, superfície de contato mais larga para ajuste confortável no abdômen e abas de preferência com velcro. Pequeno (prematuro com peso entre 800g e 1250g). Pacote c/ 20 unidades	PCT	70		
195	Fralda descartável infantil com formato anatômico, forro ultra macio, antialérgico, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiajustáveis. Tamanho P (criança de peso de 3 a 6 Kg). Pacote c/ 22 unidades.	PCT	90		
196	Fralda descartável infantil com formato anatômico, forro ultra macio, antialérgico, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiajustáveis. Tamanho M (criança de peso de 5 a 11 Kg). Pacote c/ 10 unidades.	PCT	90		
197	Fralda descartável infantil com formato anatômico, forro ultra macio, antialérgico, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiajustáveis. Tamanho G (criança de peso de 9 a 13 Kg). Pacote c/ 8 unidades.	PCT	200		
198	Fralda descartável infantil com formato anatômico, forro ultra macio, antialérgico, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiajustáveis. Tamanho EG (criança de peso acima de 12 Kg). Pacote c/ 7 unidades.	PCT	90		
199	Fralda descartável adulto com formato anatômico, forro ultra macio, antialérgico, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiajustáveis. Tamanho P (adulto com peso de 13 a 40 Kg). Pacote c/ 10 unidades	PCT	500		
200	Fralda descartável adulto com formato anatômico, forro ultra macio, antialérgico, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiajustáveis. Tamanho M (adulto com peso de 45 a 70 Kg). Pacote c/ 8 unidades	PCT	500		



MUNICÍPIO DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

201	Fralda descartável adulto com formato anatômico, forro ultra macio, antialérgica, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiajustáveis. Tamanho G (adulto com peso acima de 70 Kg). Pacote c/ 8 unidades		PCT	500		
202	Frasco descartável para dieta enteral, plástico transparente, estéril, graduado a cada 50 ml, dispositivo de vedação acoplada a tampa rosqueada, e alça para suporte. Embalado individualmente com especificação do lote impresso no produto, composto de etiqueta para identificação do paciente e da solução. Capacidade de 500 ml.		FRASCO	10		
203	Gel para realização de eletrocardiograma, galão c/ 5 litros		GALÃO	15		
204	Gel para realização de ultra-sonografia, atóxica, hidrossolúvel, hipoalergênica, isenta de sal e princípio ativo não medicamentoso. Galão c/ 50 litros.		GALÃO	10		
205	Glicerina bidestilada 75%. Acondicionado em frasco de 1 litro, contendo em seu rótulo, nº de registro no Ministério da Saúde, dados do fabricante, nome do responsável técnico, nº do lote, nº de lote e validade do produto. - 1000ml- 1000ml		LITRO	10		
206	Glutaraldeído 2,2%. Acondicionado em frasco de 1 litro, contendo em seu rótulo, nº de registro no Ministério da Saúde, dados do fabricante, nome do responsável técnico, nº do lote, nº de lote e validade do produto. - 1000ml - 1000ml		LITRO	10		
207	Gorro descartável com laço, confeccionado em TNT 100% propileno, atóxico, bem. c/ 100 unidades		PCT	20		
208	Hemostático de gelatina absorvível (Esponja), atóxica, apirogênica, estéril. Medida aproximada: 7 cm X 5 cm, com 1 cm de espessura. Embalado individualmente.		UNID	10		
209	Hipoclorito de sódio contendo 1% de cloro ativo, galão c/ 5000 mL		GALÃO	300		
210	Indicador biológico para controle de esterilização a vapor, attest rápido (leitura final de 24 a 48 horas). Composto de ampola plástica contendo tira de papel impregnada por esporos de Bacillus Stearothermophilus e separadas do meio de cultura. Tampa plástica com pequenas perfurações. Deverá acompanhar incubadora compatível em comodata. A Empresa ganhadora deverá oferecer treinamento técnico a cada 3 meses para capacitar os profissionais que atuam na área. Caixa com 100 U.		CX	30		



MUNICÍPIO DE NANUQUE ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

211	Indicador biológico (controle de carga), com tempo de resposta 3h (3ª geração), indicado para controle biológico de ciclos de esterilização a vapor saturado. Composto de uma tira de papel contendo população microbiana mínima de 100.000 esporos secos e calibrados de Bacillus Sterother-Morphillus (ATCC 7953, com certificado de qualidade assegurada), acondicionada em ampola plástica, contendo uma ampola de vidro com caldo nutriente, fechada com tampa marrom com aberturas e protegida por papel hidrofóbico. Caixa com 50 ampolas. Deverá acompanhar incubadora compatível em comodata. A Empresa ganhadora deverá oferecer treinamento técnico a cada 3 meses para capacitar os profissionais que atuam na área . Caixa com aproximadamente 100 U.		CX	30		
212	Indicador químico (vapor autoclave)- tira indicadora impressa com tinta química para uso interno em teste para estufa, utilizado dentro de pacotes a serem esterelizados. É indicada para certificar que o agente esterelizante (calor) alcançou o ponto onde a tira foi colocada no pacote e condirmar que as condições foram sulricientes para a esterilização e para monitoração de todos os paramentos que possam afetar um processo inadequado de esterilização, incluindo penetração do vapor, temperatura, qualidade do vapor, ocorrência de bolha de ar, evacuação de ar, gases não condensáveis, vapor úmido. A Empresa ganhadora deverá oferecer treinamento técnico a cada 3 meses para capacitar os profissionais que atuam na área – caixa c/ 100 folhas		CX	15		
213	Kit para micronebulização, com material não reagente a drogas, leve, flexível, desmontável para limpeza e desinfecção. Composto de frasco, chicote e máscara facial, tamanho adulto. Unidade		UNID	50		
214	Kit para micronebulização, com material não reagente a drogas, leve, flexível, desmontável para limpeza e desinfecção. Composto de frasco, chicote e máscara facial, tamanho infantil. Unidade		UNID	50		
215	Lâmina de laringoscópio aço inox, iluminação fibra ótica, recém nascido tamanho 0 - Unidade		UNID	50		
216	Lâmina de laringoscópio aço inox, iluminação fibra ótica, recém nascido tamanho 1 - Unidade		UNID	50		
217	<u>Lâmina p/ bisturi nº11 em aço inoxidável ou aço carbono, estéril, polida, afiada, sem rebarbas ou sinais de oxidação. Embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado- Caixa c/ 100 unidades</u>		CX	40		



MUNICÍPIO DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

218	Lâmina p/ bisturi nº15 em aço inoxidável ou aço carbono, estéril, polida, afiada, sem rebarbas ou sinais de oxidação. Embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado - Caixa c/ 100 unidades		CX	10		
219	Lâmina p/ bisturi nº22 em aço inoxidável ou aço carbono, estéril, polida, afiada, sem rebarbas ou sinais de oxidação. Embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado - Caixa c/ 100 unidades		CX	10		
220	Lâmina p/ bisturi nº23 em aço inoxidável ou aço carbono, estéril, polida, afiada, sem rebarbas ou sinais de oxidação. Embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado - Caixa c/ 100 unidades		CX	40		
221	Lâmina p/ bisturi nº24 em aço inoxidável ou aço carbono, estéril, polida, afiada, sem rebarbas ou sinais de oxidação. Embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado - Caixa c/ 100 unidades		CX	15		
222	Lanterna clínica de bolso, com corpo em alumínio, clip em metal, com lâmpada de 2,2 volts de alta luminosidade, acionamento através de contato do clip no corpo da lanterna - Unidade		UNID	20		
223	Luva cirúrgica estéril, descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico Nº 7.0.		PAR	1800		
224	Luva cirúrgica estéril, descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico Nº 7.5.		PAR	2500		



MUNICÍPIO DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

225	Luva cirúrgica estéril, descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico Nº 8,0.		PAR	2500		
226	Luva cirúrgica estéril, descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico Nº 8.5.		PAR	2000		
227	Luva de procedimento, não estéril, descartável, 100% látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade e resistente à tração, ambidestra, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, baixo teor de proteínas. Acondicionada em caixa com 100 unidades. Tamanho Pequeno.		CX	1500		
228	Luva de procedimento, não estéril, descartável, 100% látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade e resistente à tração, ambidestra, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, baixo teor de proteínas. Acondicionada em caixa com 100 unidades. Tamanho Médio.		CX	1300		
229	Luva de procedimento, não estéril, descartável, 100% látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade e resistente à tração, ambidestra, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, baixo teor de proteínas. Acondicionada em caixa com 100 unidades. Tamanho Grande.		CX	1300		
230	Luva de banho e higiene de pacientes acamados. Material macio e absorvente. Não estéril. Embalagem com 25 unidades.		PCT	90		



MUNICÍPIO DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

231	Malha tubular 6 cm x 15 m, confeccionada em algodão 100%, com propriedades elásticas , enrolada de maneira uniforme, sem fios soltos, sem emendas e livre de impurezas ou manchas. Embalagem individual - rolo		ROLO	50		
232	Malha tubular 8 cm x 15 m, confeccionada em algodão 100%, com propriedades elásticas , enrolada de maneira uniforme, sem fios soltos, sem emendas e livre de impurezas ou manchas. Embalagem individual - rolo		ROLO	50		
233	Malha tubular 10 cm x 15 m, confeccionada em algodão 100%, com propriedades elásticas , enrolada de maneira uniforme, sem fios soltos, sem emendas e livre de impurezas ou manchas. Embalagem individual - rolo		ROLO	50		
234	Malha tubular 15 cm x 15 m, confeccionada em algodão 100%, com propriedades elásticas , enrolada de maneira uniforme, sem fios soltos, sem emendas e livre de impurezas ou manchas. Embalagem individual - rolo		ROLO	50		
235	Malha tubular 30 cm x 15 m, confeccionada em algodão 100%, com propriedades elásticas , enrolada de maneira uniforme, sem fios soltos, sem emendas e livre de impurezas ou manchas. Embalagem individual - rolo		ROLO	60		
236	Máscara descartável específica para isolamento respiratório, fechada, tipo personal respirador, com selo de garantia CDC NIOSH (N 95) filtro ³ 95% de eficiência para partículas maiores que 0,3 mm de diâmetro. Com dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da máscara, elásticoou tiras de comprimento adequado para fixação e perfeito ajuste facial. Atóxica, hipoalérgica e inodora.		ROLO	600		
237	Máscara de ventura, facial alongada tamanho adulto, confeccionada em vinil macio e transparente, com formato anatômico sob-o-queixo,assegurando conforto e visualização da face do paciente e anel metálico que permite melhor ajuste à face do paciente, diluidores codificados em seis cores para diferentes concentrações, com tubo flexível para conexão dos diluidores, e tubo de oxigênio com 2,10 de comprimento com conector universal. Inclui adaptador acrílico para entrada de nebulização de alta performance. Unidade		UNID	30		
238	Máscara cirúrgica, descartável, dupla camada, modelo retangular, com no mínimo 20 x 10 cm e 3 pregas longitudinais, com dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da máscara, e elástico. Atóxica, hipoalérgica e inodora. Gramatura 30. Caixa c/ 50 unidades		CX	50		



MUNICÍPIO DE NANUQUE ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

239	Óculos para proteção profissional, plástico resistente, formato anatômico, com possibilidade de visualização num ângulo de 120 graus, lente incolor anti-embaçante, com proteção lateral, haste regulável ou não, compatível com profissionais que utilizem óculos de grau. Lavável e passível de desinfecção química. Tamanho: Adulto.		UNID	80		
240	Papel termossensível para ECG, milimetrado com impressão na cor preta, isento de parafina, tamanho 58 mm x 30 m. Rolo		ROLO	50		
241	Pêra para eletrocardiógrafo – eletrodo precordial pequeno com regulador.		UNID	60		
242	Papel Kraft 40cm x 150 m, fabricado a partir de uma mistura de fibras de celulose curtas e longas, largura - bobina		BOBINA	30		
243	Papel lençol 50X70cm - cor branco, bobina		BOBINA	200		
244	Papel toalha interfolhas 2 dobras, branco 22,5x21 cm fardo c/ 1000 folhas		UNID	400		
245	Protetor de corpo tipo avental plástico descartável tamanho único.		UNID	400		
246	Protetor ocular para fototerapia. Tecido algodão hipoalérgico, atóxico, látex free, anatômico e confortável. Tecido black-out acoplado. Fixação através de velcro.Tamanho Pequeno.		UNID	50		
247	Pronga nasal, material de silicone, maleável, transparente, atóxico, com circuito completo para CPAP nasal. Estéril, no 0 (8 Fr). Para recém-nato com peso entre 700 g e 1000 g.		UNID	10		
248	Pronga nasal, material de silicone, maleável, transparente, atóxico, com circuito completo para CPAP nasal. Estéril, no 01 (10 Fr). Para recém-nato com peso entre 1000 g e 1250 g.		UNID	10		
249	Pronga nasal, material de silicone, maleável, transparente, atóxico, com circuito completo para CPAP nasal. Estéril, no 02 (12 Fr). Para recém-nato com peso entre 1250 g e 2000 g.		UNID	10		
250	Pulseira Plástica em Vinil (trilaminada) tamanho infantil, anti-alérgica , macia e resistente, impermeável, lacre, pino regulável e inviolável, medida: 18 x 2cm, área de impressão 2 x 6cm , fundo branco fosco para escrita com caneta esferográfica, indicada para longa duração - Unidade		UNID	400		
251	Pulseira para identificacao, tamanho adulto, confeccionada em materialplastico de alta qualidade, inodoro, atoxico e anti-alergico, com ex-clusivo sistema de fecho de segurança, inviolavel, com 04 pautas (para identificacao), cor branca. Unidade		UNID	200		



MUNICÍPIO DE NANUQUE ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

252	PVPI (polivinilpirrolidona) degermante contendo 1% de iodo ativo. Acondicionado em frasco de 1 litro,contendo em seu rótulo, nº de registro no Ministério da Saúde, dados do fabricante,nome do responsável técnico, nº do lote, nº de lote e validade do produto- 1000ml		LITRO	200		
253	PVPI (polivinilpirrolidona) tintura. Acondicionado em frasco de 1 litro,contendo em seu rótulo, nº de registro no Ministério da Saúde, dados do fabricante,nome do responsável técnico, nº do lote, nº de lote e validade do produto- 1000 ml		LITRO	20		
254	PVPI (polivinilpirrolidona) tópico anti-séptico em meio aquoso c/ 1% de iodo ativo. Acondicionado em frasco de 1 litro,contendo em seu rótulo, nº de registro no Ministério da Saúde, dados do fabricante,nome do responsável técnico, nº do lote, nº de lote e validade do produto - 1000ml		LITRO	100		
255	Restritor de movimentos do paciente para ser utilizado em contenção de membros inferiores e superiores (tornozelo e punho). Faixa de algodão, velcro, gancho e laço à cama. Não estéril. Adulto.		UNID	20		
256	Reanimador manual adulto com bolsa auto inflável, reservatório de O2, válvula pop-off tarada em 40 mmHg, máscara transparente em silicone com borda acolchoada. De fácil desmontagem e remontagem para limpeza e reprocessamento e cujo material tenha a melhor vida útil com o máximo de reprocessamento permitido. Unidade		UNID	25		
257	Reanimador manual pediátrico com bolsa auto inflável, reservatório de O2, válvula pop-off tarada em 40 mmHg, máscara transparente em silicone com borda acolchoada. De fácil desmontagem e remontagem para limpeza e reprocessamento e cujo material tenha a melhor vida útil com o máximo de reprocessamento permitido. Unidade		UNID	25		
258	Reanimador manual recém nato com bolsa auto inflável, reservatório de O2, válvula pop-off tarada em 40 mmHg, máscara transparente em silicone com borda acolchoada. De fácil desmontagem e remontagem para limpeza e reprocessamento e cujo material tenha a melhor vida útil com o máximo de reprocessamento permitido. Unidade		UNID	25		
259	Sabonete líquido anti-séptico com clorexidina 2%, apresentando atividade bactericida, fungicida e virucida com grande poder de ação residual. Acondicionado em frasco de 1 litro,contendo em seu rótulo, nº de registro no Ministério da Saúde, dados do fabricante,nome do responsável técnico, nº do lote, nº de lote e validade do produto. Litro.		LITRO	75		



MUNICÍPIO DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

260	Sapatilha cirúrgica (PRÓ-PÉ), TNT, formato que permita cobertura completa do calçado até o tornozelo, com elástico em toda sua volta, medindo aproximadamente 15 cm de altura X 18 cm de largura. Descartável, não estéril. Gramatura 30. Tamanho único.pacote com 100		PCT	40		
261	Seringa descartável graduada em unidades (escala de 1 em 1 unidade), com agulha fixa integrada de 8 mm de comprimento por 0,30 mm de diâmetro (30G 5/16"), em aço inoxidável, siliconada, sem espaço morto e com capacidade de até 50 unidades de insulina. CBPF emitido pela ANVISA. O produto deverá atender a NBR ISO 8537 de 03/08/20069 e apresentar o selo de aprovação do INMETRO, conforme Portaria nº503, de 29 de dezembro de 2011. Pacote c/ 10 unidades.		PCT	700		
262	Seringa descartável graduada em unidades (escala de 1 em 1 unidade), com agulha fixa integrada de 6 mm de comprimento por 0,25 mm de diâmetro (31G 15/64"), em aço inoxidável, siliconada, sem espaço morto e com capacidade de até 50 unidades de insulina. CBPF emitido pela ANVISA. O produto deverá atender a NBR ISO 8537 de 03/08/20069 e apresentar o selo de aprovação do INMETRO, conforme Portaria nº503, de 29 de dezembro de 2011. Pacote c/ 10 unidades.		PCT	700		
263	Seringa estéril 3 ml, descartável, de uso único, confeccionada em polipropileno e constituído por cilindro, êmbolo e graduação até 3 ml. O cilindro é dividido em corpo com siliconização interna, bico tipo Luer-lok ou luer slip. O êmbolo é dividido em haste e rolha de borracha. Escala de graduação em negrito. Esterelizada em óxido de etileno. O produto deverá atender a NBR ISO 8537 de 03/08/20069 e apresentar o selo de aprovação do INMETRO, conforme Portaria nº503, de 29 de dezembro de 2011. Caixa c/ 100 unidades.		CX	1000		
264	Seringa estéril 5 ml, descartável, de uso único, confeccionada em polipropileno e constituído por cilindro, êmbolo e graduação até 5 ml. O cilindro é dividido em corpo com siliconização interna, bico tipo Luer-lok ou luer slip. O êmbolo é dividido em haste e rolha de borracha. Escala de graduação em negrito. Esterelizada em óxido de etileno. O produto deverá atender a NBR ISO 8537 de 03/08/20069 e apresentar o selo de aprovação do INMETRO, conforme Portaria nº503, de 29 de dezembro de 2011. Caixa c/ 100 unidades.		CX	1000		



MUNICÍPIO DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

265	Seringa descartável de 1 ml, tipo insulina, de 100 UI, com agulha 0,38 x 13 mm embalada com capa protetora, escala graduada por unidade insulínica, volume residual de 0,01 ml. Estéril, atóxica, apirogênica. Será exigido o Selo de Identificação da Conformidade INMETRO/OCP na embalagem (Port. Nº 503 de 29/12/2011 – INMETRO). Caixa c/ 100 unidades		CX	1800		
266	Seringa estéril 10 ml, descartável, de uso único, confeccionada em polipropileno e constituído por cilindro, êmbolo e graduação até 10 ml. O cilindro é dividido em corpo com siliconização interna, bico tipo Luer-lok ou luer slip. O êmbolo é dividido em haste e rolha de borracha. Escala de graduação em negrito. Esterilizada em óxido de etileno. O produto deverá atender a NBR ISO 8537 de 03/08/20069 e apresentar o selo de aprovação do INMETRO, conforme Portaria nº503, de 29 de dezembro de 2011. Caixa c/ 100 unidades.		CX	1000		
267	Seringa estéril 20 ml, descartável, de uso único, confeccionada em polipropileno e constituído por cilindro, êmbolo e graduação até 20 ml. O cilindro é dividido em corpo com siliconização interna, bico tipo Luer-lok ou luer slip. O êmbolo é dividido em haste e rolha de borracha. Escala de graduação em negrito. Esterilizada em óxido de etileno. O produto deverá atender a NBR ISO 8537 de 03/08/20069 e apresentar o selo de aprovação do INMETRO, conforme Portaria nº503, de 29 de dezembro de 2011. Caixa c/ 100 unidades.		CX	1000		
268	Seringa estéril 60 ml, descartável, de uso único, confeccionada em polipropileno e constituído por cilindro, êmbolo e graduação até 60 ml. O cilindro é dividido em corpo com siliconização interna, bico tipo Luer-lok ou luer slip. O êmbolo é dividido em haste e rolha de borracha. Escala de graduação em negrito. Esterilizada em óxido de etileno. O produto deverá atender a NBR ISO 8537 de 03/08/20069 e apresentar o selo de aprovação do INMETRO, conforme Portaria nº503, de 29 de dezembro de 2011. Caixa c/ 100 unidades.		CX	20		
269	Sistema para drenagem de mediastino estéril 2000ml c/ dreno nº 30-completo - unidade		UNID	20		



MUNICÍPIO DE NANUQUE ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

270	Sonda de aspiração traqueal calibre 4, com válvula intermitente, para pressão negativa. Confeccionada em polivinil atóxico, flexível, transparente, siliconada, medindo aproximadamente 40 cm, sem reberbas ou defeito que facilitem sua utilização, Extremidade proximal com ponta arredondada atraumática, com orifícios laterais com bordas bem acabadas e diâmetros proporcionais e calibre. Extremidade distal com ranhuras e calibre adequado que permita o encaixe perfeito a extensões. O produto deverá ter o seu calibre gravado externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização , permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deverá ser de 12 meses a partir da data de entrega. Unidade.		UNID	25		
271	Sonda de aspiração traqueal calibre 6, com válvula intermitente, para pressão negativa. Confeccionada em polivinil atóxico, flexível, transparente, siliconada, medindo aproximadamente 40 cm, sem reberbas ou defeito que facilitem sua utilização, Extremidade proximal com ponta arredondada atraumática, com orifícios laterais com bordas bem acabadas e diâmetros proporcionais e calibre. Extremidade distal com ranhuras e calibre adequado que permita o encaixe perfeito a extensões. O produto deverá ter o seu calibre gravado externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização , permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deverá ser de 12 meses a partir da data de entrega. Unidade.		UNID	25		



MUNICÍPIO DE NANUQUE ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

272	Sonda de aspiração traqueal calibre 8, com válvula intermitente, para pressão negativa. Confeccionada em polivinil atóxico, flexível, transparente, siliconada, medindo aproximadamente 40 cm, sem reberbas ou defeito que facilitem sua utilização, Extremidade proximal com ponta arredondada atraumática, com orifícios laterais com bordas bem acabadas e diâmetros proporcionais e calibre. Extremidade distal com ranhuras e calibre adequado que permita o encaixe perfeito a extensões. O produto deverá ter o seu calibre gravado externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deverá ser de 12 meses a partir da data de entrega. Unidade.		UNID	25		
273	Sonda de aspiração traqueal calibre 10, com válvula intermitente, para pressão negativa. Confeccionada em polivinil atóxico, flexível, transparente, siliconada, medindo aproximadamente 40 cm, sem reberbas ou defeito que facilitem sua utilização, Extremidade proximal com ponta arredondada atraumática, com orifícios laterais com bordas bem acabadas e diâmetros proporcionais e calibre. Extremidade distal com ranhuras e calibre adequado que permita o encaixe perfeito a extensões. O produto deverá ter o seu calibre gravado externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deverá ser de 12 meses a partir da data de entrega. Unidade.		UNID	25		



MUNICÍPIO DE NANUQUE ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

274	Sonda de aspiração traqueal calibre 12, com válvula intermitente, para pressão negativa. Confeccionada em polivinil atóxico, flexível, transparente, siliconada, medindo aproximadamente 40 cm, sem reberbas ou defeito que facilitem sua utilização, Extremidade proximal com ponta arredondada atraumática, com orifícios laterais com bordas bem acabadas e diâmetros proporcionais e calibre. Extremidade distal com ranhuras e calibre adequado que permita o encaixe perfeito a extensões. O produto deverá ter o seu calibre gravado externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização , permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deverá ser de 12 meses a partir da data de entrega. Unidade.		UNID	25		
275	Sonda de aspiração traqueal calibre 14, com válvula intermitente, para pressão negativa. Confeccionada em polivinil atóxico, flexível, transparente, siliconada, medindo aproximadamente 40 cm, sem reberbas ou defeito que facilitem sua utilização, Extremidade proximal com ponta arredondada atraumática, com orifícios laterais com bordas bem acabadas e diâmetros proporcionais e calibre. Extremidade distal com ranhuras e calibre adequado que permita o encaixe perfeito a extensões. O produto deverá ter o seu calibre gravado externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização , permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deverá ser de 12 meses a partir da data de entrega. Unidade.		UNID	25		



MUNICÍPIO DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

276	Sonda Foley com 2 vias e balão de 3 ml, estéril, descartável calibre 10. Confeccionada em borracha natural atóxica, maleável, siliconada que não cause trauma. Extremidade distal com 2 vias, uma do balão e outra levemente alargadas, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada com orifícios bem acabados. O balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização , permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deverá ser de 12 meses a partir da data de entrega. Unidade. - unidade		UNID	50		
277	Sonda Foley com 2 vias e balão de 5 ml, estéril, descartável calibre 12. Confeccionada em borracha natural atóxica, maleável, siliconada que não cause trauma. Extremidade distal com 2 vias, uma do balão e outra levemente alargadas, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada com orifícios bem acabados. O balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização , permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deverá ser de 12 meses a partir da data de entrega. Unidade. - unidade		UNID	50		
278	Sonda Foley com 2 vias e balão de 5 ml, estéril, descartável calibre 14. Confeccionada em borracha natural atóxica, maleável, siliconada que não cause trauma. Extremidade distal com 2 vias, uma do balão e outra levemente alargadas, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada com orifícios bem acabados. O balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização , permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deverá ser de 12 meses a partir da data de entrega. Unidade. - unidade		UNID	60		



MUNICÍPIO DE NANUQUE ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

279	Sonda Foley com 2 vias e balão de 5 ml, estéril, descartável calibre 16. Confeccionada em borracha natural atóxica, maleável, siliconada que não cause trauma. Extremidade distal com 2 vias, uma do balão e outra levemente alargadas, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada com orifícios bem acabados. O balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização , permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deverá ser de 12 meses a partir da data de entrega. Unidade. - unidade		UNID	200		
280	Sonda Foley com 2 vias e balão de 5 ml, estéril, descartável calibre 18. Confeccionada em borracha natural atóxica, maleável, siliconada que não cause trauma. Extremidade distal com 2 vias, uma do balão e outra levemente alargadas, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada com orifícios bem acabados. O balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização , permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deverá ser de 12 meses a partir da data de entrega. Unidade. - unidade		UNID	100		
281	Sonda Foley com 2 vias e balão de 5 ml, estéril, descartável calibre 20. Confeccionada em borracha natural atóxica, maleável, siliconada que não cause trauma. Extremidade distal com 2 vias, uma do balão e outra levemente alargadas, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada com orifícios bem acabados. O balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização , permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deverá ser de 12 meses a partir da data de entrega. Unidade. - unidade		UNID	60		



MUNICÍPIO DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

282	Sonda Foley com 2 vias e balão de 5 ml, estéril, descartável calibre 22. Confeccionada em borracha natural atóxica, maleável, siliconada que não cause trauma. Extremidade distal com 2 vias, uma do balão e outra levemente alargadas, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada com orifícios bem acabados. O balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização , permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deverá ser de 12 meses a partir da data de entrega. Unidade. - unidade		UNID	60		
283	Sonda Foley com 2 vias e balão de 5 ml, estéril, descartável calibre 24. Confeccionada em borracha natural atóxica, maleável, siliconada que não cause trauma. Extremidade distal com 2 vias, uma do balão e outra levemente alargadas, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada com orifícios bem acabados. O balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização , permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deverá ser de 12 meses a partir da data de entrega. Unidade. - unidade		UNID	40		
284	Sonda Foley com 3 vias e balão de 5 ml, estéril, descartável calibre 18. Confeccionada em borracha natural atóxica, maleável, siliconada que não cause trauma. Extremidade distal com 3 vias, uma do balão e 2 outras levemente alargadas, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada com orifícios bem acabados. O balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização , permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deverá ser de 12 meses a partir da data de entrega. Unidade. - unidade		UNID	20		



MUNICÍPIO DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

285	Sonda Foley com 3 vias e balão de 5 ml, estéril, descartável calibre 20. Confeccionada em borracha natural atóxica, maleável, siliconada que não cause trauma. Extremidade distal com 3 vias, uma do balão e 2 outras levemente alargadas, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada com orifícios bem acabados. O balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização , permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deverá ser de 12 meses a partir da data de entrega. Unidade. - unidade		UNID	20		
286	Sonda Foley com 3 vias e balão de 5 ml, estéril, descartável calibre 22. Confeccionada em borracha natural atóxica, maleável, siliconada que não cause trauma. Extremidade distal com 3 vias, uma do balão e 2 outras levemente alargadas, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada com orifícios bem acabados. O balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização , permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deverá ser de 12 meses a partir da data de entrega. Unidade. - unidade		UNID	20		
287	Sonda Foley com 3 vias e balão de 5 ml, estéril, descartável calibre 24. Confeccionada em borracha natural atóxica, maleável, siliconada que não cause trauma. Extremidade distal com 3 vias, uma do balão e 2 outras levemente alargadas, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada com orifícios bem acabados. O balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização , permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deverá ser de 12 meses a partir da data de entrega. Unidade. - unidade		UNID	20		



MUNICÍPIO DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

288	Sonda gástrica, descartável, atóxica, esterilizada, em PVC flexível, transparente, atraumática, com orifícios laterais, tipo Levine, curta Nº 10.		UNID	30		
289	Sonda gástrica, descartável, atóxica, esterilizada, em PVC flexível, transparente, atraumática, com orifícios laterais, tipo Levine, curta Nº 12.		UNID	30		
290	Sonda gástrica, descartável, atóxica, esterilizada, em PVC flexível, transparente, atraumática, com orifícios laterais, tipo Levine, curta Nº 14.		UNID	30		
291	Sonda gástrica, descartável, atóxica, esterilizada, em PVC flexível, transparente, atraumática, com orifícios laterais, tipo Levine, curta Nº 16.		UNID	40		
292	Sonda gástrica, descartável, atóxica, esterilizada, em PVC flexível, transparente, atraumática, com orifícios laterais, tipo Levine, curta Nº 18.		UNID	40		
293	Sonda gástrica, descartável, atóxica, esterilizada, em PVC flexível, transparente, atraumática, com orifícios laterais, tipo Levine, longa Nº 6.		UNID	30		
294	Sonda gástrica, descartável, atóxica, esterilizada, em PVC flexível, transparente, atraumática, com orifícios laterais, tipo Levine, longa Nº 8.		UNID	30		
295	Sonda gástrica, descartável, atóxica, esterilizada, em PVC flexível, transparente, atraumática, com orifícios laterais, tipo Levine, longa Nº 10.		UNID	30		
296	Sonda gástrica, descartável, atóxica, esterilizada, em PVC flexível, transparente, atraumática, com orifícios laterais, tipo Levine, longa Nº 12.		UNID	80		
297	Sonda gástrica, descartável, atóxica, esterilizada, em PVC flexível, transparente, atraumática, com orifícios laterais, tipo Levine, longa Nº 14.		UNID	80		
298	Sonda gástrica, descartável, atóxica, esterilizada, em PVC flexível, transparente, atraumática, com orifícios laterais, tipo Levine, longa Nº 16.		UNID	80		
299	Sonda gástrica, descartável, atóxica, esterilizada, em PVC flexível, transparente, atraumática, com orifícios laterais, tipo Levine, longa Nº 18.		UNID	80		
300	Sonda gástrica, descartável, atóxica, esterilizada, em PVC flexível, transparente, atraumática, com orifícios laterais, tipo Levine, longa Nº 20.		UNID	80		



MUNICÍPIO DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

301	Sonda para nutrição enteral, adulto, siliconada, maleável, radiopaca, coluna de mercúrio, com perfurações na extremidade distal para livre passagem da solução a ser administrada, diâmetro interno aproximado de 2,5 mm e externo de 3,9 mm. Comprimento aproximado de 120 cm, conector universal e mandril. No 12.		UNID	20		
302	Sonda para nutrição enteral, neonato, 100% silicone, maleável, radiopaca, com perfurações na extremidade distal para livre passagem da solução a ser administrada. Comprimento aproximado de 40 cm, conector universal e mandril. Nº 05		UNID	20		
303	Sonda para nutrição enteral, para lactente, siliconada, maleável, radiopaca, coluna de mercúrio, com perfurações na extremidade distal para livre passagem da solução a ser administrada. Comprimento aproximado de 60 cm, conector universal e mandril. No 06.		UNID	20		
304	Sonda para nutrição enteral, para pré - escolar, siliconada, maleável, radiopaca, coluna de mercúrio, com perfurações na extremidade distal para livre passagem da solução a ser administrada, diâmetro interno aproximado de 2,1 mm e externo de 2,8 mm. Comprimento aproximado de 120 cm, conector universal e mandril. No 08.		UNID	20		
305	Sonda uretral estéril descartável, calibre 4, confeccionado em PVC transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal, arredondada, fechada, isenta de rebarbas; apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com comprimento aproximado de 40 cm. Unidade		UNID	20		
306	Sonda uretral estéril descartável, calibre 6, confeccionado em PVC transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal, arredondada, fechada, isenta de rebarbas; apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com comprimento aproximado de 40 cm. Unidade		UNID	40		
307	Sonda uretral estéril descartável, calibre 8, confeccionado em PVC transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal, arredondada, fechada, isenta de rebarbas; apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com comprimento aproximado de 40 cm. Unidade		UNID	400		



MUNICÍPIO DE NANUQUE ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

308	Sonda uretral estéril descartável, calibre 10, confeccionado em PVC transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal, arredondada, fechada, isenta de rebarbas; apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com comprimento aproximado de 40 cm. Unidade		UNID	80		
309	Sonda uretral estéril descartável, calibre 12, confeccionado em PVC transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal, arredondada, fechada, isenta de rebarbas; apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com comprimento aproximado de 40 cm. Unidade		UNID	250		
310	Sonda uretral estéril descartável, calibre 14, confeccionado em PVC transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal, arredondada, fechada, isenta de rebarbas; apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com comprimento aproximado de 40 cm. Unidade		UNID	140		
311	Sonda uretral estéril descartável, calibre 16, confeccionado em PVC transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal, arredondada, fechada, isenta de rebarbas; apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com comprimento aproximado de 40 cm. Unidade		UNID	100		
312	Sonda uretral estéril descartável, calibre 18, confeccionado em PVC transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal, arredondada, fechada, isenta de rebarbas; apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com comprimento aproximado de 40 cm. Unidade		UNID	100		
313	Sonda uretral estéril descartável, calibre 20, confeccionado em PVC transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal, arredondada, fechada, isenta de rebarbas; apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com comprimento aproximado de 40 cm. Unidade		UNID	100		



MUNICÍPIO DE NANUQUE ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

314	Tampa protetora para cateteres e cone luer fêmea de extensores padrão NBR-ISO 594-1 e 2, não superior a 8mm de comprimento, com rosqueamento e cone luer macho permitindo fechamento total. Embalado individualmente. Estéril. Caixa c/ 100 unidades		CX	100		
315	Tala Metálica p/ Imobilização Fratura de Dedo em espuma e alumínio estéril - tam 19 x 250mm - pacote c/ 12 unidades		PCT	10		
316	Tela de Marlex em propileno 15 cm x 15 cm, que pode ser reesterilizada - Unidade		UNID	10		
317	Termômetro Digital de máxima e mínima para geladeira com função interna e externa, com alarme sonoro, fabricado em plástico ABS, sensor com ponteira plástica em cabo de 1,80cm, displays de cristal líquido (LCD) de três dígitos, escala interna: -10 +50°C, escala externa: -50 +70°C		UNID	20		
318	Termômetro digital clínico à prova d'água, visor de alta visibilidade, sinal acústico e precisão elevada +/- 0,1°C - unidade		UNID	80		
319	Termometro digital portátil, tipo vareta, a prova de água, LCD de 3 1/2 dígitos, resolução de 0,1°C ou 0,1°F, precisão básica de 3°C, registro de máximo e mínimo, contendo como acessórios Clique Protetor e para Transporte, Bateria e manual de instrução no blister.		UNID	50		
320	Teste Bowie & Dick em folha - folha de teste Bowie e Dick, para detectar a presença de ar residual, avaliar a penetração de vapor e detestar falhas no funcionamento da bomba a vácuo. A Empresa ganhadora deverá oferecer treinamento técnico a cada 3 meses para capacitar os profissionais que atuam na área - caixa c/ 100 folhas		UNID	1		
321	Comply Pacote Teste Plus Bowie & Dick 0135 e Comply Pacote Teste 1233 conforme padrão AAMI e Comply Pacote Teste Bowie & Dick 1301 conforme Padrão ISO 11140-4:2007 - método utilizado para testar a eficácia do sistema de vácuo da auto-clave. Indicador específico para detectar a presença de ar residual, avaliar a penetração de vapor e detestar falhas no funcionamento da bomba a vácuo em folha. O Pacote decerá possui uma folha de alerta, que revela antecipadamente problemas com o equipamento. A Empresa ganhadora deverá oferecer treinamento técnico a cada 3 meses para capacitar os profissionais que atuam na área . Pacote.		PCT	100		
322	Tiras para dosagem de glicemia capilar, dependente da glicose desidrogenase e não da oxidase, com leitura apenas em mg/dl, caixa com 50 unidades. Aparelho e baterias em		CX	100		



MUNICÍPIO DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

	comodata.					
323	Tintura de Benjoim. Acondicionado em frasco de 1 litro, contendo em seu rótulo, nº de registro no Ministério da Saúde, dados do fabricante, nome do responsável técnico, nº do lote, nº de lote e validade do produto. - 1000ml		LITRO	10		
324	Torneira descartável de três vias confeccionada em PVC, transparente, conectores luer lock universais com tampa e orientador de fluxo direcionado, estéril, descartável		UNID	1000		
325	Touca sanfonada descartável, confeccionada em TNT, formato arredondado, antialérgica, resistente, com elástico em toda sua volta. Tamanho adulto. Pacote c/ 100 unidades		PCT	25		
326	Touca sanfonada descartável, confeccionada em TNT, formato arredondado, antialérgica, resistente, com elástico em toda sua volta. Tamanho infantil. Pacote c/ 100 unidades		PCT	10		
327	Touca sanfonada descartável, confeccionada em TNT, formato arredondado, antialérgica, resistente, com elástico em toda sua volta. Tamanho neonato. Pacote c/ 100 unidades		PCT	10		
328	Tubo de látex com elasticidade e tensão eficaz para manter o garroteamento, superfície lisa, ausente de emendas e perfurações, resistente ao processo de limpeza e desinfecção com produtos químicos, não colabar. Rolo com aproximadamente 15 metros, nº 200.		PCT	10		
329	Tubo de látex com elasticidade e tensão eficaz para manter o garroteamento, superfície lisa, ausente de emendas e perfurações, resistente ao processo de limpeza e desinfecção com produtos químicos, não colabar. Rolo com aproximadamente 15 metros, nº 204.		PCT	10		
330	Tubo de silicone nº 204, não estéril, embalado individualmente em sacos plásticos de polietileno e selados a quente.		PCT	5		
331	Tubo traqueal com balão estéril calibre 2, descartável. Confeccionado em PVC, atóxico, siliconado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente a secreção, com preservação do lúmen para oxidação, radiopaco, transparente, com intermediário universal. O produto deve ter seu calibre gravado externamente - unidade		UNID	20		



MUNICÍPIO DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

332	Tubo traqueal com balão estéril calibre 2,5, descartável. Confeccionado em PVC, atóxico, siliconado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente a secreção, com preservação do lúmen para oxidação, radiopaco, transparente, com intermediário universal. O produto deve ter seu calibre gravado externamente - unidade.		UNID	20		
333	Tubo traqueal com balão estéril calibre 3, descartável. Confeccionado em PVC, atóxico, siliconado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente a secreção, com preservação do lúmen para oxidação, radiopaco, transparente, com intermediário universal. O produto deve ter seu calibre gravado externamente - unidade.		UNID	20		
334	Tubo traqueal com balão estéril calibre 3,5 descartável. Confeccionado em PVC, atóxico, siliconado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente a secreção, com preservação do lúmen para oxidação, radiopaco, transparente, com intermediário universal. O produto deve ter seu calibre gravado externamente - unidade.		UNID	20		
335	Tubo traqueal com balão estéril calibre 4, descartável. Confeccionado em PVC, atóxico, siliconado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente a secreção, com preservação do lúmen para oxidação, radiopaco, transparente, com intermediário universal. O produto deve ter seu calibre gravado externamente - unidade.		UNID	20		
336	Tubo traqueal com balão estéril calibre 4,5, descartável. Confeccionado em PVC, atóxico, siliconado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente a secreção, com preservação do lúmen para oxidação, radiopaco, transparente, com intermediário universal. O produto deve ter seu calibre gravado externamente - unidade.		UNID	20		
337	Tubo traqueal com balão estéril calibre 5, descartável. Confeccionado em PVC, atóxico, siliconado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente a secreção, com preservação do lúmen para oxidação, radiopaco, transparente, com intermediário universal. O produto deve ter seu calibre gravado externamente - unidade		PCT	20		
338	Tubo traqueal com balão estéril calibre 5,5, descartável. Confeccionado em PVC, atóxico, siliconado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente a secreção, com preservação do lúmen para oxidação, radiopaco, transparente, com intermediário universal. O produto deve ter seu calibre gravado		UNID	20		



MUNICÍPIO DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

	externamente - unidade					
339	Tubo traqueal com balão estéril calibre 6, descartável. Confeccionado em PVC, atóxico, siliconado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente a secreção, com preservação do lúmen para oxidação, radiopaco, transparente, com intermediário universal. O produto deve ter seu calibre gravado externamente - unidade		UNID	20		
340	Tubo traqueal com balão estéril calibre 6,5, descartável. Confeccionado em PVC, atóxico, siliconado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente a secreção, com preservação do lúmen para oxidação, radiopaco, transparente, com intermediário universal. O produto deve ter seu calibre gravado externamente - unidade		UNID	20		
341	Tubo traqueal com balão estéril calibre 7, descartável. Confeccionado em PVC, atóxico, siliconado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente a secreção, com preservação do lúmen para oxidação, radiopaco, transparente, com intermediário universal. O produto deve ter seu calibre gravado externamente - unidade		UNID	30		
342	Tubo traqueal com balão estéril calibre 7,5, descartável. Confeccionado em PVC, atóxico, siliconado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente a secreção, com preservação do lúmen para oxidação, radiopaco, transparente, com intermediário universal. O produto deve ter seu calibre gravado externamente - unidade		UNID	30		
343	Tubo traqueal com balão estéril calibre 8, descartável. Confeccionado em PVC, atóxico, siliconado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente a secreção, com preservação do lúmen para oxidação, radiopaco, transparente, com intermediário universal. O produto deve ter seu calibre gravado externamente - unidade		UNID	30		
344	Tubo traqueal com balão estéril calibre 8,5, descartável. Confeccionado em PVC, atóxico, siliconado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente a secreção, com preservação do lúmen para oxidação, radiopaco, transparente, com intermediário universal. O produto deve ter seu calibre gravado externamente - unidade		UNID	30		



MUNICÍPIO DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

345	Tubo traqueal com balão estéril calibre 9, descartável. Confeccionado em PVC, atóxico, siliconado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente a secreção, com preservação do lúmen para oxidação, radiopaco, transparente, com intermediário universal. O produto deve ter seu calibre gravado externamente - unidade		UNID	20		
346	Tubo traqueal sem balão estéril calibre 2, descartável. Confeccionado em PVC, atóxico, siliconado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente a secreção, com preservação do lúmen para oxidação, radiopaco, transparente, com intermediário universal. O produto deve ter seu calibre gravado externamente - unidade		UNID	20		
347	Tubo traqueal sem balão estéril calibre 2,5, descartável. Confeccionado em PVC, atóxico, siliconado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente a secreção, com preservação do lúmen para oxidação, radiopaco, transparente, com intermediário universal. O produto deve ter seu calibre gravado externamente - unidade		UNID	20		
348	Tubo traqueal sem balão estéril calibre 3, descartável. Confeccionado em PVC, atóxico, siliconado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente a secreção, com preservação do lúmen para oxidação, radiopaco, transparente, com intermediário universal. O produto deve ter seu calibre gravado externamente - unidade		UNID	20		
349	Tubo traqueal sem balão estéril calibre 3,5, descartável. Confeccionado em PVC, atóxico, siliconado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente a secreção, com preservação do lúmen para oxidação, radiopaco, transparente, com intermediário universal. O produto deve ter seu calibre gravado externamente - unidade		UNID	20		
350	Tubo traqueal sem balão estéril calibre 4, descartável. Confeccionado em PVC, atóxico, siliconado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente a secreção, com preservação do lúmen para oxidação, radiopaco, transparente, com intermediário universal. O produto deve ter seu calibre gravado externamente - unidade		UNID	20		
351	Tubo traqueal sem balão estéril calibre 4,5, descartável. Confeccionado em PVC, atóxico, siliconado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente a secreção, com preservação do lúmen para oxidação, radiopaco, transparente, com intermediário universal. O produto deve ter seu calibre gravado		UNID	20		



MUNICÍPIO DE NANUQUE ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

	externamente - unidade					
352	Tubo traqueal sem balão estéril calibre 5, descartável. Confeccionado em PVC, atóxico, siliconado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente a secreção, com preservação do lúmen para oxidação, radiopaco, transparente, com intermediário universal. O produto deve ter seu calibre gravado externamente - unidade		UNID	20		
353	Tubo traqueal sem balão estéril calibre 5,5, descartável. Confeccionado em PVC, atóxico, siliconado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente a secreção, com preservação do lúmen para oxidação, radiopaco, transparente, com intermediário universal. O produto deve ter seu calibre gravado externamente - unidade		UNID	20		
354	Tubo traqueal sem balão estéril calibre 6, descartável. Confeccionado em PVC, atóxico, siliconado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente a secreção, com preservação do lúmen para oxidação, radiopaco, transparente, com intermediário universal. O produto deve ter seu calibre gravado externamente - unidade		UNID	20		
355	Tubo traqueal sem balão estéril calibre 6,5, descartável. Confeccionado em PVC, atóxico, siliconado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente a secreção, com preservação do lúmen para oxidação, radiopaco, transparente, com intermediário universal. O produto deve ter seu calibre gravado externamente - unidade		UNID	20		
356	Tubo traqueal sem balão estéril calibre 7, descartável. Confeccionado em PVC, atóxico, siliconado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente a secreção, com preservação do lúmen para oxidação, radiopaco, transparente, com intermediário universal. O produto deve ter seu calibre gravado externamente - unidade		UNID	20		
357	Tubo traqueal sem balão estéril calibre 7,5, descartável. Confeccionado em PVC, atóxico, siliconado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente a secreção, com preservação do lúmen para oxidação, radiopaco, transparente, com intermediário universal. O produto deve ter seu calibre gravado externamente - unidade		UNID	20		



MUNICÍPIO DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

358	Tubo traqueal sem balão estéril calibre 8, descartável. Confeccionado em PVC, atóxico, siliconado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente a secreção, com preservação do lúmen para oxidação, radiopaco, transparente, com intermediário universal. O produto deve ter seu calibre gravado externamente - unidade		UNID	20		
359	Tubo traqueal sem balão estéril calibre 8,5 descartável. Confeccionado em PVC, atóxico, siliconado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente a secreção, com preservação do lúmen para oxidação, radiopaco, transparente, com intermediário universal. O produto deve ter seu calibre gravado externamente - unidade		UNID	20		
360	Tubo traqueal sem balão estéril calibre 9, descartável. Confeccionado em PVC, atóxico, siliconado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente a secreção, com preservação do lúmen para oxidação, radiopaco, transparente, com intermediário universal. O produto deve ter seu calibre gravado externamente - unidade		UNID	20		
361	Vaselina líquida. Acondicionado em frasco de 1 litro, contendo em seu rótulo, nº de registro no Ministério da Saúde, dados do fabricante, nome do responsável técnico, nº do lote, nº de lote e validade do produto -1000ml		LITRO	3		
362	Vaselina sólida - 500g pote		POTE	15		
363	Papel Grau Cirúrgico 12 cm x 100 m		BOBINA	35		
364	Papel Grau Cirúrgico 20 cm x 100 m		BOBINA	35		
365	Papel Grau Cirúrgico 30 cm x 100 m		BOBINA	35		
366	Aparelho de esfigmomanometro recém - nato, completo, composto de manometro mecanico tipo relógio, com mostrador graduado em mmHg, braceleira com fecho de velcro, confeccionada em lona de algodão, resistente, flexível e se molda facilmente ao braço, manguito e pera fabricados sem emendas de subpeças, com borracha especial, que recebe tratamento termico, recozimento e polimento, apresentam resistencia e perfeita vedação, acondicionada em bolsa apropriada, embalagem individual – Unidade		UNID	10		
367	Monitor de teste para glicose capilar. Visor de LCD - Indicador de bateria fraca - Método de análise eletroquímico - Memória com 10 valores de medição ou com 250 valores de medição. Indicador de Hiperglicemia e Hipoglicemia - faixa de operação. Temperatura: 10~40°C; Umidade relativa: 10~90%; Hematócrito: 20~60%.		UNID	100		



MUNICÍPIO DE NANUQUE ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

368	T iras de teste para detecção de glicose no sangue. Método de análise eletroquímico. Tira apresenta "ponta" que permite fácil aspiração de amostra do sangue. Tipo de amostra: sangue capilar. Tempo de leitura: 5 segundos. Exatidão: tiras que permitam resultados equivalentes às concentrações de glicose no plasma. Embalagem: frasco com 50 unidades. Caixa com 50 unidades. De marca compatível ao item nº 370.		Cx	900		
369	Lanceta com sistema de segurança para coleta de sangue capilar, lâmina perfurante com diâmetro aproximado de 21, 23 ou 28 G, profundidade entre 1,6 a 1,8 mm, com retração automática e capa protetora, em conformidade com a NR 32/ANVISA. Descartável, atóxica, apirética e estéril. Adulto. Caixa c/ 100 unidades.		CX	900		
370	Lancetador, com cinco níveis de ajuste para o grau de penetração da lanceta que são indicados no corpo do Lancetador através dos números 1, 2, 3, 4 e 5. Resistente - Fácil utilização-Fácil de transportar.		Unid.	20		
371	Lancetas estéreis, apirogênicas e não tóxicas, de uso único indicado para obter amostras de sangue capilar para testes sanguíneos. Corpo: composto de polipropileno moldado, ranslúcido, atóxico e apirogênico, na cor azul. Cânula: constituída em aço inoxidável sem lúmen com bisel trifacetado. Lubrificadas com silicone grau médico inerte e atóxico. Protetor: composto em polipropileno, atóxico, apirogênico, translúcido, adaptável ao corpo da lanceta. Serve para proteger o bisel e também proporcionar o descarte seguro no momento de descartar a lanceta. De marca compatível com o item nº 402. Caixa com 200 unidades.		Cx	900		

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição dos objetos listados é imprescindível para a manutenção das atividades das secretarias municipais.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os objetos licitados enquadram-se na conceituação de bens comuns, portanto, passíveis de serem licitados pela modalidade licitatória pregão.

3. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

3.1. O prazo de entrega dos bens é dez dias, contados do(a) a partir da emissão da nota fiscal em remessa, no endereço mencionado na Nota de Autorização de Fornecimento.

3.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 03 (três) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.



MUNICÍPIO DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

3.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05(cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

3.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.5.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da Contratante:

4.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

4.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

4.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

4.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

4.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4.3. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata a diminuição desse intervalo.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, quando for necessário.

5.1.3. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.1.4. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.1.5. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.1.6. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.1.7. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.



MUNICÍPIO DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

6. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

6.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

7. CONTROLE DA EXECUÇÃO

7.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

8.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

ensejar o retardamento da execução do objeto;

8.1.2. fraudar na execução do contrato;

8.1.3. comportar-se de modo inidôneo;

8.1.4. cometer fraude fiscal;

8.1.5. não manter a proposta.

8.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

8.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

8.2.2. multa moratória de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

8.2.3. multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

8.2.3.1. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

8.2.4. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

8.2.5. impedimento de licitar e contratar com a União com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;



MUNICÍPIO DE NANUQUE ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

8.2.6. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

8.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:

8.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

8.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

8.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

8.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

8.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade. 8.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores.

Nanuque-MG, ___ de _____ de 2017.

ANEXO II
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Sistema de Registro de Preços
PREGÃO PRESENCIAL
(Processo Administrativo nº. ___/2017)

O **Município de Nanuque**, com sede no(a) Avenida Geraldo Romano nº 135 - Centro, na cidade de Nanuque - MG, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.398.974/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ROBERTO DE JESUS, nomeado(a) pela Portaria nº de de de 200..., publicada no de de de, inscrito(a) no CPF sob



MUNICÍPIO DE NANUQUE ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

o nºportador(a) da Carteira de Identidade nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo nº, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO PARA USO HOSPITALAR PARA O HOSPITAL E PRONTO SOCORRO RENATO AZEREDO E MATERNIDADE RISOLETA NEVES E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de , especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de *Pregão* nº/20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir do(a)....., não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.6.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.6.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:



MUNICÍPIO DE NANUQUE ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

- 4.8.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.8.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.8.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.8.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.8.1, 4.8.2 e 4.8.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.8.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.8.6.1. por razão de interesse público; ou
- a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

ANEXO III

MODELO DE TERMO DE MINUTA DE PROPOSTA

Sistema de Registro de Preços
PREGÃO PRESENCIAL
(Processo Administrativo nº. 087/2017)



MUNICÍPIO DE NANUQUE ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

O LICITANTE QUE TIVER INTERESSE EM PARTICIPAR DA LICITAÇÃO, FAVOR SOLICITAR POR E-MAIL, O PROGRAMA DO SISTEMA PARA DIGITAR A PROPOSTA.

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Cidade:	
Telefone:	
E-mail:	
Dados Bancários:	

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NANUQUE/MG E SEUS DIVERSOS PROGRAMA.

Item	Descrição Produtos/Serviços	Marca	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
1	Abaixador de língua - espátula de madeira ou plástico atóxico, com rigidez compatível com a finalidade, descartável, não estéril, com bordas arredondadas, bem acabadas, sem rebarbas e com a superfície lisa, medindo aproximadamente 1,5 cm de largura por 14 cm de comprimento. Acondicionadas em pacotes c/100 unidades		PCT	116		
2	Adaptador para frasco de soro, sistema fechado, com dimensional do penetrador conforme NBR 14041, que facilita a utilização das soluções em almotolia e permita fracionamento através de conectores ler e luer lock de seringas e extensores. Com protetores que garantam a esterilidade do produto após a abertura da embalagem. Embalado em papel grau cirúrgico e esterilizado a óxido de etileno.		UNID	1.700		
3	Adaptador para aspiração de mecônio, que deverá ser usado em conjunto com um tubo.		UNID	200		
4	Absorvente higiênico para fluidos corporais, uso pós-parto, confeccionado com material absorvente, com cobertura interna de falso tecido, revestido externamente por película impermeável, espessura compatível com fluxo abundante. Sem abas. Dimensões mínimas da área absorvível 45 cm x 15 cm – pacote com 10 unidades		PCT	40		



MUNICÍPIO DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

5	Agulha hipodérmica descartável calibre 25 x 7 mm Corpo com paredes finas em aço inox, bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação., com fixação perfeita ao canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico. Com encaixe tipo luer, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Embalagem unitária em papel grau cirúrgico com pétala, esterilizado em óxido de etileno. O produto deverá apresentar o selo de aprovação do INMETRO, conforme Portaria nº503, de 29 de dezembro de 2011. Caixa c/ 100 unidades.		CX	500		
6	Agulha hipodérmica descartável calibre 30 x 7 mm Corpo com paredes finas em aço inox, bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação., com fixação perfeita ao canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico. com encaixe tipo luer, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Embalagem unitária em papel grau cirúrgico com pétala, esterilizado em óxido de etileno. O produto deverá apresentar o selo de aprovação do INMETRO, conforme Portaria nº503, de 29 de dezembro de 2011. Caixa c/ 100 unidades.		CX	600		
7	Agulha hipodérmica descartável calibre 25 x 8 mm. Corpo com paredes finas em aço inox, bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação., com fixação perfeita ao canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico. com encaixe tipo luer, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Embalagem unitária em papel grau cirúrgico com pétala, esterilizado em óxido de etileno. O produto deverá apresentar o selo de aprovação do INMETRO, conforme Portaria nº503, de 29 de dezembro de 2011. Caixa c/ 100 unidades.		CX	400		
8	Agulha hipodérmica descartável calibre 30 x 8 mm. Corpo com paredes finas em aço inox, bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação., com fixação perfeita ao canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico. com encaixe tipo luer, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Embalagem unitária em papel grau cirúrgico com pétala, esterilizado em óxido de etileno. O produto deverá apresentar o selo de aprovação do INMETRO, conforme Portaria nº503, de 29 de dezembro de 2011. Caixa c/ 100 unidades.		CX	400		



MUNICÍPIO DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

9	Agulha hipodérmica descartável calibre 13 x 4,5 mm. Corpo com paredes finas em aço inox, bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação., com fixação perfeita ao canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico. com encaixe tipo luer, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Embalagem unitária em papel grau cirúrgico com pétala, esterilizado em óxido de etileno. O produto deverá apresentar o selo de aprovação do INMETRO, conforme Portaria nº503, de 29 de dezembro de 2011. Caixa c/ 100 unidades.		CX	600		
10	Agulha hipodérmica descartável calibre 20 x 5,5 mm. Corpo com paredes finas em aço inox, bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação., com fixação perfeita ao canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico. com encaixe tipo luer, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Embalagem unitária em papel grau cirúrgico com pétala, esterilizado em óxido de etileno. O produto deverá apresentar o selo de aprovação do INMETRO, conforme Portaria nº503, de 29 de dezembro de 2011. Caixa c/ 100 unidades.		CX	200		
11	Agulha hipodérmica descartável calibre 40 x 12 mm. Corpo com paredes finas em aço inox, bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação., com fixação perfeita ao canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico. com encaixe tipo luer, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Embalagem unitária em papel grau cirúrgico com pétala, esterilizado em óxido de etileno. O produto deverá apresentar o selo de aprovação do INMETRO, conforme Portaria nº503, de 29 de dezembro de 2011. Caixa c/ 100 unidades.		CX	400		
12	Agulha sutura cilíndrica G11 c/12 unidades		CX	10		
13	Agulha sutura cilíndrica G5 c/ 12 unidades		CX	10		
14	Agulha sutura cilíndrica G7 c/ 12 unidades		CX	10		
15	Agulha sutura cilíndrica G9 c/12 unidades		CX	10		
16	Agulha sutura cortante G11 c/12 unidades		CX	10		
17	Agulha sutura cortante G5 c/ 12 unidades		CX	10		
18	Agulha sutura cortante G7 c/ 12 unidades		CX	10		
19	Agulha sutura cortante G9 c/12 unidades		CX	10		



MUNICÍPIO DE NANUQUE ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

20	Agulha para raquianestesia 23G x 3 1/2 - com ponta Quincke com design que proporciona velocidade no retorno do líquido e melhor fluxo do agente anestésico, encaixe canhão/ estilete, canhão translúcido que proporciona rápida visualização do líquido posicionamento adequado do bisel e fixa o estilete evitando deslocamento durante a punção, estilete ajustado à agulha reduz possibilidade de remoção de tecidos durante a punção - Unidade		UNID	20		
21	Agulha para raquianestesia 24G x 3 1/2 - com ponta Quincke com design que proporciona velocidade no retorno do líquido e melhor fluxo do agente anestésico, encaixe canhão/ estilete, canhão translúcido que proporciona rápida visualização do líquido posicionamento adequado do bisel e fixa o estilete evitando deslocamento durante a punção, estilete ajustado à agulha reduz possibilidade de remoção de tecidos durante a punção - Unidade		UNID	20		
22	Agulha para raquianestesia 25G x 3 1/2 - com ponta Quincke com design que proporciona velocidade no retorno do líquido e melhor fluxo do agente anestésico, encaixe canhão/ estilete, canhão translúcido que proporciona rápida visualização do líquido posicionamento adequado do bisel e fixa o estilete evitando deslocamento durante a punção, estilete ajustado à agulha reduz possibilidade de remoção de tecidos durante a punção - Unidade		UNID	500		
23	Agulha para raquianestesia 26G x 3 1/2 - com ponta Quincke com design que proporciona velocidade no retorno do líquido e melhor fluxo do agente anestésico, encaixe canhão/ estilete, canhão translúcido que proporciona rápida visualização do líquido posicionamento adequado do bisel e fixa o estilete evitando deslocamento durante a punção, estilete ajustado à agulha reduz possibilidade de remoção de tecidos durante a punção - Unidade		UNID	20		
24	Agulha para raquianestesia 27G x 3 1/2 - com ponta Quincke com design que proporciona velocidade no retorno do líquido e melhor fluxo do agente anestésico, encaixe canhão/ estilete, canhão translúcido que proporciona rápida visualização do líquido posicionamento adequado do bisel e fixa o estilete evitando deslocamento durante a punção, estilete ajustado à agulha reduz possibilidade de remoção de tecidos durante a punção - Unidade		UNID	20		



MUNICÍPIO DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

25	Agulha para raquianestesia 25Gx 2 (pediátrica) - com ponta Quincke com design que proporciona velocidade no retorno do líquido e melhor fluxo do agente anestésico, encaixe canhão/ estilete, canhão translúcido que proporciona rápida visualização do líquido posicionamento adequado do bisel e fixa o estilete evitando deslocamento durante a punção, estilete ajustado à agulha reduz possibilidade de remoção de tecidos durante a punção - Unidade		UNID	90		
26	Álcool Absoluto a 99,3%. Acondicionado em frasco de 1 litro, contendo em seu rótulo, nº de registro no Ministério da Saúde, dados do fabricante, nome do responsável técnico, nº do lote, nº de lote e validade do produto. Caixa c/ 12 frascos de 1000 ml		CX	500		
27	Álcool Etílico 70% - Acondicionado em frasco de 1 litro, contendo em seu rótulo, nº de registro no Ministério da Saúde, dados do fabricante, nome do responsável técnico, nº do lote, nº de lote e validade do produto. Caixa c/ 12 frascos de 1000 ml		CX	70		
28	Álcool iodado a 1%. Acondicionado em frasco de 1000 ml, contendo em seu rótulo, nº de registro no Ministério da Saúde, dados do fabricante, nome do responsável técnico, nº do lote, nº de lote e validade do produto. Litro		LITRO	20		
29	Algodão hidrófilo absorvente em rolo formado por camadas sobrepostas de fibras de algodão, medindo entre 1 e 1,5 cm de espessura por 22 cm de largura, e contendo 500 g. o produto deve ter aspecto uniforme, isento de impurezas, inodoro e insípido, sem grumos, sem substâncias e sem alvejantes ópticos, na cor branca (mínimo de 80% de brancura), enrolado em papel apropriado em toda a extensão. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deverá ser de 12 meses a partir da data de entrega.		ROLO	400		
30	ALGODAO, ortopédico, 100% cru, baixo teor de impurezas, 10cm x 1,00m, mantas uniformes, camada de goma aplicada em uma das faces. Embalagem devida estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde – pacote c/12 unidades		PCT	70		



MUNICÍPIO DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

31	ALGODAO, ortopédico, 100% cru, baixo teor de impurezas, 15cm x 1,00m, mantas uniformes, camada de goma aplicada em uma das faces. Embalagem devida estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde – pacote c/12 unidades		PCT	70		
32	ALGODAO, ortopédico, 100% cru, baixo teor de impurezas, 20cm x 1,00m, mantas uniformes, camada de goma aplicada em uma das faces. Embalagem devida estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde – pacote c/12 unidades		PCT	70		
33	Almotolia âmbar 250ml c/ tampa - unidade		UNID	40		
34	Almotolia incolor 250ml c/ tampa - unidade		UNID	40		
35	Aparelho de esfigmomanometro adulto, completo, composto de manometro mecanico tipo relógio, com mostrador graduado em mmHg, braceira com fecho de velcro, confeccionada em lona de algodao, resistente, flexível e se molda facilmente ao braco, manguito e pera fabricados sem emendas de subpecas, com borracha especial, que recebe tratamento termico, recozimento e polimento, apresentam resistencia e perfeita vedação, acondicionada em bolsa apropriada, embalagem individual - Unidade		UNID	100		
36	Aparelho de esfigmomanometro infantil, completo, composto de manometro mecanico tipo relógio, com mostrador graduado em mmHg, braceira com fecho de velcro, confeccionada em lona de algodao, resistente, flexível e se molda facilmente ao braco, manguito e pera fabricados sem emendas de subpecas, com borracha especial, que recebe tratamento termico, recozimento e polimento, apresentam resistencia e perfeita vedação, acondicionada em bolsa apropriada, embalagem individual - Unidade		UNID	100		
37	Aparelho de esfigmomanometro obeso, completo, composto de manometro mecanico tipo relógio, com mostrador graduado em mmHg, braceira com fecho de velcro, confeccionada em lona de algodao, resistente, flexível e se molda facilmente ao braco, manguito e pera fabricados sem emendas de subpecas, com borracha especial, que recebe tratamento termico, recozimento e polimento, apresentam resistencia e perfeita vedação, acondicionada em bolsa apropriada, embalagem individual - Unidade		UNID	30		



MUNICÍPIO DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

38	Atadura de crepe tipo I, medindo 10 cm x 1,8m em repouso e 4 m esticada, confeccionada em 100% algodão, fios de alta torção, alta resistência, bastante elasticidade no sentido longitudinal, 18 fios. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização , permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deverá ser de 12 meses a partir da data de entrega. Pacote c/ 12 unidades.		PCT	600		
39	Atadura de crepe tipo I, medindo 12 cm x 1,8m em repouso e 4 m esticada, confeccionada em 100% algodão, fios de alta torção, alta resistência, bastante elasticidade no sentido longitudinal, 18 fios. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização , permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deverá ser de 12 meses a partir da data de entrega. Pacote c/ 12 unidades.		PCT	600		
40	Atadura de crepe tipo I, medindo 15 cm x 1,8m em repouso e 4,5 m esticada, confeccionada em 100% algodão, fios de alta torção, alta resistência, bastante elasticidade no sentido longitudinal, 18 fios. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deverá ser de 12 meses a partir da data de entrega. Pacote c/ 12 unidades.		PCT	500		



MUNICÍPIO DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

41	Atadura de crepe tipo I, medindo 20 cm x 1,8m em repouso e 4,5 m esticada, confeccionada em 100% algodão, fios de alta torção, alta resistência, bastante elasticidade no sentido longitudinal, 18 fios. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deverá ser de 12 meses a partir da data de entrega. Pacote c/ 12 unidades.		PCT	70		
42	Atadura gessada, material tela tipo giro inglês, 100% algodão, largura 8 cm, comprimento 200 cm, características adicionais impregnada c/gesso coloidal, secagem ultra rápida - Caixa c/20 unidades		CX	25		
43	Atadura gessada, material tela tipo giro inglês, 100% algodão, largura 10 cm, comprimento 300 cm, características adicionais impregnada c/gesso coloidal, secagem ultra rápida - Caixa c/20 unidades		CX	25		
44	Atadura gessada, material tela tipo giro inglês, 100% algodão, largura 12 cm, comprimento 300 cm, características adicionais impregnada c/gesso coloidal, secagem ultra rápida - Caixa c/20 unidades		CX	33		
45	Atadura gessada, material tela tipo giro inglês, 100% algodão, largura 15 cm, comprimento 300 cm, características adicionais impregnada c/gesso coloidal, secagem ultra rápida - Caixa c/20 unidades		CX	50		
46	Atadura gessada, material tela tipo giro inglês, 100% algodão, largura 20cm, comprimento 400cm, características adicionais impregnada c/gesso coloidal, secagem ultra rápida - Caixa c/20 unidades		CX	33		
47	Avental cirúrgico, manga longa, estéril, descartável, confeccionado em não tecido SMS, 100% polipropileno, reforço impermeável e absorvente nas mangas e no tórax, repele fluidos corpóreos com máxima proteção contra vírus e bactérias, não tecido respirável, atóxico, hipoalergênico, alta resistência, conforto e maleabilidade, dobra cirúrgica, com toalha de mão estéril. Gramatura 60 g/m ² (especificada no rótulo). Embalado em papel grau cirúrgico. Tamanho grande (medida aproximada de 1,50 x 1,20 m). Unidade		UNID	900		
48	Bandagem adesiva, hipoalergênica, para uso após punção venosa e/ou infecção, confeccionada em fita microporosa e disco absorvente, tamanho aproximado de 2,5 X 2,5 cm.		UNID	1.700		



MUNICÍPIO DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

	Unidade					
49	Bolsa coletora de urina sistema fechado, para coleta de diurese, graduada até 2000 ml, transparente na frente e opaca no verso, com filtro hidrófobo na parte superior, câmara gotejadora tipo Pasteur, com dispositivo anti-refluxo, tubo extensor de 1,20 cm em PCV transparente, com pinça corta fluxo, conector com ajuste perfeito para sonda vesical e tampa protetora, suporte para fixação com haste retangular, cordão para sixação em maca, tubo de drenagem amplo e esgonômico com pinça corta fluxo, livre de latex. Unidade		UNID	300		
50	Bolsa p / colostomia 45mm - pacote C/ 10 unidades		PCT	24		
51	Bulbo de borracha, estéril nº 02, embalado em envelope com uma unidade, esterilizado em radiação gama capacidade 30 ml		UNID	40		
52	Bulbo de borracha, estéril nº 04, embalado em envelope com uma unidade, esterilizado em radiação gama capacidade 50 ml		UNID	40		
53	Bulbo de borracha, estéril nº 08, embalado em envelope com uma unidade, esterilizado em radiação gama capacidade 80 ml		UNID	40		
54	Bulbo de borracha, estéril, nº 12, embalado em envelope com uma unidade, esterilizado em radiação gama capacidade 120ml		UNID	40		
55	Bolsa térmica frio/ quente, em gel. Unidade		UNID	30		
56	Campo operatório 45 x 50 cm- 4camadas, 100% algodão, com fio radiopaco, com cadarço duplo em forma de alça, altamente absorvente, isento de substâncias gordurosas, amido e alvejantes ópticos - pacote c/50 unidades		PCT	40		
57	Cânula de Guedel nº 1 - fabricada em PVC atóxico, transparente e inodora - unidade		UNID	10		
58	Cânula de Guedel nº 2 - fabricada em PVC atóxico, transparente e inodora - unidade		UNID	10		
59	Cânula de Guedel nº 3 -fabricada em PVC atóxico, transparente e inodora - unidade		UNID	10		
60	Cânula de Guedel nº 4 - fabricada em PVC atóxico, transparente e inodora - unidade		UNID	10		
61	Cânula de Guedel nº 05 - fabricada em PVC atóxico, transparente e inodora - unidade		UNID	10		
62	Cânula de Guedel nº 06 - fabricada em PVC atóxico, transparente e inodora - unidade		UNID	10		
63	Cânula de Guedel nº 07 - fabricada em PVC atóxico, transparente e inodora - unidade		UNID	10		



MUNICÍPIO DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

64	Cânula de traqueostomia metálica, de aço inoxidável, contendo mandril, cânula interna e externa. Resistente ao processo de esterilização. Com identificação da marca e numeração na parte externa do material e local para fixação. Nº 2.		UNID	10		
65	Cânula de traqueostomia metálica, de aço inoxidável, contendo mandril, cânula interna e externa. Resistente ao processo de esterilização. Com identificação da marca e numeração na parte externa do material e local para fixação. Nº 4.		UNID	10		
66	Cânula de traqueostomia metálica, de aço inoxidável, contendo mandril, cânula interna e externa. Resistente ao processo de esterilização. Com identificação da marca e numeração na parte externa do material e local para fixação. Nº 5.		UNID	10		
67	Cânula de traqueostomia, polivinil, flexível, transparente, estéril e descartável. Linha radiopaca, asas para fixação, com impressão do número em local visível, acabamento que não cause traumatismo traqueal; mandril com ponta arredondada de fácil manuseio nº2,0.		UNID	10		
68	Cânula de traqueostomia, polivinil, flexível, transparente, estéril e descartável. Linha radiopaca, asas para fixação, com impressão do número em local visível, acabamento que não cause traumatismo traqueal; mandril com ponta arredondada de fácil manuseio nº2,5.		UNID	10		
69	Cânula de traqueostomia, polivinil, flexível, transparente, estéril e descartável. Linha radiopaca, asas para fixação, com impressão do número em local visível, acabamento que não cause traumatismo traqueal; mandril com ponta arredondada de fácil manuseio nº3,0.		UNID	10		
70	Cânula de traqueostomia, polivinil, flexível, transparente, estéril e descartável. Linha radiopaca, asas para fixação, com impressão do número em local visível, acabamento que não cause traumatismo traqueal; mandril com ponta arredondada de fácil manuseio nº3,5.		UNID	10		
71	Cânula de traqueostomia, polivinil, flexível, transparente, estéril e descartável. Linha radiopaca, asas para fixação, com impressão do número em local visível, acabamento que não cause traumatismo traqueal; mandril com ponta arredondada de fácil manuseio nº4,0.		UNID	10		



MUNICÍPIO DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

72	Cânula de traqueostomia, polivinil, flexível, transparente, estéril e descartável. Linha radiopaca, asas para fixação, com impressão do número em local visível, acabamento que não cause traumatismo traqueal; mandril com ponta arredondada de fácil manuseio nº6,0.		UNID	10		
73	Cânula de traqueostomia, polivinil, flexível, transparente, estéril e descartável. Linha radiopaca, asas para fixação, com impressão do número em local visível, acabamento que não cause traumatismo traqueal; mandril com ponta arredondada de fácil manuseio nº8,0.		UNID	10		
74	Catéter intravenoso nº14 - periférico em infusões de média permanência, uso único, estéril, descartável, constituído por agulha siliconada com bisel bi-angulado e trifacetado e atraumático, cânula em biomaterial poliuretano, flexível, transparente (radiopaco), protetor de agulha/cateter, conector Luer-Lok, translúcido, codificado por cores, câmara de refluxo em cristal, permitindo rápida visualização do sangue. Esterelizado em óxido de etileno. Embalagem unitária. Caixa com 50 unidades		CX	10		
75	Catéter intravenoso nº16 - periférico em infusões de média permanência, uso único, estéril, descartável, constituído por agulha siliconada com bisel bi-angulado e trifacetado e atraumático, cânula em biomaterial poliuretano, flexível, transparente (radiopaco), protetor de agulha/cateter, conector Luer-Lok, translúcido, codificado por cores, câmara de refluxo em cristal, permitindo rápida visualização do sangue. Esterelizado em óxido de etileno. Embalagem unitária. Caixa com 50 unidades		CX	10		
76	Catéter intravenoso nº18 - periférico em infusões de média permanência, uso único, estéril, descartável, constituído por agulha siliconada com bisel bi-angulado e trifacetado e atraumático, cânula em biomaterial poliuretano, flexível, transparente (radiopaco), protetor de agulha/cateter, conector Luer-Lok, translúcido, codificado por cores, câmara de refluxo em cristal, permitindo rápida visualização do sangue. Esterelizado em óxido de etileno. Embalagem unitária. Caixa com 50 unidades		CX	10		



MUNICÍPIO DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

77	Catéter intravenoso nº20 - periférico em infusões de média permanência, uso único, estéril, descartável, constituído por agulha siliconada com bisel bi-angulado e trifacetado e atraumático, cânula em biomaterial poliuretano, flexível, transparente (radiopaco), protetor de agulha/cateter, conector Luer-Lok, translúcido, codificado por cores, câmara de refluxo em cristal, permitindo rápida visualização do sangue. Esterelizado em óxido de etileno. Embalagem unitária. Caixa com 50 unidades		CX	100		
78	Catéter intravenoso nº22 - periférico em infusões de média permanência, uso único, estéril, descartável, constituído por agulha siliconada com bisel bi-angulado e trifacetado e atraumático, cânula em biomaterial poliuretano, flexível, transparente (radiopaco), protetor de agulha/cateter, conector Luer-Lok, translúcido, codificado por cores, câmara de refluxo em cristal, permitindo rápida visualização do sangue. Esterelizado em óxido de etileno. Embalagem unitária. Caixa com 50 unidades		CX	100		
79	Catéter intravenoso nº24 - periférico em infusões de média permanência, uso único, estéril, descartável, constituído por agulha siliconada com bisel bi-angulado e trifacetado e atraumático, cânula em biomaterial poliuretano, flexível, transparente (radiopaco), protetor de agulha/cateter, conector Luer-Lok, translúcido, codificado por cores, câmara de refluxo em cristal, permitindo rápida visualização do sangue. Esterelizado em óxido de etileno. Embalagem unitária. Caixa com 50 unidades		CX	100		
80	Cateter arterial umbilical duplo lúmen, 3,5 French (F) fabricado a partir de uma resina aromática da família dos poliuretanos, um material biocompatível, totalmente radiopaco para lactentes menores de 1200 g		UNID	40		
81	Cateter arterial umbilical duplo lúmen, 5 French (F) fabricado a partir de uma resina aromática da família dos poliuretanos, um material biocompatível, totalmente radiopaco para lactentes maiores de 1200 g		UNID	40		
82	Catéter nasal tipo óculos tamanho neonato, confeccionado em P.V.C. Atóxico Siliconado, estéril, atóxico, aspirogênico, descartável (Uso único). - unidade		UNID	170		
83	Catéter nasal tipo óculos tamanho adulto, confeccionado em P.V.C. Atóxico Siliconado, estéril, atóxico, aspirogênico, descartável (Uso único). - unidade		UNID	250		
84	Clamp umbilical, descartável, sistema tipo pinça em "V" com vedação definitiva, em PVC atóxico, estéril. Embalagem individual.		UNID	250		



MUNICÍPIO DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

85	Clorexidina alcoólica a 0,5%. Acondicionado em frasco de 1 litro,contendo em seu rótulo, nº de registro no Ministério da Saúde, dados do fabricante,nome do responsável técnico, nº do lote, nº de lote e validade do produto - litro		LITRO	50		
86	Clorexidina degermente a 2%. Acondicionado em frasco de 1 litro,contendo em seu rótulo, nº de registro no Ministério da Saúde, dados do fabricante,nome do responsável técnico, nº do lote, nº de lote e validade do produto - litro		LITRO	70		
87	Colar Cervical tamanho P com apoio de mentoniano medindo aproximadamente 51 cm de comprimento e 8 cm de largura, feito de espuma semi-rígida, de alta densidade que não deforme durante o uso ao qual se destina, revertido por tecido de malha de algodão antialérgico uniforme e sem rebarbas, com fecho regulável de velcro permitindo ajuste e fixação. Embalagem individual - unidade		UNID	10		
88	Colar Cervical tamanho M com apoio de mentoniano medindo aproximadamente 53 cm de comprimento e 10 cm de largura, feito de espuma semi-rígida, de alta densidade que não deforme durante o uso ao qual se destina, revertido por tecido de malha de algodão antialérgico uniforme e sem rebarbas, com fecho regulável de velcro permitindo ajuste e fixação. Embalagem individual - unidade		UNID	5		
89	Colar Cervical tamanho G com apoio de mentoniano medindo aproximadamente 55 cm de comprimento e 12 cm de largura, feito de espuma semi-rígida, de alta densidade que não deforme durante o uso ao qual se destina, revertido por tecido de malha de algodão antialérgico uniforme e sem rebarbas, com fecho regulável de velcro permitindo ajuste e fixação. Embalagem individual - unidade		UNID	5		
90	Coletor de fezes plástico com tampa de rosca e espátula - capacidade 50ml - unidade		UNID	400		
91	Coletor de urina estéril, plástico com tampa de rosca - capacidade 50ml - unidade		UNID	250		



MUNICÍPIO DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

92	Coletor de material perfurocortante, capacidade 07 litros, confeccionado em papel incinerável, cor amarela, revestido internamente com produto impermeabilizante que evita umidade e vazamento, acompanhado de saco plástico com instruções de montagem e que integra o produto com revestimento interno, cinta em material resistente à perfurações, alça para transporte fixa ao coletor, tampa fixa ao coletor, bocal com abertura que facilite o descarte de material e linha que apresente o limite máximo de enchimento. Unidade		UNID	500		
93	Coletor de urina, sistema fechado, bolsa coletora com capacidade de 1500 a 2000 ml, com conector de sonda rígido e conizado, extensor em PVC branco transparente medindo 1,30 m e diâmetro interno entre 0,7 e 0,9 mm com dispositivo autovedante para coleta de urina. Bolsa coletora de material resistente, branco opaco na face posterior e branco transparente na anterior, graduada válvula antirefluxo e filtro de ar. Pinça para interrupção do fluxo no extensor e no sistema de drenagem. Conter alças plásticas para fixação na beira do leito. Capacidade acima de 1.000 ml, adulto.		UNID	250		
94	Coletor urinário infantil feminino descartável tipo saco-estéril - pct c/10		PCT	10		
95	Coletor urinário infantil masculino descartável tipo saco-estéril - pct c/10		PCT	10		
96	Compressa de gaze hidrófila estéril, 100% algodão, com densidade de 13 fios por cm ² , medindo aproximadamente 15 cm x 30cm quando aberta, com 5 dobras e 8 camadas, 7,5 x 7,5 cm quando dobrada, cor branca, alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos. São dobradas para dentro em toda a sua extensão para evitar o desfiamento; descartáveis, embaladas em envelopes individuais de pronto uso, de papel grau cirúrgico e filme nylon/polietileno. Pacote com 5 unidades.		PCT	20.000		
97	Compressa de gaze hidrófila não estéril, 100% algodão, 8 camadas, 5 dobras, 13 fios por cm ² , 15 cm x 30 cm (aberta), 7,5 x 7,5 cm fechada, cor branca, alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos. São dobradas para dentro em toda a sua extensão para evitar o desfiamento; descartáveis. Pacote com 500 unidades.		PCT	3.000		



MUNICÍPIO DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

98	Detergente enzimático com 4 enzimas, superconcentrada, contendo tensoativo não iônico, pH neutro, não espumante e não deixa resíduos - 1000 ml		LITRO	30		
99	Dispositivo de incontinência urinária, cateter masculino externo, látex, 1 peça, borracha natural siliconizada, adesivo de hidrocolóide na face interna do cateter, atóxico, hipoalergênico, elasticidade que permita suprimento de sangue para o pênis. Não estéril. Reservatório anti-dobras e medidor do pênis individual. Tamanho Adulto (35 mm). Unidade.		UNID	70		
100	Dispositivo de incontinência urinária, cateter masculino externo, látex, 1 peça, borracha natural siliconizada, adesivo de hidrocolóide na face interna do cateter, atóxico, hipoalergênico, elasticidade que permita suprimento de sangue para o pênis. Não estéril. Reservatório anti-dobras e medidor do pênis individual. Tamanho Pediátrico (20 mm). Unidade.		UNID	40		
101	Dispositivo tipo "scalp" para infusão intravenosa calibre 19, descartável, estéril, com agulha siliconada com bisel curto trifacetado, biangulado, afiado em aço inox, sem rebarbas ou sinais de oxidação, permitindo penetração suave, com protetor em plástico rígido cobrindo toda a extensão e dotado de trava junto à base das asas de empunhadura, que devem ser de plástico flexível, em formato de borboleta. Tubo em vinil flexível com 0,75 x 12" de comprimento. Embalagem unitária em papel grau cirúrgico com pétala, esterilizado em óxido de etileno. O produto deverá apresentar o selo de aprovação do INMETRO, conforme Portaria nº503, de 29 de dezembro de 2011. Caixa c/ 100 unidades.		CX	50		
102	Dispositivo tipo "scalp" para infusão intravenosa calibre 21, descartável, estéril, co agilha siliconada com bisel curto trifacetado, biangulado, afiado em alo inox, sem rebarbas ou sinais de oxidação, permitindo penetração suave, com protetor em plástico rígido cobrindo toda a extensão e dotado de trava junto à base das asas de empunhadura, que devem ser de plástico flexível, em formato de borboleta. Tubo em vinil flexível com 0,75 x 12" de comprimento. Embalagem unitária em papel grau cirúrgico com pétala, esterilizado em óxido de etileno. O produto deverá apresentar o selo de aprovação do INMETRO, conforme Portaria nº503, de 29 de dezembro de 2011. Caixa c/ 100 unidades.		CX	70		



MUNICÍPIO DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

103	Dispositivo tipo "scalp" para infusão intravenosa calibre 23, descartável, estéril, com agulha siliconada com bisel curto trifacetado, biangulado, afiado em aço inox, sem rebarbas ou sinais de oxidação, permitindo penetração suave, com protetor em plástico rígido cobrindo toda a extensão e dotado de trava junto à base das asas de empunhadura, que devem ser de plástico flexível, em formato de borboleta. Tubo em vinil flexível com 0,75 x 12" de comprimento. Embalagem unitária em papel grau cirúrgico com pétala, esterilizado em óxido de etileno. O produto deverá apresentar o selo de aprovação do INMETRO, conforme Portaria nº503, de 29 de dezembro de 2011. Caixa c/ 100 unidades.		CX	70		
104	Dispositivo tipo "scalp" para infusão intravenosa calibre 25, descartável, estéril, com agulha siliconada com bisel curto trifacetado, biangulado, afiado em aço inox, sem rebarbas ou sinais de oxidação, permitindo penetração suave, com protetor em plástico rígido cobrindo toda a extensão e dotado de trava junto à base das asas de empunhadura, que devem ser de plástico flexível, em formato de borboleta. Tubo em vinil flexível com 0,75 x 12" de comprimento. Embalagem unitária em papel grau cirúrgico com pétala, esterilizado em óxido de etileno. O produto deverá apresentar o selo de aprovação do INMETRO, conforme Portaria nº503, de 29 de dezembro de 2011. Caixa c/ 100 unidades.		CX	70		
105	Dispositivo tipo "scalp" para infusão intravenosa calibre 27, descartável, estéril, com agulha siliconada com bisel curto trifacetado, biangulado, afiado em aço inox, sem rebarbas ou sinais de oxidação, permitindo penetração suave, com protetor em plástico rígido cobrindo toda a extensão e dotado de trava junto à base das asas de empunhadura, que devem ser de plástico flexível, em formato de borboleta. Tubo em vinil flexível com 0,75 x 12" de comprimento. Embalagem unitária em papel grau cirúrgico com pétala, esterilizado em óxido de etileno. O produto deverá apresentar o selo de aprovação do INMETRO, conforme Portaria nº503, de 29 de dezembro de 2011. Caixa c/ 100 unidades.		CX	50		
106	Dreno de Kerr, látex, forma de T, atóxico, apirogênico, descartável. Estéril. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Nº 16. Unidade		PCT	15		
107	Dreno de Kerr, látex, forma de T, atóxico, apirogênico, descartável. Estéril. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Nº 18. Unidade		PCT	15		



MUNICÍPIO DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

108	Dreno de Kerr, látex, forma de T, atóxico, apirogênico, descartável. Estéril. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Nº 20. Unidade		PCT	15		
109	Dreno de Penrose nº01, sem gaze, látex natural, flexível, formato tubular uniforme em toda sua extensão, paredes finas e maleáveis. Não estéril. Pacote com 01 dúzia		PCT	10		
110	Dreno de Penrose nº02, sem gaze, látex natural, flexível, formato tubular uniforme em toda sua extensão, paredes finas e maleáveis. Não estéril. Pacote com 01 dúzia		PCT	10		
111	Dreno de Penrose nº03, sem gaze, látex natural, flexível, formato tubular uniforme em toda sua extensão, paredes finas e maleáveis. Não estéril. Pacote com 01 dúzia		PCT	10		
112	Dreno de Penrose nº04, sem gaze, látex natural, flexível, formato tubular uniforme em toda sua extensão, paredes finas e maleáveis. Não estéril. Pacote com 01 dúzia		PCT	10		
113	Dreno para drenagem torácica calibre nº10, silicone, filamento radiopaco em toda sua extensão que coincida com os orifícios laterais, ponta arredondada atraumática, comprimento entre 40 e 50 cm. Estéril, flexível, atóxico, embalado individualmente em papel grau cirúrgico (dupla embalagem). Unidade.		UNID	10		
114	Dreno para drenagem torácica calibre nº12, silicone, filamento radiopaco em toda sua extensão que coincida com os orifícios laterais, ponta arredondada atraumática, comprimento entre 40 e 50 cm. Estéril, flexível, atóxico, embalado individualmente em papel grau cirúrgico (dupla embalagem). Unidade.		UNID	10		
115	Dreno para drenagem torácica calibre nº14, silicone, filamento radiopaco em toda sua extensão que coincida com os orifícios laterais, ponta arredondada atraumática, comprimento entre 40 e 50 cm. Estéril, flexível, atóxico, embalado individualmente em papel grau cirúrgico (dupla embalagem). Unidade.		UNID	10		
116	Dreno para drenagem torácica calibre nº16, silicone, filamento radiopaco em toda sua extensão que coincida com os orifícios laterais, ponta arredondada atraumática, comprimento entre 40 e 50 cm. Estéril, flexível, atóxico, embalado individualmente em papel grau cirúrgico (dupla embalagem). Unidade.		UNID	10		
117	Dreno para drenagem torácica calibre nº18, silicone, filamento radiopaco em toda sua extensão que coincida com os orifícios laterais, ponta arredondada atraumática, comprimento entre 40 e 50 cm. Estéril, flexível, atóxico, embalado individualmente em papel grau cirúrgico (dupla embalagem). Unidade.		UNID	10		



MUNICÍPIO DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

118	Dreno para drenagem torácica calibre nº20, silicone, filamento radiopaco em toda sua extensão que coincida com os orifícios laterais, ponta arredondada atraumática, comprimento entre 40 e 50 cm. Estéril, flexível, atóxico, embalado individualmente em papel grau cirúrgico (dupla embalagem). Unidade.		UNID	10		
119	Dreno para drenagem torácica calibre nº22, silicone, filamento radiopaco em toda sua extensão que coincida com os orifícios laterais, ponta arredondada atraumática, comprimento entre 40 e 50 cm. Estéril, flexível, atóxico, embalado individualmente em papel grau cirúrgico (dupla embalagem). Unidade.		UNID	10		
120	Dreno para drenagem torácica calibre nº24, silicone, filamento radiopaco em toda sua extensão que coincida com os orifícios laterais, ponta arredondada atraumática, comprimento entre 40 e 50 cm. Estéril, flexível, atóxico, embalado individualmente em papel grau cirúrgico (dupla embalagem). Unidade.		UNID	10		
121	Dreno para drenagem torácica calibre nº26, silicone, filamento radiopaco em toda sua extensão que coincida com os orifícios laterais, ponta arredondada atraumática, comprimento entre 40 e 50 cm. Estéril, flexível, atóxico, embalado individualmente em papel grau cirúrgico (dupla embalagem). Unidade.		UNID	10		
122	Dreno para drenagem torácica calibre nº28, silicone, filamento radiopaco em toda sua extensão que coincida com os orifícios laterais, ponta arredondada atraumática, comprimento entre 40 e 50 cm. Estéril, flexível, atóxico, embalado individualmente em papel grau cirúrgico (dupla embalagem). Unidade.		UNID	10		
123	Dreno para drenagem torácica calibre nº30, silicone, filamento radiopaco em toda sua extensão que coincida com os orifícios laterais, ponta arredondada atraumática, comprimento entre 40 e 50 cm. Estéril, flexível, atóxico, embalado individualmente em papel grau cirúrgico (dupla embalagem). Unidade.		UNID	10		
124	Dreno para drenagem torácica calibre nº32, silicone, filamento radiopaco em toda sua extensão que coincida com os orifícios laterais, ponta arredondada atraumática, comprimento entre 40 e 50 cm. Estéril, flexível, atóxico, embalado individualmente em papel grau cirúrgico (dupla embalagem). Unidade.		UNID	10		
125	Dreno para drenagem torácica calibre nº34, silicone, filamento radiopaco em toda sua extensão que coincida com os orifícios laterais, ponta arredondada atraumática, comprimento entre 40 e 50 cm. Estéril, flexível, atóxico, embalado individualmente em papel grau cirúrgico (dupla embalagem). Unidade.		UNID	10		



MUNICÍPIO DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

126	Dreno para drenagem torácica calibre nº36, silicone, filamento radiopaco em toda sua extensão que coincida com os orifícios laterais, ponta arredondada atraumática, comprimento entre 40 e 50 cm. Estéril, flexível, atóxico, embalado individualmente em papel grau cirúrgico (dupla embalagem). Unidade.		UNID	10		
127	Dreno para drenagem torácica calibre nº38, silicone, filamento radiopaco em toda sua extensão que coincida com os orifícios laterais, ponta arredondada atraumática, comprimento entre 40 e 50 cm. Estéril, flexível, atóxico, embalado individualmente em papel grau cirúrgico (dupla embalagem). Unidade.		UNID	10		
128	Eletrodo de monitor cardíaco, descartável, dorso de papel microporoso, adesivo hipoalergênico na face interna, com adesividade garantida em presença de umidade, gel eletrolítico e presilha para encaixe, tamanho adulto.		PCT	10		
129	Eletrodo de monitor cardíaco, descartável, dorso de papel microporoso, adesivo hipoalergênico na face interna, com adesividade garantida em presença de umidade, gel eletrolítico e presilha para encaixe, tamanho infantil.		PCT	10		
130	Embalagem para esterilização a vapor saturado sob pressão, em papel grau cirúrgico, 100% celulose alvejado, filme plástico laminado transparente com gramatura mínima de 54b/m2, atóxico, apirogênico, em forma de bobina na medida aproximada de 20cm x 100m. Bobina		BOBINA	20		
131	Embalagem para esterilização a vapor saturado sob pressão, em papel grau cirúrgico, 100% celulose alvejado, filme plástico laminado transparente com gramatura mínima de 54b/m2, atóxico, apirogênico, em forma de bobina na medida aproximada de 12 cm x 100m. Bobina		BOBINA	20		
132	Embalagem para esterilização a vapor saturado sob pressão, em papel grau cirúrgico, 100% celulose alvejado, filme plástico laminado transparente com gramatura mínima de 54b/m2, atóxico, apirogênico, em forma de bobina na medida aproximada de 45cm x 100m. Bobina		BOBINA	20		



MUNICÍPIO DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

133	Equipo macrogotas com roldana e injetor lateral, atóxico, apirogênico, estéril e descartável, perfurador tipo lanceta; ponta (pinça) perfurante de acordo com as normas nacionais e internacionais, com tampa protetora, com filtro de partícula e válvula de ar; fabricada com Poliesterano; com membrana autocicatrizante ou valvulado com área para rápida assepsia; dispositivo de entrada de ar lateral com filtro hidrófobo; câmara de gotejamento com filtro de fluído no seu interior (malha de 15 micras), transparente com gotejador para 20 gotas por ml, tubo de PVC, com 1,50 m de comprimento de sua extensão; injetor lateral em forma de "Y", com área para rápida assepsia, embalado em papel grau cirúrgico. Caixa c / 200 unidades		CX	70		
134	Equipo microgotas com pinça rolete de alta precisão; injetor lateral em "Y" com área para rápida assepsia com membrana autocicatrizante ou valvulado; dispositivo de entrada de ar lateral com filtro hidrófobo; câmara de gotejamento com filtro de fluído no seu interior (malha de 15 micras), transparente com microgotejador para 60 mgts/ml, flexível e com perfurador do soro tipo lancetaubo extensor em PVC ou polietileno flexível, uniforme; transparente em toda sua extensão, igual ou superior a 1,20 m de comprimento. Conector luer lock ou spin lock. Estéril apirogênico, atóxico e embalado em papel grau cirúrgico. Caixa c/ 200 unidades.		CX	30		
135	Extensor 02 vias para infusão simultânea de soluções em terapia intravenosa, tubos flexíveis e atóxicos com primming de aproximadamente 1,50ml, 01 conector valvulado na via proximal que impossibilite o uso de agulhas, que facilite a injeção de soluções por passagem através do cone em contato com a luz interna do luer padrão NBR-ISO 594-1 e 2, isento de látex, sistema para eliminação de ar de todas as vias simultaneamente, com corta-fluxo. Embalagem em papel grau cirúrgico. Estéril.		UNID	2500		
136	Equipo macrogotas para infusão de soluções fotossensíveis com pinça rolete de alta precisão; injetor lateral em "Y" com área para rápida assepsia, com membrana autocicatrizante ou valvulado; dispositivo de entrada de ar com filtro hidrófobo; câmara de gotejamento âmbar com filtro de fluído no seu interior (malha de 15 micras) flexível, de 20 gotas/ml e perfurador do soro tipo lanceta; tubo extensor em PVC ou polietileno flexível, uniforme; de cor âmbar, igual ou superior a 1,20 m de comprimento. Conector luer lock ou spin lock e bolsa fotoprotetora para ampolas e frascos. Estéril apirogênico, atóxico e embalado em papel grau cirúrgico. Caixa c/ 200 unidades		CX	200		



MUNICÍPIO DE NANUQUE ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

137	Equipo para transfusão sangüínea com câmara de filtro transparente e flexível de 170 a 200 micras com área de filtragem de 18 cm ³ com câmara de gotejamento transparente tubo extensor contínuo sem terminações em látex ou similar, transparente, flexível, igual ou superior a 1,50 m de comprimento, perfurador especial para bolsas de sangue e derivados, conector macho com conicidade a 6% e protetores que garantam a sua esterilidade estéril apirogênico, atóxico e embalado em papel grau cirúrgico. Unidade.		UNID	400		
138	Equipo microgotas, câmara graduada de capacidade igual ou acima de 150 ml, âmbar, com entrada de ar e filtro hidrófobo e injetor superior, graduação de 1 ml em 1 ml e destaque a cada 5 ml de boa visualização, subcâmara transparente com microgotejador para 60 mgts/ml; tubo extensor transparente, em PVC ou polietileno flexível, uniforme; igual ou superior a 1,20 m de comprimento, perfurador do soro tipo lanceta, injetor lateral em "Y" com área para rápida assepsia e membrana autocicatrizante ou valvulado; pinça rolete de alta precisão. Conector luer lock reversível. Estéril apirogênico, atóxico e embalado em papel grau cirúrgico.		UNID	100		
139	Escova para escovação de mãos dupla face estéril para assepsia com PVPI medindo 12 x 5 x 4 cm (Largura X Comprimento X Altura), embalagem unitária - Unidade		UNID	1600		
140	Esparadrapo impermeável, com boa aderência, hipoalérgico, com dorso em tecido de algodão na cor branca. Rolo com 10 cm x 4,5 m. Unidade		UNID	1300		
141	Estetoscópio adulto – unidade		UNID	50		
142	Estetoscópio infantil - unidade		UNID	50		
143	Éter. Acondicionado em frasco de 1 litro, contendo em seu rótulo, nº de registro no Ministério da Saúde, dados do fabricante, nome do responsável técnico, nº do lote, nº de lote e validade do produto. - 1000ml		UNID	10		
144	Faixa de Smarch de borracha natural, enrolada individualmente, com 2 m de comprimento x 10 cm de largura. Unidade		UNID	10		
145	Faixa de Smarch de borracha natural, enrolada individualmente, com 2 m de comprimento x 15 cm de largura. Unidade		UNID	10		
146	Faixa de Smarch de borracha natural, enrolada individualmente, com 2 m de comprimento x 20 cm de largura. Unidade		UNID	10		
147	Filme Laser Drypro SD Q (20 X 25cm) cx c/125 fls		CX	30		
148	Filme Laser Drypro SD Q (25X 30cm) cx c/125 fls		CX	30		



MUNICÍPIO DE NANUQUE ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

149	Fio de sutura algodão 0 c/ agulha 1/2 círculo, medindo 3 cm. Cx c/ 24 unidades		CX	10		
150	Fio de sutura algodão 0 s/ agulha. Cx c/ 24 unidades		CX	10		
151	Fio de sutura algodão 2-0 c/ agulha 3/8 círculo, medindo 3 cm. Cx c/ 24 unidades		CX	10		
152	Fio de sutura algodão 2-0 s/ agulha . Cx c/ 24 unidades		CX	10		
153	Fio de sutura catgut cromado 0 c/agulha 3/8 círculo, medindo 4 cm. Caixa c/24 unidades		CX	20		
154	Fio de sutura catgut cromado 0 s/a cx c/24		CX	5		
155	Fio de sutura catgut cromado 1 c/agulha 1/2 círculo, medindo 4 cm. Caixa c/24 unidades		CX	25		
156	Fio de sutura catgut cromado 1 s/a cx c/24		CX	10		
157	Fio de sutura catgut cromado 2-0 c/agulha 1/2 círculo, medindo 4 cm. Caixa c/24 unidades		CX	20		
158	Fio de sutura catgut cromado 2-0 s/a cx c/24		CX	20		
159	Fio de sutura catgut cromado 3-0 c/agulha 1/2 círculo, medindo 3 cm. Caixa c/24 unidades		CX	20		
160	Fio de sutura catgut cromado 3-0 s/a cx c/24		CX	5		
161	Fio de sutura catgut cromado 4-0 c/agulha 3/8 círculo, medindo 4 cm. Caixa c/24 unidades		CX	20		
162	Fio de sutura catgut cromado 4-0 s/a cx c/24		CX	10		
163	Fio de sutura catgut simples 0 c/agulha 1/2 círculo, medindo 3 cm. Caixa c/24 unidades		CX	10		
164	Fio de sutura catgut simples 0 s/a cx c/24		CX	5		
165	Fio de sutura catgut simples 1-0 c/agulha 1/2 círculo, medindo 4 cm. Caixa c/24 unidades		CX	20		
166	Fio de sutura catgut simples 1-0 s/a cx c/24		CX	10		
167	Fio de sutura catgut simples 2 -0 c/agulha 3/8 círculo, medindo 3 cm. Caixa c/24 unidades		CX	20		
168	Fio de sutura catgut simples 2 -0 s/a cx c/24		CX	15		
169	Fio de sutura catgut simples 3 -0 c/agulha 1/2 círculo, medindo 4 cm. Caixa c/24 unidades		CX	20		
170	Fio de sutura catgut simples 3 -0 s/a cx c/24		CX	15		
171	Fio de sutura catgut simples 4 -0 c/agulha 3/8 círculo, medindo 3 cm. Caixa c/24 unidades		CX	20		
172	Fio de sutura catgut simples 4 -0 s/a cx c/24		CX	10		
173	Fio de sutura nylon 0 c/agulha 3/8 círculo, medindo 4 cm. Caixa c/24 unidades		CX	20		
174	Fio de sutura nylon 1-0 c/agulha 3/8 círculo, medindo 4 cm. Caixa c/24 unidades		CX	20		



MUNICÍPIO DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

175	Fio de sutura nylon 2-0 c/agulha 3/8 círculo, medindo 4 cm. Caixa c/24 unidades		CX	40		
176	Fio de sutura nylon 3-0 c/agulha 3/8 círculo, medindo 4 cm. Caixa c/24 unidades		CX	50		
177	Fio de sutura nylon 4-0 c/agulha 3/8 círculo, medindo 3 cm. Caixa c/24 unidades		CX	40		
178	Fio de sutura nylon 5-0 c/agulha 3/8 círculo, medindo 3 cm. Caixa c/24 unidades		CX	20		
179	Fio de sutura ylon 6-0 c/agulha 3/8 círculo, medindo 3 cm. Caixa c/24 unidades		CX	20		
180	Fio de sutura polipropileno 0-0 c/ agulha 1/2 círculo, 3mm. Caixa c/ 24 unidades		CX	10		
181	Fio de sutura polipropileno 2-0 c/ agulha 1/2 círculo, 3mm. Caixa c/ 24 unidades		CX	10		
182	Fio de sutura polipropileno 3-0 c/ agulha 1/2 círculo, 3mm. Caixa c/ 24 unidades		CX	10		
183	Fio de sutura seda 1-0 c/ agulha 1/2 círculo, 3mm. Caixa c/ 24 unidades		CX	10		
184	Fio de sutura seda 2-0 c/ agulha 1/2 círculo, 3mm. Caixa c/ 24 unidades		CX	10		
185	Fio de sutura seda 3-0 c/ agulha 1/2 círculo, ,3mm. Caixa c/ 24 unidades		CX	10		
186	Fio de sutura seda 4-0 c/ agulha 1/2 círculo, 3mm. Caixa c/ 24 unidades		CX	10		
187	Fio de sutura seda 6-0 c/ agulha 1/2 círculo, 3mm. Caixa c/ 24 unidades		CX	10		
188	Fio guia para intubação endotraqueal infantil, sem botão de regulagem, com haste em cobre recozido, esfera em latão; mandril de intubação, medindo 300 mm de comprimento. Haste flexível com uma esfera na extremidade, facilitando o manuseio		UNID	20		
189	Fio guia para intubação endotraqueal adulto, sem botão de regulagem, com haste em cobre recozido, esfera em latão; mandril de intubação, medindo 400 mm de comprimento. Haste flexível com uma esfera na extremidade, facilitando o manuseio		UNID	20		
190	Fita adesiva branca uso hospitalar de papel crepado saturado e adesivo de borracha natural e resinas sintéticas, resistente e impermeável, medindo 19mm x 50m. Caixa c/ 24 rolos		CX	70		
191	Fita cirúrgica com adesivo sintético, dorso microporoso, aderente, hipoalérgica, flexível, resistente à umidade, tipo micropore, rolo com 50 mm x 10 m. Unidade		ROLO	600		



MUNICÍPIO DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

192	Fita autoclavável (controle de exposição) para identificação e diferenciação de pacotes a serem esterilizados em autoclave (classe 1) composta de papel crepado e coberto com adesivo à base de resina e borracha. Cor creme claro, listras intermitentes diagonais, impregnadas de substância química (indicador de processo), que após o ciclo, mudam para espectro de cor entre cinza e o grafite. Medida aproximada de 19 mm X 30 m. Rolo.	ROLO	750		
193	Formol a 40%. Acondicionado em frasco de 1 litro, contendo em seu rótulo, nº de registro no Ministério da Saúde, dados do fabricante, nome do responsável técnico, nº do lote, nº de lote e validade do produto. - 1000ml	LITRO	20		
194	Fralda descartável para neonatos prematuros, hipoalérgico, isenta de cloro, látex, perfumes e álcool. Não estéril. Elástico lateral, enchimento absorvente, superfície de contato mais larga para ajuste confortável no abdômen e abas de preferência com velcro. Pequeno (prematuro com peso entre 800g e 1250g). Pacote c/ 20 unidades	PCT	70		
195	Fralda descartável infantil com formato anatômico, forro ultra macio, antialérgico, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiajustáveis. Tamanho P (criança de peso de 3 a 6 Kg). Pacote c/ 22 unidades.	PCT	90		
196	Fralda descartável infantil com formato anatômico, forro ultra macio, antialérgico, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiajustáveis. Tamanho M (criança de peso de 5 a 11 Kg). Pacote c/ 10 unidades.	PCT	90		
197	Fralda descartável infantil com formato anatômico, forro ultra macio, antialérgico, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiajustáveis. Tamanho G (criança de peso de 9 a 13 Kg). Pacote c/ 8 unidades.	PCT	200		
198	Fralda descartável infantil com formato anatômico, forro ultra macio, antialérgico, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiajustáveis. Tamanho EG (criança de peso acima de 12 Kg). Pacote c/ 7 unidades.	PCT	90		
199	Fralda descartável adulto com formato anatômico, forro ultra macio, antialérgico, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiajustáveis. Tamanho P (adulto com peso de 13 a 40 Kg). Pacote c/ 10 unidades	PCT	500		
200	Fralda descartável adulto com formato anatômico, forro ultra macio, antialérgico, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiajustáveis. Tamanho M (adulto com peso de 45 a 70 Kg). Pacote c/ 8 unidades	PCT	500		



MUNICÍPIO DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

201	Fralda descartável adulto com formato anatômico, forro ultra macio, antialérgica, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiajustáveis. Tamanho G (adulto com peso acima de 70 Kg). Pacote c/ 8 unidades		PCT	500		
202	Frasco descartável para dieta enteral, plástico transparente, estéril, graduado a cada 50 ml, dispositivo de vedação acoplada a tampa rosqueada, e alça para suporte. Embalado individualmente com especificação do lote impresso no produto, composto de etiqueta para identificação do paciente e da solução. Capacidade de 500 ml.		FRASCO	10		
203	Gel para realização de eletrocardiograma, galão c/ 5 litros		GALÃO	15		
204	Gel para realização de ultra-sonografia, atóxica, hidrossolúvel, hipoalergênica, isenta de sal e princípio ativo não medicamentoso. Galão c/ 50 litros.		GALÃO	10		
205	Glicerina bidestilada 75%. Acondicionado em frasco de 1 litro, contendo em seu rótulo, nº de registro no Ministério da Saúde, dados do fabricante, nome do responsável técnico, nº do lote, nº de lote e validade do produto. - 1000ml- 1000ml		LITRO	10		
206	Glutaraldeído 2,2%. Acondicionado em frasco de 1 litro, contendo em seu rótulo, nº de registro no Ministério da Saúde, dados do fabricante, nome do responsável técnico, nº do lote, nº de lote e validade do produto. - 1000ml - 1000ml		LITRO	10		
207	Gorro descartável com laço, confeccionado em TNT 100% propileno, atóxico, bem. c/ 100 unidades		PCT	20		
208	Hemostático de gelatina absorvível (Esponja), atóxica, apirogênica, estéril. Medida aproximada: 7 cm X 5 cm, com 1 cm de espessura. Embalado individualmente.		UNID	10		
209	Hipoclorito de sódio contendo 1% de cloro ativo, galão c/ 5000 mL		GALÃO	300		
210	Indicador biológico para controle de esterilização a vapor, attest rápido (leitura final de 24 a 48 horas). Composto de ampola plástica contendo tira de papel impregnada por esporos de Bacillus Stearothermophilus e separadas do meio de cultura. Tampa plástica com pequenas perfurações. Deverá acompanhar incubadora compatível em comodata. A Empresa ganhadora deverá oferecer treinamento técnico a cada 3 meses para capacitar os profissionais que atuam na área. Caixa com 100 U.		CX	30		



MUNICÍPIO DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

211	Indicador biológico (controle de carga), com tempo de resposta 3h (3ª geração), indicado para controle biológico de ciclos de esterilização a vapor saturado. Composto de uma tira de papel contendo população microbiana mínima de 100.000 esporos secos e calibrados de Bacillus Sterother-Morphillus (ATCC 7953, com certificado de qualidade assegurada), acondicionada em ampola plástica, contendo uma ampola de vidro com caldo nutriente, fechada com tampa marrom com aberturas e protegida por papel hidrofóbico. Caixa com 50 ampolas. Deverá acompanhar incubadora compatível em comodata. A Empresa ganhadora deverá oferecer treinamento técnico a cada 3 meses para capacitar os profissionais que atuam na área . Caixa com aproximadamente 100 U.		CX	30		
212	Indicador químico (vapor autoclave)- tira indicadora impressa com tinta química para uso interno em teste para estufa, utilizado dentro de pacotes a serem esterelizados. É indicada para certificar que o agente esterelizante (calor) alcançou o ponto onde a tira foi colocada no pacote e condirmar que as condições foram sulricientes para a esterilização e para monitoração de todos os paramentos que possam afetar um processo inadequado de esterilização, incluindo penetração do vapor, temperatura, qualidade do vapor, ocorrência de bolha de ar, evacuação de ar, gases não condensáveis, vapor úmido. A Empresa ganhadora deverá oferecer treinamento técnico a cada 3 meses para capacitar os profissionais que atuam na área – caixa c/ 100 folhas		CX	15		
213	Kit para micronebulização, com material não reagente a drogas, leve, flexível, desmontável para limpeza e desinfecção. Composto de frasco, chicote e máscara facial, tamanho adulto. Unidade		UNID	50		
214	Kit para micronebulização, com material não reagente a drogas, leve, flexível, desmontável para limpeza e desinfecção. Composto de frasco, chicote e máscara facial, tamanho infantil. Unidade		UNID	50		
215	Lâmina de laringoscópio aço inox, iluminação fibra ótica, recém nascido tamanho 0 - Unidade		UNID	50		
216	Lâmina de laringoscópio aço inox, iluminação fibra ótica, recém nascido tamanho 1 - Unidade		UNID	50		
217	<u>Lâmina p/ bisturi nº11 em aço inoxidável ou aço carbono, estéril, polida, afiada, sem rebarbas ou sinais de oxidação. Embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado- Caixa c/ 100 unidades</u>		CX	40		



MUNICÍPIO DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

218	Lâmina p/ bisturi nº15 em aço inoxidável ou aço carbono, estéril, polida, afiada, sem rebarbas ou sinais de oxidação. Embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado - Caixa c/ 100 unidades		CX	10		
219	Lâmina p/ bisturi nº22 em aço inoxidável ou aço carbono, estéril, polida, afiada, sem rebarbas ou sinais de oxidação. Embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado - Caixa c/ 100 unidades		CX	10		
220	Lâmina p/ bisturi nº23 em aço inoxidável ou aço carbono, estéril, polida, afiada, sem rebarbas ou sinais de oxidação. Embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado - Caixa c/ 100 unidades		CX	40		
221	Lâmina p/ bisturi nº24 em aço inoxidável ou aço carbono, estéril, polida, afiada, sem rebarbas ou sinais de oxidação. Embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado - Caixa c/ 100 unidades		CX	15		
222	Lanterna clínica de bolso, com corpo em alumínio, clip em metal, com lâmpada de 2,2 volts de alta luminosidade, acionamento através de contato do clip no corpo da lanterna - Unidade		UNID	20		
223	Luva cirúrgica estéril, descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico Nº 7.0.		PAR	1800		
224	Luva cirúrgica estéril, descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico Nº 7.5.		PAR	2500		



MUNICÍPIO DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

225	Luva cirúrgica estéril, descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico Nº 8,0.		PAR	2500		
226	Luva cirúrgica estéril, descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico Nº 8.5.		PAR	2000		
227	Luva de procedimento, não estéril, descartável, 100% látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade e resistente à tração, ambidestra, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, baixo teor de proteínas. Acondicionada em caixa com 100 unidades. Tamanho Pequeno.		CX	1500		
228	Luva de procedimento, não estéril, descartável, 100% látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade e resistente à tração, ambidestra, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, baixo teor de proteínas. Acondicionada em caixa com 100 unidades. Tamanho Médio.		CX	1300		
229	Luva de procedimento, não estéril, descartável, 100% látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade e resistente à tração, ambidestra, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, baixo teor de proteínas. Acondicionada em caixa com 100 unidades. Tamanho Grande.		CX	1300		
230	Luva de banho e higiene de pacientes acamados. Material macio e absorvente. Não estéril. Embalagem com 25 unidades.		PCT	90		



MUNICÍPIO DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

231	Malha tubular 6 cm x 15 m, confeccionada em algodão 100%, com propriedades elásticas , enrolada de maneira uniforme, sem fios soltos, sem emendas e livre de impurezas ou manchas. Embalagem individual - rolo		ROLO	50		
232	Malha tubular 8 cm x 15 m, confeccionada em algodão 100%, com propriedades elásticas , enrolada de maneira uniforme, sem fios soltos, sem emendas e livre de impurezas ou manchas. Embalagem individual - rolo		ROLO	50		
233	Malha tubular 10 cm x 15 m, confeccionada em algodão 100%, com propriedades elásticas , enrolada de maneira uniforme, sem fios soltos, sem emendas e livre de impurezas ou manchas. Embalagem individual - rolo		ROLO	50		
234	Malha tubular 15 cm x 15 m, confeccionada em algodão 100%, com propriedades elásticas , enrolada de maneira uniforme, sem fios soltos, sem emendas e livre de impurezas ou manchas. Embalagem individual - rolo		ROLO	50		
235	Malha tubular 30 cm x 15 m, confeccionada em algodão 100%, com propriedades elásticas , enrolada de maneira uniforme, sem fios soltos, sem emendas e livre de impurezas ou manchas. Embalagem individual - rolo		ROLO	60		
236	Máscara descartável específica para isolamento respiratório, fechada, tipo personal respirador, com selo de garantia CDC NIOSH (N 95) filtro ³ 95% de eficiência para partículas maiores que 0,3 mm de diâmetro. Com dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da máscara, elásticoou tiras de comprimento adequado para fixação e perfeito ajuste facial. Atóxica, hipoalérgica e inodora.		ROLO	600		
237	Máscara de ventura, facial alongada tamanho adulto, confeccionada em vinil macio e transparente, com formato anatômico sob-o-queixo,assegurando conforto e visualização da face do paciente e anel metálico que permite melhor ajuste à face do paciente, diluidores codificados em seis cores para diferentes concentrações, com tubo flexível para conexão dos diluidores, e tubo de oxigênio com 2,10 de comprimento com conector universal. Inclui adaptador acrílico para entrada de nebulização de alta performance. Unidade		UNID	30		
238	Máscara cirúrgica, descartável, dupla camada, modelo retangular, com no mínimo 20 x 10 cm e 3 pregas longitudinais, com dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da máscara, e elástico. Atóxica, hipoalérgica e inodora. Gramatura 30. Caixa c/ 50 unidades		CX	50		



MUNICÍPIO DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

239	Óculos para proteção profissional, plástico resistente, formato anatômico, com possibilidade de visualização num ângulo de 120 graus, lente incolor anti-embaçante, com proteção lateral, haste regulável ou não, compatível com profissionais que utilizem óculos de grau. Lavável e passível de desinfecção química. Tamanho: Adulto.		UNID	80		
240	Papel termossensível para ECG, milimetrado com impressão na cor preta, isento de parafina, tamanho 58 mm x 30 m. Rolo		ROLO	50		
241	Pêra para eletrocardiógrafo – eletrodo precordial pequeno com regulador.		UNID	60		
242	Papel Kraft 40cm x 150 m, fabricado a partir de uma mistura de fibras de celulose curtas e longas, largura - bobina		BOBINA	30		
243	Papel lençol 50X70cm - cor branco, bobina		BOBINA	200		
244	Papel toalha interfolhas 2 dobras, branco 22,5x21 cm fardo c/ 1000 folhas		UNID	400		
245	Protetor de corpo tipo avental plástico descartável tamanho único.		UNID	400		
246	Protetor ocular para fototerapia. Tecido algodão hipoalérgico, atóxico, látex free, anatômico e confortável. Tecido black-out acoplado. Fixação através de velcro.Tamanho Pequeno.		UNID	50		
247	Pronga nasal, material de silicone, maleável, transparente, atóxico, com circuito completo para CPAP nasal. Estéril, no 0 (8 Fr). Para recém-nato com peso entre 700 g e 1000 g.		UNID	10		
248	Pronga nasal, material de silicone, maleável, transparente, atóxico, com circuito completo para CPAP nasal. Estéril, no 01 (10 Fr). Para recém-nato com peso entre 1000 g e 1250 g.		UNID	10		
249	Pronga nasal, material de silicone, maleável, transparente, atóxico, com circuito completo para CPAP nasal. Estéril, no 02 (12 Fr). Para recém-nato com peso entre 1250 g e 2000 g.		UNID	10		
250	Pulseira Plástica em Vinil (trilaminada) tamanho infantil, anti-alérgica , macia e resistente, impermeável, lacre, pino regulável e inviolável, medida: 18 x 2cm, área de impressão 2 x 6cm , fundo branco fosco para escrita com caneta esferográfica, indicada para longa duração - Unidade		UNID	400		
251	Pulseira para identificacao, tamanho adulto, confeccionada em materialplastico de alta qualidade, inodoro, atoxico e anti-alergico, com ex-clusivo sistema de fecho de segurancia, inviolavel, com 04 pautas (para identificacao), cor branca. Unidade		UNID	200		



MUNICÍPIO DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

252	PVPI (polivinilpirrolidona) degermante contendo 1% de iodo ativo. Acondicionado em frasco de 1 litro,contendo em seu rótulo, nº de registro no Ministério da Saúde, dados do fabricante,nome do responsável técnico, nº do lote, nº de lote e validade do produto- 1000ml		LITRO	200		
253	PVPI (polivinilpirrolidona) tintura. Acondicionado em frasco de 1 litro,contendo em seu rótulo, nº de registro no Ministério da Saúde, dados do fabricante,nome do responsável técnico, nº do lote, nº de lote e validade do produto- 1000 ml		LITRO	20		
254	PVPI (polivinilpirrolidona) tópico anti-séptico em meio aquoso c/ 1% de iodo ativo. Acondicionado em frasco de 1 litro,contendo em seu rótulo, nº de registro no Ministério da Saúde, dados do fabricante,nome do responsável técnico, nº do lote, nº de lote e validade do produto - 1000ml		LITRO	100		
255	Restritor de movimentos do paciente para ser utilizado em contenção de membros inferiores e superiores (tornozelo e punho). Faixa de algodão, velcro, gancho e laço à cama. Não estéril. Adulto.		UNID	20		
256	Reanimador manual adulto com bolsa auto inflável, reservatório de O2, válvula pop-off tarada em 40 mmHg, máscara transparente em silicone com borda acolchoada. De fácil desmontagem e remontagem para limpeza e reprocessamento e cujo material tenha a melhor vida útil com o máximo de reprocessamento permitido. Unidade		UNID	25		
257	Reanimador manual pediátrico com bolsa auto inflável, reservatório de O2, válvula pop-off tarada em 40 mmHg, máscara transparente em silicone com borda acolchoada. De fácil desmontagem e remontagem para limpeza e reprocessamento e cujo material tenha a melhor vida útil com o máximo de reprocessamento permitido. Unidade		UNID	25		
258	Reanimador manual recém nato com bolsa auto inflável, reservatório de O2, válvula pop-off tarada em 40 mmHg, máscara transparente em silicone com borda acolchoada. De fácil desmontagem e remontagem para limpeza e reprocessamento e cujo material tenha a melhor vida útil com o máximo de reprocessamento permitido. Unidade		UNID	25		
259	Sabonete líquido anti-séptico com clorexidina 2%, apresentando atividade bactericida, fungicida e virucida com grande poder de ação residual. Acondicionado em frasco de 1 litro,contendo em seu rótulo, nº de registro no Ministério da Saúde, dados do fabricante,nome do responsável técnico, nº do lote, nº de lote e validade do produto. Litro.		LITRO	75		



MUNICÍPIO DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

260	Sapatilha cirúrgica (PRÓ-PÉ), TNT, formato que permita cobertura completa do calçado até o tornozelo, com elástico em toda sua volta, medindo aproximadamente 15 cm de altura X 18 cm de largura. Descartável, não estéril. Gramatura 30. Tamanho único.pacote com 100		PCT	40		
261	Seringa descartável graduada em unidades (escala de 1 em 1 unidade), com agulha fixa integrada de 8 mm de comprimento por 0,30 mm de diâmetro (30G 5/16"), em aço inoxidável, siliconada, sem espaço morto e com capacidade de até 50 unidades de insulina. CBPF emitido pela ANVISA. O produto deverá atender a NBR ISO 8537 de 03/08/20069 e apresentar o selo de aprovação do INMETRO, conforme Portaria nº503, de 29 de dezembro de 2011. Pacote c/ 10 unidades.		PCT	700		
262	Seringa descartável graduada em unidades (escala de 1 em 1 unidade), com agulha fixa integrada de 6 mm de comprimento por 0,25 mm de diâmetro (31G 15/64"), em aço inoxidável, siliconada, sem espaço morto e com capacidade de até 50 unidades de insulina. CBPF emitido pela ANVISA. O produto deverá atender a NBR ISO 8537 de 03/08/20069 e apresentar o selo de aprovação do INMETRO, conforme Portaria nº503, de 29 de dezembro de 2011. Pacote c/ 10 unidades.		PCT	700		
263	Seringa estéril 3 ml, descartável, de uso único, confeccionada em polipropileno e constituído por cilindro, êmbolo e graduação até 3 ml. O cilindro é dividido em corpo com siliconização interna, bico tipo Luer-lok ou luer slip. O êmbolo é dividido em haste e rolha de borracha. Escala de graduação em negrito. Esterelizada em óxido de etileno. O produto deverá atender a NBR ISO 8537 de 03/08/20069 e apresentar o selo de aprovação do INMETRO, conforme Portaria nº503, de 29 de dezembro de 2011. Caixa c/ 100 unidades.		CX	1000		
264	Seringa estéril 5 ml, descartável, de uso único, confeccionada em polipropileno e constituído por cilindro, êmbolo e graduação até 5 ml. O cilindro é dividido em corpo com siliconização interna, bico tipo Luer-lok ou luer slip. O êmbolo é dividido em haste e rolha de borracha. Escala de graduação em negrito. Esterelizada em óxido de etileno. O produto deverá atender a NBR ISO 8537 de 03/08/20069 e apresentar o selo de aprovação do INMETRO, conforme Portaria nº503, de 29 de dezembro de 2011. Caixa c/ 100 unidades.		CX	1000		



MUNICÍPIO DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

265	Seringa descartável de 1 ml, tipo insulina, de 100 UI, com agulha 0,38 x 13 mm embalada com capa protetora, escala graduada por unidade insulínica, volume residual de 0,01 ml. Estéril, atóxica, apirogênica. Será exigido o Selo de Identificação da Conformidade INMETRO/OCP na embalagem (Port. Nº 503 de 29/12/2011 – INMETRO). Caixa c/ 100 unidades		CX	1800		
266	Seringa estéril 10 ml, descartável, de uso único, confeccionada em polipropileno e constituído por cilindro, êmbolo e graduação até 10 ml. O cilindro é dividido em corpo com siliconização interna, bico tipo Luer-lok ou luer slip. O êmbolo é dividido em haste e rolha de borracha. Escala de graduação em negrito. Esterelizada em óxido de etileno. O produto deverá atender a NBR ISO 8537 de 03/08/20069 e apresentar o selo de aprovação do INMETRO, conforme Portaria nº503, de 29 de dezembro de 2011. Caixa c/ 100 unidades.		CX	1000		
267	Seringa estéril 20 ml, descartável, de uso único, confeccionada em polipropileno e constituído por cilindro, êmbolo e graduação até 20 ml. O cilindro é dividido em corpo com siliconização interna, bico tipo Luer-lok ou luer slip. O êmbolo é dividido em haste e rolha de borracha. Escala de graduação em negrito. Esterelizada em óxido de etileno. O produto deverá atender a NBR ISO 8537 de 03/08/20069 e apresentar o selo de aprovação do INMETRO, conforme Portaria nº503, de 29 de dezembro de 2011. Caixa c/ 100 unidades.		CX	1000		
268	Seringa estéril 60 ml, descartável, de uso único, confeccionada em polipropileno e constituído por cilindro, êmbolo e graduação até 60 ml. O cilindro é dividido em corpo com siliconização interna, bico tipo Luer-lok ou luer slip. O êmbolo é dividido em haste e rolha de borracha. Escala de graduação em negrito. Esterelizada em óxido de etileno. O produto deverá atender a NBR ISO 8537 de 03/08/20069 e apresentar o selo de aprovação do INMETRO, conforme Portaria nº503, de 29 de dezembro de 2011. Caixa c/ 100 unidades.		CX	20		
269	Sistema para drenagem de mediastino estéril 2000ml c/ dreno nº 30-completo - unidade		UNID	20		



MUNICÍPIO DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

270	Sonda de aspiração traqueal calibre 4, com válvula intermitente, para pressão negativa. Confeccionada em polivinil atóxico, flexível, transparente, siliconada, medindo aproximadamente 40 cm, sem reberbas ou defeito que facilitem sua utilização, Extremidade proximal com ponta arredondada atraumática, com orifícios laterais com bordas bem acabadas e diâmetros proporcionais e calibre. Extremidade distal com ranhuras e calibre adequado que permita o encaixe perfeito a extensões. O produto deverá ter o seu calibre gravado externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização , permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deverá ser de 12 meses a partir da data de entrega. Unidade.		UNID	25		
271	Sonda de aspiração traqueal calibre 6, com válvula intermitente, para pressão negativa. Confeccionada em polivinil atóxico, flexível, transparente, siliconada, medindo aproximadamente 40 cm, sem reberbas ou defeito que facilitem sua utilização, Extremidade proximal com ponta arredondada atraumática, com orifícios laterais com bordas bem acabadas e diâmetros proporcionais e calibre. Extremidade distal com ranhuras e calibre adequado que permita o encaixe perfeito a extensões. O produto deverá ter o seu calibre gravado externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização , permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deverá ser de 12 meses a partir da data de entrega. Unidade.		UNID	25		



MUNICÍPIO DE NANUQUE ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

272	Sonda de aspiração traqueal calibre 8, com válvula intermitente, para pressão negativa. Confeccionada em polivinil atóxico, flexível, transparente, siliconada, medindo aproximadamente 40 cm, sem reberbas ou defeito que facilitem sua utilização, Extremidade proximal com ponta arredondada atraumática, com orifícios laterais com bordas bem acabadas e diâmetros proporcionais e calibre. Extremidade distal com ranhuras e calibre adequado que permita o encaixe perfeito a extensões. O produto deverá ter o seu calibre gravado externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização , permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deverá ser de 12 meses a partir da data de entrega. Unidade.		UNID	25		
273	Sonda de aspiração traqueal calibre 10, com válvula intermitente, para pressão negativa. Confeccionada em polivinil atóxico, flexível, transparente, siliconada, medindo aproximadamente 40 cm, sem reberbas ou defeito que facilitem sua utilização, Extremidade proximal com ponta arredondada atraumática, com orifícios laterais com bordas bem acabadas e diâmetros proporcionais e calibre. Extremidade distal com ranhuras e calibre adequado que permita o encaixe perfeito a extensões. O produto deverá ter o seu calibre gravado externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização , permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deverá ser de 12 meses a partir da data de entrega. Unidade.		UNID	25		



MUNICÍPIO DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

274	Sonda de aspiração traqueal calibre 12, com válvula intermitente, para pressão negativa. Confeccionada em polivinil atóxico, flexível, transparente, siliconada, medindo aproximadamente 40 cm, sem reberbas ou defeito que facilitem sua utilização, Extremidade proximal com ponta arredondada atraumática, com orifícios laterais com bordas bem acabadas e diâmetros proporcionais e calibre. Extremidade distal com ranhuras e calibre adequado que permita o encaixe perfeito a extensões. O produto deverá ter o seu calibre gravado externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização , permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deverá ser de 12 meses a partir da data de entrega. Unidade.		UNID	25		
275	Sonda de aspiração traqueal calibre 14, com válvula intermitente, para pressão negativa. Confeccionada em polivinil atóxico, flexível, transparente, siliconada, medindo aproximadamente 40 cm, sem reberbas ou defeito que facilitem sua utilização, Extremidade proximal com ponta arredondada atraumática, com orifícios laterais com bordas bem acabadas e diâmetros proporcionais e calibre. Extremidade distal com ranhuras e calibre adequado que permita o encaixe perfeito a extensões. O produto deverá ter o seu calibre gravado externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização , permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deverá ser de 12 meses a partir da data de entrega. Unidade.		UNID	25		



MUNICÍPIO DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

276	Sonda Foley com 2 vias e balão de 3 ml, estéril, descartável calibre 10. Confeccionada em borracha natural atóxica, maleável, siliconada que não cause trauma. Extremidade distal com 2 vias, uma do balão e outra levemente alargadas, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada com orifícios bem acabados. O balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização , permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deverá ser de 12 meses a partir da data de entrega. Unidade. - unidade		UNID	50		
277	Sonda Foley com 2 vias e balão de 5 ml, estéril, descartável calibre 12. Confeccionada em borracha natural atóxica, maleável, siliconada que não cause trauma. Extremidade distal com 2 vias, uma do balão e outra levemente alargadas, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada com orifícios bem acabados. O balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização , permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deverá ser de 12 meses a partir da data de entrega. Unidade. - unidade		UNID	50		
278	Sonda Foley com 2 vias e balão de 5 ml, estéril, descartável calibre 14. Confeccionada em borracha natural atóxica, maleável, siliconada que não cause trauma. Extremidade distal com 2 vias, uma do balão e outra levemente alargadas, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada com orifícios bem acabados. O balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização , permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deverá ser de 12 meses a partir da data de entrega. Unidade. - unidade		UNID	60		



MUNICÍPIO DE NANUQUE ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

279	Sonda Foley com 2 vias e balão de 5 ml, estéril, descartável calibre 16. Confeccionada em borracha natural atóxica, maleável, siliconada que não cause trauma. Extremidade distal com 2 vias, uma do balão e outra levemente alargadas, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada com orifícios bem acabados. O balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização , permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deverá ser de 12 meses a partir da data de entrega. Unidade. - unidade		UNID	200		
280	Sonda Foley com 2 vias e balão de 5 ml, estéril, descartável calibre 18. Confeccionada em borracha natural atóxica, maleável, siliconada que não cause trauma. Extremidade distal com 2 vias, uma do balão e outra levemente alargadas, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada com orifícios bem acabados. O balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização , permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deverá ser de 12 meses a partir da data de entrega. Unidade. - unidade		UNID	100		
281	Sonda Foley com 2 vias e balão de 5 ml, estéril, descartável calibre 20. Confeccionada em borracha natural atóxica, maleável, siliconada que não cause trauma. Extremidade distal com 2 vias, uma do balão e outra levemente alargadas, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada com orifícios bem acabados. O balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização , permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deverá ser de 12 meses a partir da data de entrega. Unidade. - unidade		UNID	60		



MUNICÍPIO DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

282	Sonda Foley com 2 vias e balão de 5 ml, estéril, descartável calibre 22. Confeccionada em borracha natural atóxica, maleável, siliconada que não cause trauma. Extremidade distal com 2 vias, uma do balão e outra levemente alargadas, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada com orifícios bem acabados. O balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização , permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deverá ser de 12 meses a partir da data de entrega. Unidade. - unidade		UNID	60		
283	Sonda Foley com 2 vias e balão de 5 ml, estéril, descartável calibre 24. Confeccionada em borracha natural atóxica, maleável, siliconada que não cause trauma. Extremidade distal com 2 vias, uma do balão e outra levemente alargadas, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada com orifícios bem acabados. O balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização , permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deverá ser de 12 meses a partir da data de entrega. Unidade. - unidade		UNID	40		
284	Sonda Foley com 3 vias e balão de 5 ml, estéril, descartável calibre 18. Confeccionada em borracha natural atóxica, maleável, siliconada que não cause trauma. Extremidade distal com 3 vias, uma do balão e 2 outras levemente alargadas, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada com orifícios bem acabados. O balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização , permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deverá ser de 12 meses a partir da data de entrega. Unidade. - unidade		UNID	20		



MUNICÍPIO DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

285	Sonda Foley com 3 vias e balão de 5 ml, estéril, descartável calibre 20. Confeccionada em borracha natural atóxica, maleável, siliconada que não cause trauma. Extremidade distal com 3 vias, uma do balão e 2 outras levemente alargadas, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada com orifícios bem acabados. O balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização , permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deverá ser de 12 meses a partir da data de entrega. Unidade. - unidade		UNID	20		
286	Sonda Foley com 3 vias e balão de 5 ml, estéril, descartável calibre 22. Confeccionada em borracha natural atóxica, maleável, siliconada que não cause trauma. Extremidade distal com 3 vias, uma do balão e 2 outras levemente alargadas, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada com orifícios bem acabados. O balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização , permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deverá ser de 12 meses a partir da data de entrega. Unidade. - unidade		UNID	20		
287	Sonda Foley com 3 vias e balão de 5 ml, estéril, descartável calibre 24. Confeccionada em borracha natural atóxica, maleável, siliconada que não cause trauma. Extremidade distal com 3 vias, uma do balão e 2 outras levemente alargadas, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada com orifícios bem acabados. O balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização , permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deverá ser de 12 meses a partir da data de entrega. Unidade. - unidade		UNID	20		



MUNICÍPIO DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

288	Sonda gástrica, descartável, atóxica, esterilizada, em PVC flexível, transparente, atraumática, com orifícios laterais, tipo Levine, curta Nº 10.		UNID	30		
289	Sonda gástrica, descartável, atóxica, esterilizada, em PVC flexível, transparente, atraumática, com orifícios laterais, tipo Levine, curta Nº 12.		UNID	30		
290	Sonda gástrica, descartável, atóxica, esterilizada, em PVC flexível, transparente, atraumática, com orifícios laterais, tipo Levine, curta Nº 14.		UNID	30		
291	Sonda gástrica, descartável, atóxica, esterilizada, em PVC flexível, transparente, atraumática, com orifícios laterais, tipo Levine, curta Nº 16.		UNID	40		
292	Sonda gástrica, descartável, atóxica, esterilizada, em PVC flexível, transparente, atraumática, com orifícios laterais, tipo Levine, curta Nº 18.		UNID	40		
293	Sonda gástrica, descartável, atóxica, esterilizada, em PVC flexível, transparente, atraumática, com orifícios laterais, tipo Levine, longa Nº 6.		UNID	30		
294	Sonda gástrica, descartável, atóxica, esterilizada, em PVC flexível, transparente, atraumática, com orifícios laterais, tipo Levine, longa Nº 8.		UNID	30		
295	Sonda gástrica, descartável, atóxica, esterilizada, em PVC flexível, transparente, atraumática, com orifícios laterais, tipo Levine, longa Nº 10.		UNID	30		
296	Sonda gástrica, descartável, atóxica, esterilizada, em PVC flexível, transparente, atraumática, com orifícios laterais, tipo Levine, longa Nº 12.		UNID	80		
297	Sonda gástrica, descartável, atóxica, esterilizada, em PVC flexível, transparente, atraumática, com orifícios laterais, tipo Levine, longa Nº 14.		UNID	80		
298	Sonda gástrica, descartável, atóxica, esterilizada, em PVC flexível, transparente, atraumática, com orifícios laterais, tipo Levine, longa Nº 16.		UNID	80		
299	Sonda gástrica, descartável, atóxica, esterilizada, em PVC flexível, transparente, atraumática, com orifícios laterais, tipo Levine, longa Nº 18.		UNID	80		
300	Sonda gástrica, descartável, atóxica, esterilizada, em PVC flexível, transparente, atraumática, com orifícios laterais, tipo Levine, longa Nº 20.		UNID	80		



MUNICÍPIO DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

301	Sonda para nutrição enteral, adulto, siliconada, maleável, radiopaca, coluna de mercúrio, com perfurações na extremidade distal para livre passagem da solução a ser administrada, diâmetro interno aproximado de 2,5 mm e externo de 3,9 mm. Comprimento aproximado de 120 cm, conector universal e mandril. No 12.		UNID	20		
302	Sonda para nutrição enteral, neonato, 100% silicone, maleável, radiopaca, com perfurações na extremidade distal para livre passagem da solução a ser administrada. Comprimento aproximado de 40 cm, conector universal e mandril. Nº 05		UNID	20		
303	Sonda para nutrição enteral, para lactente, siliconada, maleável, radiopaca, coluna de mercúrio, com perfurações na extremidade distal para livre passagem da solução a ser administrada. Comprimento aproximado de 60 cm, conector universal e mandril. No 06.		UNID	20		
304	Sonda para nutrição enteral, para pré - escolar, siliconada, maleável, radiopaca, coluna de mercúrio, com perfurações na extremidade distal para livre passagem da solução a ser administrada, diâmetro interno aproximado de 2,1 mm e externo de 2,8 mm. Comprimento aproximado de 120 cm, conector universal e mandril. No 08.		UNID	20		
305	Sonda uretral estéril descartável, calibre 4, confeccionado em PVC transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal, arredondada, fechada, isenta de rebarbas; apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com comprimento aproximado de 40 cm. Unidade		UNID	20		
306	Sonda uretral estéril descartável, calibre 6, confeccionado em PVC transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal, arredondada, fechada, isenta de rebarbas; apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com comprimento aproximado de 40 cm. Unidade		UNID	40		
307	Sonda uretral estéril descartável, calibre 8, confeccionado em PVC transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal, arredondada, fechada, isenta de rebarbas; apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com comprimento aproximado de 40 cm. Unidade		UNID	400		



MUNICÍPIO DE NANUQUE ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

308	Sonda uretral estéril descartável, calibre 10, confeccionado em PVC transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal, arredondada, fechada, isenta de rebarbas; apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com comprimento aproximado de 40 cm. Unidade		UNID	80		
309	Sonda uretral estéril descartável, calibre 12, confeccionado em PVC transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal, arredondada, fechada, isenta de rebarbas; apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com comprimento aproximado de 40 cm. Unidade		UNID	250		
310	Sonda uretral estéril descartável, calibre 14, confeccionado em PVC transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal, arredondada, fechada, isenta de rebarbas; apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com comprimento aproximado de 40 cm. Unidade		UNID	140		
311	Sonda uretral estéril descartável, calibre 16, confeccionado em PVC transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal, arredondada, fechada, isenta de rebarbas; apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com comprimento aproximado de 40 cm. Unidade		UNID	100		
312	Sonda uretral estéril descartável, calibre 18, confeccionado em PVC transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal, arredondada, fechada, isenta de rebarbas; apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com comprimento aproximado de 40 cm. Unidade		UNID	100		
313	Sonda uretral estéril descartável, calibre 20, confeccionado em PVC transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal, arredondada, fechada, isenta de rebarbas; apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com comprimento aproximado de 40 cm. Unidade		UNID	100		



MUNICÍPIO DE NANUQUE ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

314	Tampa protetora para cateteres e cone luer fêmea de extensores padrão NBR-ISO 594-1 e 2, não superior a 8mm de comprimento, com rosqueamento e cone luer macho permitindo fechamento total. Embalado individualmente. Estéril. Caixa c/ 100 unidades		CX	100		
315	Tala Metálica p/ Imobilização Fratura de Dedo em espuma e alumínio estéril - tam 19 x 250mm - pacote c/ 12 unidades		PCT	10		
316	Tela de Marlex em propileno 15 cm x 15 cm, que pode ser reesterilizada - Unidade		UNID	10		
317	Termômetro Digital de máxima e mínima para geladeira com função interna e externa, com alarme sonoro, fabricado em plástico ABS, sensor com ponteira plástica em cabo de 1,80cm, displays de cristal líquido (LCD) de três dígitos, escala interna: -10 +50°C, escala externa: -50 +70°C		UNID	20		
318	Termômetro digital clínico à prova d'água, visor de alta visibilidade, sinal acústico e precisão elevada +/- 0,1°C - unidade		UNID	80		
319	Termometro digital portátil, tipo vareta, a prova de água, LCD de 3 1/2 dígitos, resolução de 0,1°C ou 0,1°F, precisão básica de 3°C, registro de máximo e mínimo, contendo como acessórios Clique Protetor e para Transporte, Bateria e manual de instrução no blister.		UNID	50		
320	Teste Bowie & Dick em folha - folha de teste Bowie e Dick, para detectar a presença de ar residual, avaliar a penetração de vapor e detestar falhas no funcionamento da bomba a vácuo. A Empresa ganhadora deverá oferecer treinamento técnico a cada 3 meses para capacitar os profissionais que atuam na área - caixa c/ 100 folhas		UNID	1		
321	Comply Pacote Teste Plus Bowie & Dick 0135 e Comply Pacote Teste 1233 conforme padrão AAMI e Comply Pacote Teste Bowie & Dick 1301 conforme Padrão ISO 11140-4:2007 - método utilizado para testar a eficácia do sistema de vácuo da auto-clave. Indicador específico para detectar a presença de ar residual, avaliar a penetração de vapor e detestar falhas no funcionamento da bomba a vácuo em folha. O Pacote decerá possui uma folha de alerta, que revela antecipadamente problemas com o equipamento. A Empresa ganhadora deverá oferecer treinamento técnico a cada 3 meses para capacitar os profissionais que atuam na área . Pacote.		PCT	100		
322	Tiras para dosagem de glicemia capilar, dependente da glicose desidrogenase e não da oxidase, com leitura apenas em mg/dl, caixa com 50 unidades. Aparelho e baterias em		CX	100		



MUNICÍPIO DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

	comodata.					
323	Tintura de Benjoim. Acondicionado em frasco de 1 litro, contendo em seu rótulo, nº de registro no Ministério da Saúde, dados do fabricante, nome do responsável técnico, nº do lote, nº de lote e validade do produto. - 1000ml		LITRO	10		
324	Torneira descartável de três vias confeccionada em PVC, transparente, conectores luer lock universais com tampa e orientador de fluxo direcionado, estéril, descartável		UNID	1000		
325	Touca sanfonada descartável, confeccionada em TNT, formato arredondado, antialérgica, resistente, com elástico em toda sua volta. Tamanho adulto. Pacote c/ 100 unidades		PCT	25		
326	Touca sanfonada descartável, confeccionada em TNT, formato arredondado, antialérgica, resistente, com elástico em toda sua volta. Tamanho infantil. Pacote c/ 100 unidades		PCT	10		
327	Touca sanfonada descartável, confeccionada em TNT, formato arredondado, antialérgica, resistente, com elástico em toda sua volta. Tamanho neonato. Pacote c/ 100 unidades		PCT	10		
328	Tubo de látex com elasticidade e tensão eficaz para manter o garroteamento, superfície lisa, ausente de emendas e perfurações, resistente ao processo de limpeza e desinfecção com produtos químicos, não colabar. Rolo com aproximadamente 15 metros, nº 200.		PCT	10		
329	Tubo de látex com elasticidade e tensão eficaz para manter o garroteamento, superfície lisa, ausente de emendas e perfurações, resistente ao processo de limpeza e desinfecção com produtos químicos, não colabar. Rolo com aproximadamente 15 metros, nº 204.		PCT	10		
330	Tubo de silicone nº 204, não estéril, embalado individualmente em sacos plásticos de polietileno e selados a quente.		PCT	5		
331	Tubo traqueal com balão estéril calibre 2, descartável. Confeccionado em PVC, atóxico, siliconado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente a secreção, com preservação do lúmen para oxidação, radiopaco, transparente, com intermediário universal. O produto deve ter seu calibre gravado externamente - unidade		UNID	20		



MUNICÍPIO DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

332	Tubo traqueal com balão estéril calibre 2,5, descartável. Confeccionado em PVC, atóxico, siliconado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente a secreção, com preservação do lúmen para oxidação, radiopaco, transparente, com intermediário universal. O produto deve ter seu calibre gravado externamente - unidade.		UNID	20		
333	Tubo traqueal com balão estéril calibre 3, descartável. Confeccionado em PVC, atóxico, siliconado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente a secreção, com preservação do lúmen para oxidação, radiopaco, transparente, com intermediário universal. O produto deve ter seu calibre gravado externamente - unidade.		UNID	20		
334	Tubo traqueal com balão estéril calibre 3,5 descartável. Confeccionado em PVC, atóxico, siliconado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente a secreção, com preservação do lúmen para oxidação, radiopaco, transparente, com intermediário universal. O produto deve ter seu calibre gravado externamente - unidade.		UNID	20		
335	Tubo traqueal com balão estéril calibre 4, descartável. Confeccionado em PVC, atóxico, siliconado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente a secreção, com preservação do lúmen para oxidação, radiopaco, transparente, com intermediário universal. O produto deve ter seu calibre gravado externamente - unidade.		UNID	20		
336	Tubo traqueal com balão estéril calibre 4,5, descartável. Confeccionado em PVC, atóxico, siliconado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente a secreção, com preservação do lúmen para oxidação, radiopaco, transparente, com intermediário universal. O produto deve ter seu calibre gravado externamente - unidade.		UNID	20		
337	Tubo traqueal com balão estéril calibre 5, descartável. Confeccionado em PVC, atóxico, siliconado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente a secreção, com preservação do lúmen para oxidação, radiopaco, transparente, com intermediário universal. O produto deve ter seu calibre gravado externamente - unidade		PCT	20		
338	Tubo traqueal com balão estéril calibre 5,5, descartável. Confeccionado em PVC, atóxico, siliconado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente a secreção, com preservação do lúmen para oxidação, radiopaco, transparente, com intermediário universal. O produto deve ter seu calibre gravado		UNID	20		



MUNICÍPIO DE NANUQUE ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

	externamente - unidade					
339	Tubo traqueal com balão estéril calibre 6, descartável. Confeccionado em PVC, atóxico, siliconado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente a secreção, com preservação do lúmen para oxidação, radiopaco, transparente, com intermediário universal. O produto deve ter seu calibre gravado externamente - unidade		UNID	20		
340	Tubo traqueal com balão estéril calibre 6,5, descartável. Confeccionado em PVC, atóxico, siliconado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente a secreção, com preservação do lúmen para oxidação, radiopaco, transparente, com intermediário universal. O produto deve ter seu calibre gravado externamente - unidade		UNID	20		
341	Tubo traqueal com balão estéril calibre 7, descartável. Confeccionado em PVC, atóxico, siliconado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente a secreção, com preservação do lúmen para oxidação, radiopaco, transparente, com intermediário universal. O produto deve ter seu calibre gravado externamente - unidade		UNID	30		
342	Tubo traqueal com balão estéril calibre 7,5, descartável. Confeccionado em PVC, atóxico, siliconado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente a secreção, com preservação do lúmen para oxidação, radiopaco, transparente, com intermediário universal. O produto deve ter seu calibre gravado externamente - unidade		UNID	30		
343	Tubo traqueal com balão estéril calibre 8, descartável. Confeccionado em PVC, atóxico, siliconado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente a secreção, com preservação do lúmen para oxidação, radiopaco, transparente, com intermediário universal. O produto deve ter seu calibre gravado externamente - unidade		UNID	30		
344	Tubo traqueal com balão estéril calibre 8,5, descartável. Confeccionado em PVC, atóxico, siliconado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente a secreção, com preservação do lúmen para oxidação, radiopaco, transparente, com intermediário universal. O produto deve ter seu calibre gravado externamente - unidade		UNID	30		



MUNICÍPIO DE NANUQUE ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

345	Tubo traqueal com balão estéril calibre 9, descartável. Confeccionado em PVC, atóxico, siliconado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente a secreção, com preservação do lúmen para oxidação, radiopaco, transparente, com intermediário universal. O produto deve ter seu calibre gravado externamente - unidade		UNID	20		
346	Tubo traqueal sem balão estéril calibre 2, descartável. Confeccionado em PVC, atóxico, siliconado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente a secreção, com preservação do lúmen para oxidação, radiopaco, transparente, com intermediário universal. O produto deve ter seu calibre gravado externamente - unidade		UNID	20		
347	Tubo traqueal sem balão estéril calibre 2,5, descartável. Confeccionado em PVC, atóxico, siliconado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente a secreção, com preservação do lúmen para oxidação, radiopaco, transparente, com intermediário universal. O produto deve ter seu calibre gravado externamente - unidade		UNID	20		
348	Tubo traqueal sem balão estéril calibre 3, descartável. Confeccionado em PVC, atóxico, siliconado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente a secreção, com preservação do lúmen para oxidação, radiopaco, transparente, com intermediário universal. O produto deve ter seu calibre gravado externamente - unidade		UNID	20		
349	Tubo traqueal sem balão estéril calibre 3,5, descartável. Confeccionado em PVC, atóxico, siliconado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente a secreção, com preservação do lúmen para oxidação, radiopaco, transparente, com intermediário universal. O produto deve ter seu calibre gravado externamente - unidade		UNID	20		
350	Tubo traqueal sem balão estéril calibre 4, descartável. Confeccionado em PVC, atóxico, siliconado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente a secreção, com preservação do lúmen para oxidação, radiopaco, transparente, com intermediário universal. O produto deve ter seu calibre gravado externamente - unidade		UNID	20		
351	Tubo traqueal sem balão estéril calibre 4,5, descartável. Confeccionado em PVC, atóxico, siliconado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente a secreção, com preservação do lúmen para oxidação, radiopaco, transparente, com intermediário universal. O produto deve ter seu calibre gravado		UNID	20		



MUNICÍPIO DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

	externamente - unidade					
352	Tubo traqueal sem balão estéril calibre 5, descartável. Confeccionado em PVC, atóxico, siliconado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente a secreção, com preservação do lúmen para oxidação, radiopaco, transparente, com intermediário universal. O produto deve ter seu calibre gravado externamente - unidade		UNID	20		
353	Tubo traqueal sem balão estéril calibre 5,5, descartável. Confeccionado em PVC, atóxico, siliconado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente a secreção, com preservação do lúmen para oxidação, radiopaco, transparente, com intermediário universal. O produto deve ter seu calibre gravado externamente - unidade		UNID	20		
354	Tubo traqueal sem balão estéril calibre 6, descartável. Confeccionado em PVC, atóxico, siliconado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente a secreção, com preservação do lúmen para oxidação, radiopaco, transparente, com intermediário universal. O produto deve ter seu calibre gravado externamente - unidade		UNID	20		
355	Tubo traqueal sem balão estéril calibre 6,5, descartável. Confeccionado em PVC, atóxico, siliconado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente a secreção, com preservação do lúmen para oxidação, radiopaco, transparente, com intermediário universal. O produto deve ter seu calibre gravado externamente - unidade		UNID	20		
356	Tubo traqueal sem balão estéril calibre 7, descartável. Confeccionado em PVC, atóxico, siliconado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente a secreção, com preservação do lúmen para oxidação, radiopaco, transparente, com intermediário universal. O produto deve ter seu calibre gravado externamente - unidade		UNID	20		
357	Tubo traqueal sem balão estéril calibre 7,5, descartável. Confeccionado em PVC, atóxico, siliconado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente a secreção, com preservação do lúmen para oxidação, radiopaco, transparente, com intermediário universal. O produto deve ter seu calibre gravado externamente - unidade		UNID	20		



MUNICÍPIO DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

358	Tubo traqueal sem balão estéril calibre 8, descartável. Confeccionado em PVC, atóxico, siliconado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente a secreção, com preservação do lúmen para oxidação, radiopaco, transparente, com intermediário universal. O produto deve ter seu calibre gravado externamente - unidade		UNID	20		
359	Tubo traqueal sem balão estéril calibre 8,5 descartável. Confeccionado em PVC, atóxico, siliconado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente a secreção, com preservação do lúmen para oxidação, radiopaco, transparente, com intermediário universal. O produto deve ter seu calibre gravado externamente - unidade		UNID	20		
360	Tubo traqueal sem balão estéril calibre 9, descartável. Confeccionado em PVC, atóxico, siliconado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente a secreção, com preservação do lúmen para oxidação, radiopaco, transparente, com intermediário universal. O produto deve ter seu calibre gravado externamente - unidade		UNID	20		
361	Vaselina líquida. Acondicionado em frasco de 1 litro, contendo em seu rótulo, nº de registro no Ministério da Saúde, dados do fabricante, nome do responsável técnico, nº do lote, nº de lote e validade do produto -1000ml		LITRO	3		
362	Vaselina sólida - 500g pote		POTE	15		
363	Papel Grau Cirúrgico 12 cm x 100 m		BOBINA	35		
364	Papel Grau Cirúrgico 20 cm x 100 m		BOBINA	35		
365	Papel Grau Cirúrgico 30 cm x 100 m		BOBINA	35		
366	Aparelho de esfigmomanometro recém - nato, completo, composto de manometro mecanico tipo relógio, com mostrador graduado em mmHg, braceleira com fecho de velcro, confeccionada em lona de algodão, resistente, flexível e se molda facilmente ao braço, manguito e pera fabricados sem emendas de subpeças, com borracha especial, que recebe tratamento termico, recozimento e polimento, apresentam resistencia e perfeita vedação, acondicionada em bolsa apropriada, embalagem individual – Unidade		UNID	10		
367	Monitor de teste para glicose capilar. Visor de LCD - Indicador de bateria fraca - Método de análise eletroquímico - Memória com 10 valores de medição ou com 250 valores de medição. Indicador de Hiperglicemia e Hipoglicemia - faixa de operação. Temperatura: 10~40°C; Umidade relativa: 10~90%; Hematócrito: 20~60%.		UNID	100		



MUNICÍPIO DE NANUQUE ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

368	T iras de teste para detecção de glicose no sangue. Método de análise eletroquímico. Tira apresenta "ponta" que permite fácil aspiração de amostra do sangue. Tipo de amostra: sangue capilar. Tempo de leitura: 5 segundos. Exatidão: tiras que permitam resultados equivalentes às concentrações de glicose no plasma. Embalagem: frasco com 50 unidades. Caixa com 50 unidades. De marca compatível ao item nº 370.		Cx	900		
369	Lanceta com sistema de segurança para coleta de sangue capilar, lâmina perfurante com diâmetro aproximado de 21, 23 ou 28 G, profundidade entre 1,6 a 1,8 mm, com retração automática e capa protetora, em conformidade com a NR 32/ANVISA. Descartável, atóxica, apirética e estéril. Adulto. Caixa c/ 100 unidades.		CX	900		
370	Lancetador, com cinco níveis de ajuste para o grau de penetração da lanceta que são indicados no corpo do Lancetador através dos números 1, 2, 3, 4 e 5. Resistente - Fácil utilização-Fácil de transportar.		Unid.	20		
371	Lancetas estéreis, apirogênicas e não tóxicas, de uso único indicado para obter amostras de sangue capilar para testes sanguíneos. Corpo: composto de polipropileno moldado, ranslúcido, atóxico e apirogênico, na cor azul. Cânula: constituída em aço inoxidável sem lúmen com bisel trifacetado. Lubrificadas com silicone grau médico inerte e atóxico. Protetor: composto em polipropileno, atóxico, apirogênico, translúcido, adaptável ao corpo da lanceta. Serve para proteger o bisel e também proporcionar o descarte seguro no momento de descartar a lanceta. De marca compatível com o item nº 402. Caixa com 200 unidades.		Cx	900		

Apresentamos proposta para o fornecimento do objeto em referência; declaramos estar de acordo como os termos do Pregão Presencial nº.019/2017.

Na eventualidade de ser considerada vencedora da presente Licitação, indica para a assinatura da Ata de Registro de Preços o seu representante legal, Sr(a). (*nome completo*), portador do CPF nº (*nº do CPF*).

1 – Propõe-se, para fornecimento dos produtos ora ofertados, os valores constantes do relatório de Quantitativo e Especificação, em anexo.

2 – O prazo de validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias a contar desta data.

Local e data



MUNICÍPIO DE NANUQUE ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

EMPRESA
(*Representante Legal*)

Obs.: Identificar o signatário e utilizar carimbo padronizado da empresa.

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(Este modelo deverá ser transcrito na forma e na íntegra, em papel impresso da empresa)



MUNICÍPIO DE NANUQUE ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

(identificação do representante da empresa), como representante devidamente constituído da empresa....., para fins do disposto no Edital Pregão Presencial – SRP nº. 019/2017, declara, sob as penas da Lei, em especial ao art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial, por qualquer meio ou qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial, por qualquer meio ou qualquer pessoa

c) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado, discutido, com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação

d) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

.....emdede 2017.

Representante Legal da Empresa



MUNICÍPIO DE NANUQUE ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

ANEXO V – MODELO DE MINUTA DE PROCURAÇÃO PARTICULAR

Sistema de Registro de Preços PREGÃO PRESENCIAL

(Processo Administrativo nº. 087/2017)

Por este Instrumento particular de procuração, a empresa (*razão social da empresa*), com sede (*endereço completo*), inscrita no CNPJ/MF sob o nº (*nº CNPJ*), representada neste ato por seus(s) (*qualificação(ões) do(s) outorgante(s)*) Sr(a) (*nome completo*), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº (*nº RG*) e CPF nº (*nº CPF*), nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a) (*nome completo*), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº (*nº RG*) e CPF nº (*nº CPF*), a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (*razão social da empresa*) perante o Município de NANUQUE/MG, no que se referir ao Pregão Presencial Nº 19/2017, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes de Proposta e de Documentos de Habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente lances e ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

Local e data

Assinatura do representante legal da empresa

Obs.:

Declaração validada mediante assinatura com firma reconhecida em cartório e apresentação de cópia autenticada do ato constitutivo da empresa e documento original com foto que identifique o credenciado.

Os casos de substabelecimento deverão estar expressos nesta procuração.



MUNICÍPIO DE NANUQUE ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Sistema de Registro de Preços
PREGÃO PRESENCIAL
(Processo Administrativo n.º. 087/2017)

..... inscrito no CNPJ n.º (n.º CNPJ), estabelecida na (*endereço completo*), para cumprimento no inciso VII, do Artigo 4º da Lei Federal 10.520/02, de 17/07/2002, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital, inexistindo fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firma a presente.

Local e data

Assinatura do representante legal da empresa

Obs.:
Identificar o signatário e utilizar carimbo padronizado da empresa.



MUNICÍPIO DE NANUQUE ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA À PROIBIÇÃO DO TRABALHO DO MENOR (LEI Nº 9.854/99)

Sistema de Registro de Preços
PREGÃO PRESENCIAL
(Processo Administrativo nº.087/2017)

Declaro, observado o disposto nos artigos 27, inciso V; 78, inciso XVIII da Lei 8.666/93 e artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, que não utilizo menores de 18 (dezoito) anos para trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, nem menores de 16 (dezesesseis) anos para qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Estou ciente de que a inobservância destas disposições legais poderá acarretar a minha imediata inabilitação ou desclassificação e/ou rescisão do contrato administrativo em curso.

Local e data

Assinatura do representante legal da empresa

Obs.:
Identificar o signatário e utilizar carimbo padronizado da empresa.



MUNICÍPIO DE NANUQUE ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, COOPERATIVA ENQUADRADA NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007 OU EQUIPARADO COM TRATAMENTO FAVORECIDO

Sistema de Registro de Preços
PREGÃO PRESENCIAL
(Processo Administrativo nº. 087/2017)

(*razão social da empresa*), inscrita no CNPJ nº (*nº do CNPJ*), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) (*nome completo*), portador(a) da Carteira de Identidade nº (*nº RG*) e do CPF nº (*nº CPF*), DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser (*Microempresa / Empresa de Pequeno Porte / Cooperativa*) nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Local e data

Assinatura do representante legal da empresa

Obs.:
Identificar o signatário e utilizar carimbo padronizado da empresa.



MUNICÍPIO DE NANUQUE ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

ANEXO IX – MODELO DE MINUTA DE TERMO DE ADESÃO DE CARONA

OFÍCIO Nº ____/

Local e data

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços do Município de Nanuque/MG
Pregão Presencial nº ____/2017
Ata de Registro nº (*nº da Ata*)

Senhor Gestor,

Nos termos da legislação vigente aplicável, venho à presença de V. Exa. manifestar o interesse da (*nome do carona*) de (*cidade*), em fazer o uso da Ata de Registro de Preços nº (*nº da Ata*) do MUNICÍPIO DE NANUQUE, através do **Pregão Presencial nº ____/2017** para Registro de Preços, com o fim de adquirir, nos termos, condições e especificações contidas na mesma, os itens constantes do quadro demonstrativo abaixo:

Razão Social: (*nome do órgão/entidade interessado na adesão*)
CNPJ: XXXXXXXXXXXXX
Endereço: XXXXXXXXXXXXX
Responsável: (*nome completo / cargo / CPF*)
Telefone: XXXXXXXXXXXXXXXXX
E-mail: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Atenciosamente,

(*nome do solicitante*)
(*cargo*)

Ilmo. Sr.
(*nome do gestor*)
(*cargo gestor*)
Gestor da Ata de Registro de Preços
(*nome do órgão gestor*)



MUNICÍPIO DE NANUQUE ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

ANEXO X

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

**Sistema de Registro de Preços
PREGÃO PRESENCIAL**
(Processo Administrativo nº. ____/2017)

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/....., QUE FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA

O Município de Nanuque, com sede no(a), na cidade de/Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (*cargo e nome*), inscrito(a) no CPF nº, portador(a) da Carteira de Identidade nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 013/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO PARA USO HOSPITALAR PARA O HOSPITAL E PRONTO SOCORRO RENATO AZEREDO E MATERNIDADE RISOLETA NEVES E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE	QUANTIDADE	P. UNIT.	P. TOTAL
1					
2					
...					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de, contados do, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$(.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



MUNICÍPIO DE NANUQUE ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2017, na classificação abaixo:

PARECER CONTÁBIL

Dado a solicitação que nos fora dirigido, e com base na Lei Federal 4.320/64, informo existir Dotação Orçamentária consignada na Lei Orçamentária N.º 2.358/2016 do exercício vigente cujo objeto é:

“Refere-se a registro de preços para aquisição de Material Médico para uso hospitalar para o Hospital e Pronto Socorro Renato Azeredo e Maternidade Risoleta Neves e Unidades Básicas de Saúde”

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.06.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10- Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.3010008-SAÚDE PARA TODOS

10.30100082070-MANUTENÇÃO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00-Material de Consumo

Ficha: 410

Fonte de Recursos – 1.02.00 – Recursos Próprios

Fonte de Recursos – 1.48.00 – Transferência Rec. Do SUS para Atenção Básica

Fonte de Recursos – 1.55.00 – Transferência Rec. Fundo Estadual de Saúde

10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0008 – SAÚDE PARA TODOS

10.302.0008.2073 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha: 433

Fonte de Recursos – 1.02.00 – Recursos Próprios

Fonte de Recursos – 1.12.00 – Serviços de Saúde

Fonte de Recursos – 1.49.00 – Transf. Rec. Do SUS A. Média Alta Comp. Amb. Hosp

Fonte de Recursos – 1.55.00 – Transferência Rec. Fundo Estadual de Saúde

4. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

4.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

5. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

5.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

5.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

5.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.5. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO



MUNICÍPIO DE NANUQUE ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

6.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

7. CLAÚSULA SÉTIMA - FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

10.1 - É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10.2 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3 - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4 -O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

- a) caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Quadro de Avisos do Município e Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO



MUNICÍPIO DE NANUQUE ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Nanuque – Justiça Comum.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (quatro) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

..... de..... de 2017.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS: